



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Fortaleza - CE**

**2016**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicional está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 146/2015, da Portaria TCU n.º 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

**DIRETORIA-GERAL**

**Fortaleza - CE**

**2016**



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**LISTA DE DIRIGENTES**

Presidente	Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior	
Vice-Presidente	Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto	
Corregedor	Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior	
Pleno	1ª Turma	Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar (Presidente)
		Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano
		Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
		Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado
	2ª Turma	Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia (Presidente)
		Desembargador do Trabalho Antônio Marques Cavalcante Filho
		Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires
		Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva
	3ª Turma	Desembargadora do Trabalho Maria José Girão (Presidente)
		Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva
		Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto
		Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque
Diretora da Escola Judicial	Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar	
Secretário-Geral da Presidência	Marcio Antônio Pontes Ibiapina	
Diretora-Geral	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

**CCAUD/ CSJT** – Coordenadoria de Controle e Auditoria do CJST  
**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça  
**CSJT** – Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
**CGU** – Controladoria-Geral da União  
**DN** – Decisão Normativa  
**IN** – Instrução Normativa  
**OCI** - Órgão de Controle Interno  
**OFSS** – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
**PJ-e** – Processo Judicial Eletrônico  
**Port.** – Portaria  
**PROAD** – Processo Administrativo Eletrônico  
**PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais  
**RDI** – Requisição de Documentos e Informações  
**RG** – Relatório de Gestão  
**SCI** – Secretaria de Controle Interno  
**SIASG** – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
**SIC** – Sistema de Informação de Custos do Governo Federal  
**SIAFI – Sistema**  
**SICONV** – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
**SIGEST** – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**TRT da 7ª REGIÃO** – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
**TST** – Tribunal Superior do Trabalho



## Lista de quadros

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	16
Quadro 2 - Macroprocessos finalísticos .....	18
Quadro 3 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02061057142240023.....	33
Quadro 4 - Quadro ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057109HB0023.....	33
Quadro 5 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057114QX1088 .....	34
Quadro 6 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057120TP0023.....	35
Quadro 7 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057142560023 .....	35
Quadro 8 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02131057125490023 .....	36
Quadro 9 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02301057120040023 .....	37
Quadro 10 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057100M10023.....	37
Quadro 11 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - 02331057120100023 .....	38
Quadro 12 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - 02331057120110023 .....	39
Quadro 13 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057120120023 .....	39
Quadro 14 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 09272008901810023 .....	40
Quadro 15 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS – Código 02061057142560001 .....	41
Quadro 16 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS – Código 02061057142560023 .....	41
Quadro 17 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS – Código 02128057140910001 .....	41
Quadro 18 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS – Código 02131057125490001 .....	42
Quadro 19 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	43
Quadro 20 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	48
Quadro 21 - Registros de Arrecadação (RA) advindos da remuneração de depósitos judiciais.....	50
Quadro 22 - Execução das Despesas.....	51
Quadro 23 - Correções ordinárias realizadas em 2015 .....	64
Quadro 24 - Balanço Orçamentário - Todos os Orçamentos .....	77
Quadro 25 - Balanço Financeiro - Todos os Orçamentos .....	81
Quadro 26 - Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos.....	82
Quadro 27 - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos .....	85
Quadro 28 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os Orçamentos .....	88
Quadro 29 - Força de Trabalho .....	92
Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	93
Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	93
Quadro 32 - Demonstrativo das despesas com pessoal.....	99
Quadro 33 - Afastamento de servidores em 2015 .....	100
Quadro 34 - Contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos .....	102
Quadro 35 - Despesas Mensais com Estagiários.....	103
Quadro 36 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ..	106
Quadro 37 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG (Exceto Imóvel Funcional).....	107



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Quadro 38 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG (Exceto Imóvel Funcional) .....	108
Quadro 39 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel de Propriedade da União sobre Responsabilidade da UG .....	109
Quadro 40 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados ou Cedidos de Terceiros .....	114
Quadro 41 - Finalidade de cada Imóvel Locado e Custos Anuais de Locação e Manutenção Relacionados ao Imóvel .....	114
Quadro 42 - Plano de treinamentos da STI 2015 .....	128
Quadro 43 - Força de Trabalho de TI em 2015 .....	143
Quadro 44 - Processos de gerenciamento de serviços TI implementados .....	144
Quadro 45 - Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade .....	147
Quadro 46 - Deliberações do TCU encaminhadas e atendidas no exercício de 2015.....	152
Quadro 47 - Deliberações expedidas pelo TCU em processos de contas de exercícios anteriores..	161
Quadro 48 - Deliberações encaminhadas pelo CNJ e CSJT no exercício de 2015 .....	164
Quadro 49 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno .....	170
Quadro 50 - Recomendações da OCI pendentes de Atendimento ao final do Exercício de 2015 ...	185
Quadro 51 - Requisições e Precatórios .....	195
Quadro 52 - Contratos de Informática.....	197
Quadro 53 - Contratos de Engenharia .....	198
Quadro 54 - Despesas com publicidade .....	201



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

## **Lista de Ilustrações**

Ilustração 1 – Organograma Funcional .....	16
Ilustração 2 – Mapa Estratégico do TRT da 7ª Região – 2015-2020 .....	19
Ilustração 3 - Índice de Processos Julgados .....	22
Ilustração 4 - Índice de Processos Antigos.....	24
Ilustração 5 - Índice de execução .....	25
Ilustração 6 - Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau .....	26
Ilustração 7 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau.....	27
Ilustração 8 - Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes.....	28
Ilustração 9 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância.....	29
Ilustração 10 - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento.....	29
Ilustração 11 - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento .....	30
Ilustração 12 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado .....	30
Ilustração 13 - Índice de Alcance das Metas.....	31
Ilustração 14 - Cumprimento da meta 2 da Justiça do Trabalho por região geográfica.....	55
Ilustração 15 - Resultado acumulado do médio porte (jan a dez de 2015 em pontos).....	60
Ilustração 16 - Qualificação da Força de Trabalho .....	96
Ilustração 17 - Impacto da Aposentadoria na Força de Trabalho .....	102



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

## **Lista de Anexos**

Anexo I – Pesquisa de satisfação dos usuários externos com os serviços de TIC

Anexo II - Pesquisa de satisfação dos usuários internos com os sistemas e serviços de TIC



## Sumário

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Estrutura do Relatório de Gestão .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2 Principais realizações no exercício de 2015.....</b>	<b>11</b>
<b>1.3 Principais dificuldades para realização dos projetos do TRT7 .....</b>	<b>12</b>
<b>1.4 Informações gerais sobre a gestão .....</b>	<b>13</b>
<b>2. Visão Geral da Unidade .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Finalidade e competências institucionais da unidade .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Organograma.....</b>	<b>16</b>
<b>2.3 Macroprocessos finalísticos .....</b>	<b>18</b>
<b>3. Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Planejamento Organizacional .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....</b>	<b>21</b>
<b>3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....</b>	<b>21</b>
<b>3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....</b>	<b>22</b>
<b>3.3 Desempenho Orçamentário .....</b>	<b>32</b>
<b>3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados .....</b>	<b>32</b>
<b>3.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade .....</b>	<b>32</b>
<b>3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....</b>	<b>42</b>
<b>3.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....</b>	<b>43</b>
<b>3.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores.....</b>	<b>48</b>
<b>3.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos.....</b>	<b>49</b>
<b>3.3.7 Informações sobre a execução das despesas .....</b>	<b>51</b>
<b>3.3.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento .....</b>	<b>53</b>
<b>3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....</b>	<b>53</b>
<b>3.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos .....</b>	<b>60</b>
<b>4. Governança .....</b>	<b>61</b>
<b>4.1 Descrição das estruturas de governança .....</b>	<b>61</b>
<b>4.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos .....</b>	<b>63</b>
<b>4.3 Gestão de riscos e controles internos .....</b>	<b>67</b>
<b>4.3.1 Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos.....</b>	<b>67</b>
<b>4.3.2 Tecnologia da Informação e Gestão de Riscos.....</b>	<b>68</b>
<b>4.3.3 Controle interno e Gestão de Riscos.....</b>	<b>68</b>
<b>5. Relacionamento com a sociedade.....</b>	<b>69</b>
<b>5.1 Canais de acesso do cidadão .....</b>	<b>69</b>
<b>5.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....</b>	<b>69</b>
<b>5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....</b>	<b>70</b>
<b>5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....</b>	<b>70</b>
<b>5.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários .....</b>	<b>71</b>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

5.6 Medidas relativas à acessibilidade .....	71
6. Desempenho financeiro e informações contábeis .....	73
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	73
6.2 Sistemática de apuração e custos no âmbito da unidade .....	74
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	77
7. Áreas especiais da gestão .....	92
7.1 Gestão de pessoas .....	92
7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	92
7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal .....	99
7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	100
7.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....	104
7.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	104
7.2.1 Gestão de frota de veículos .....	104
7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais .....	105
7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	106
7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas .....	109
7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	114
7.3 Gestão da tecnologia da informação .....	118
7.3.1 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI .....	118
7.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe) .....	119
7.3.3 Principais sistemas de informações .....	120
7.3.4 Outras informações sobre a gestão de TI .....	126
7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade .....	148
7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras .....	148
8. Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle .....	150
8.1 Secretaria de Controle Interno .....	150
8.2 Tratamento de Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle Externo (TCU, CNJ e CSJT) .....	152
8.3 Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno .....	170
8.4 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	194
8.5 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto n art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	194
8.6 Gestão de precatórios .....	195
8.7 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	195
8.8 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda .....	201
9. Considerações finais .....	202



## 1. Apresentação

### 1.1 Estrutura do Relatório de Gestão

Atendendo às disposições contidas no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 146/2015 e da Portaria TCU n.º 321/2015, apresenta-se o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão integrante do Poder Judiciário, referente ao exercício de 2015.

A forma de organização das informações aqui prestadas segue estrutura definida no sistema e-Contas e previamente detalha no sumário deste relatório.

### 1.2 Principais realizações no exercício de 2015

Em 2015, o TRT da 7ª Região ampliou o uso do Processo Administrativo Eletrônico para abranger todas as demandas de pessoal e contratou a automação do escalonamento de férias via portal do Servidor, assim como alterações no mesmo sítio com vistas à realização de recadastramento dos servidores. Foi concluída a instalação de novo consultório odontológico destinado ao atendimento de servidores, magistrados e dependentes.

No âmbito Judiciário, foi entregue à população o novo Fórum da Região do Cariri. Construído em um terreno de 4.700 metros quadrados, ele se tornou o maior fórum trabalhista do interior do estado do Ceará, com três varas do trabalho instaladas e capacidade para receber uma quarta unidade. Além disso, o Tribunal aprofundou a atuação nas semanas de conciliação, alcançando, nas semanas de março e outubro, R\$ 104 milhões em acordos.

Também durante o ano de 2015, o Sistema de Consulta de Dados Operacionais (SICOND), desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, atendendo a demanda da Secretaria da Corregedoria, obteve menção honrosa na 14ª Edição do Prêmio e-Gov e, recentemente, foi elevado à categoria de sistema nacional da Justiça do Trabalho.

Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, o TRT da 7ª Região realizou e sediou, no mês de abril de 2015, o 5º Simpósio para o Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas. O evento reuniu especialistas envolvidos no combate a essa modalidade de crime.

De maio a dezembro de 2015, os gestores do TRT da 7ª Região participaram de treinamento intitulado Liderança Empreendedora. Nesse período, foram realizadas sessões de *coaching* individual, atividades em sala de aula e práticas com as equipes de servidores. No total, foram cerca de 70 horas de treinamento.

No mês de agosto, magistrados e servidores do TRT da 7ª Região foram ao interior do estado participar do 1º Seminário Regional Trabalho Seguro no Ambiente Rural. Com o objetivo de discutir temas relacionados ao trabalho no meio rural e as formas de prevenção de doenças e acidentes no campo, o evento foi organizado pelo Tribunal e realizado em Limoeiro do Norte, com a presença de trabalhadores rurais, sindicalistas, advogados e estudantes. Em setembro, o TRT da 7ª Região organizou o 1º Seminário Nordestino do Programa Trabalho Seguro. Participaram do evento magistrados dos nove estados do Nordeste, juntamente com representantes de 40 instituições públicas e privadas.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

### **1.3 Principais dificuldades para realização dos projetos do TRT7**

A limitação orçamentária e um número de servidores menor que o necessário têm-se constituído nas dificuldades maiores para a consecução dos objetivos do TRT da 7ª Região. Em que pese a apresentação de anteprojetos de lei ao CSJT, não se tem logrado êxito na aprovação, mesmo para conformação a normas superiores, como a Resolução CSJT 63/2010 e a Resolução CNJ 90/2009, posteriormente revogada pela Resolução CNJ 211/2015.

O Regional encontra dificuldades em promover a permanência de pessoal qualificado na área meio, seja em atividade de Tecnologia da Informação, seja em atividades de sensível risco, como as relacionadas à gestão de pessoas, de contratos, patrimonial, uma vez que há cada vez maior demanda de serviços, de atendimento aos órgãos de controle, em contrapartida à menor quantidade de colaboradores e menos incentivos à permanência, como funções gratificadas, concentradas na atividade fim (judiciária).

No âmbito administrativo, embora já tenha havido evolução, com a implantação de Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) e do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), ante o descompasso entre estrutura e demandas, na área de TI, mantém-se a carência de sistemas automatizados de gestão e acompanhamento de contratos, de diárias e passagens, de gestão de benefícios, para cálculos de diferenças salariais retroativas, para geração de relatórios periódicos ao Tribunal de Contas da União, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Conselho Nacional de Justiça, dentre outras demandas cuja satisfação permanece “manual”, na contramão da eficiência e da desburocratização administrativas.

De outra parte, o aprimoramento do sistema de segurança no âmbito do TRT da 7ª Região e entorno restou sem maiores progressos, em que pesem os esforços e os repetidos contatos, sem sucesso, da Administração com os órgãos de segurança pública. As medidas necessárias abrangem reforço do policiamento público, aquisição de bens; instalação de sistemas de controle de pessoas e de tráfego, de monitoramento e vigilância, emissão de atos normativos, dentre outras ações.

As demandas de aquisições e contratações pertinentes não tiveram seguimento por problemas na instrução dos procedimentos e pelos escassos recursos em execução em 2015.

Há sugestões de normativos voltados à área, como de autorização de uso de arma de fogo e dispositivos não letais; criação de grupo especial de segurança e de área de inteligência; atribuições da comissão permanente de segurança; normas de segurança da atividade dos oficiais de justiça, dentre outros, assim como de aquisição de equipamentos individuais de proteção, para distribuição entre os agentes, submetidos à análise sistemática com vistas a viabilizar a emissão de atos harmônicos entre si e em conformidade com o ordenamento vigente.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

## 1.4 Informações gerais sobre a gestão

### 1.4.1 Identificação e atributos da unidade

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça do Trabalho			Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			
Denominação Abreviada: TRT 7ª REGIÃO			
Código SIORG: -		Código LOA: 15108	Código SIAFI: 080004
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público		CNPJ: 03.235.270/0001-70	
Principal Atividade: JUSTIÇA			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(085) 3388-9300	(085) 3388-9400	(085) 3388-9440
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:dg@trt7.jus.br">dg@trt7.jus.br</a> ; presidencia@trt7.jus.br			
Página na Internet: <a href="http://www.trt7.jus.br">http://www.trt7.jus.br</a>			
Endereço Postal: Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Lei 1.237, de 2 de maio de 1939; Decreto-Lei nº 9.797, de 9 de Setembro de 1946; Lei nº 5.442, de 24 de Maio de 1968; Lei nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970; Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992; Lei 10.770, de 21 de novembro de 2003; Lei 11.999, de 29 de julho de 2009; Lei 12.411, de 27 de maio de 2011; e Lei nº 12.657, de 5 de junho de 2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regulamento Geral – em revisão; <a href="#">Regimento Interno</a> – Resolução 373/2011 (atualizado em 5/2/2013); <a href="#">Resolução 229/2011</a> – criação da unidade de gerenciamento de projetos (Escritório de Projetos – EP); <a href="#">Resolução 292/2011</a> – Aprova a instituição do planejamento estratégico da Escola Judicial; <a href="#">Resolução 200/2014</a> – Regulamenta o Processo de Contratação no âmbito do TRT da 7ª Região; <a href="#">Resolução 475/2014</a> – Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 7ª Região, e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020; <a href="#">Resolução 217/2015</a> – Revisão do Plano de Obras do TRT da 7ª Região; <a href="#">Resolução 372/2015</a> – Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC para o período de 2015-2010. <a href="#">Ato 577/2014</a> – Institui a Política de Gestão de Pessoas do TRT da 7ª Região; <a href="#">Ato 303/2015</a> – Disciplina a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (Proad); <a href="#">Ato 66/2016</a> – Regulamenta o Teletrabalho; <a href="#">Ato 82/2016</a> – Dispõe sobre procedimentos de provisão de encargos trabalhistas em contratos com mão de obra residente; <a href="#">Ato 88/2016</a> – Designa unidades responsáveis pela divulgação de informações / transparência; <a href="#">Ato 99/2016</a> – Institui o Comitê de Gestão de Riscos do TRT da 7ª Região.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
080037	ESCOLA JUDICIAL (UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL)		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-



## 2. Visão Geral da Unidade

### 2.1 Finalidade e competências institucionais da unidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, criado pelo Decreto Lei 1.237 de 2 de maio de 1939, com a finalidade de prestação jurisdicional através da apreciação de causas trabalhistas, tem jurisdição em todo o Estado do Ceará e sua sede localiza-se na cidade de Fortaleza. Dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do art. 99 da Constituição Federal de 1988, constitui-se na forma de órgão colegiado, composto por quatorze desembargadores federais do trabalho, funcionando com três turmas recursais.

A competência do TRT da 7ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da CF. Dentre outras, cabe-lhe processar e julgar, na forma da lei: a) as ações oriundas da relação de trabalho, b) as ações que envolvem exercício do direito de greve, c) as ações sobre representação sindical, d) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho e) as execuções, de ofício, das contribuições sociais, e f) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

A atuação do Tribunal é também regulamentada por um Regimento Interno. O Regimento vigente no TRT da 7ª Região foi aprovado em Sessão Plenária do dia 19 de abril de 1999 e publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000. Ele sofreu as seguintes modificações: a) Resolução nº 9, de 11/1/2011, disponibilizada no DEJT nº 659, de 31/1/2011; b) Resolução nº 154, de 12/4/2011, disponibilizada no DEJT nº 720, de 3/5/2011; c) Resolução nº 373, de 18/10/2011, disponibilizada no DEJT nº 847, de 3/11/2011; d) Resolução nº 450, de 7/11/2012, disponibilizada no DEJT nº 1.117 de 4/12/2012.

Além do órgão colegiado e das turmas recursais, o TRT da 7ª Região é composto por 37 (trinta e sete) unidades judiciárias de 1º Grau, todas dotadas do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

A jurisdição do TRT da 7ª Região está organizada da forma como segue:

- a) 18 (dezoito) Varas do Trabalho na Capital;
- b) 19 (dezenove) Varas do Trabalho no interior do estado, a saber: VT de Baturité, 1ª VT de Caucaia, 2ª VT de Caucaia, VT de Crateús, VT de Iguatu, VT de Limoeiro do Norte, VT de Aracati, 1ª VT de Maracanaú, 2ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, VT de Quixadá, 1ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 2ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 3ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 1ª VT de Sobral, 2ª VT de Sobral, VT de Tianguá, VT do Eusébio, VT de São Gonçalo do Amarante.

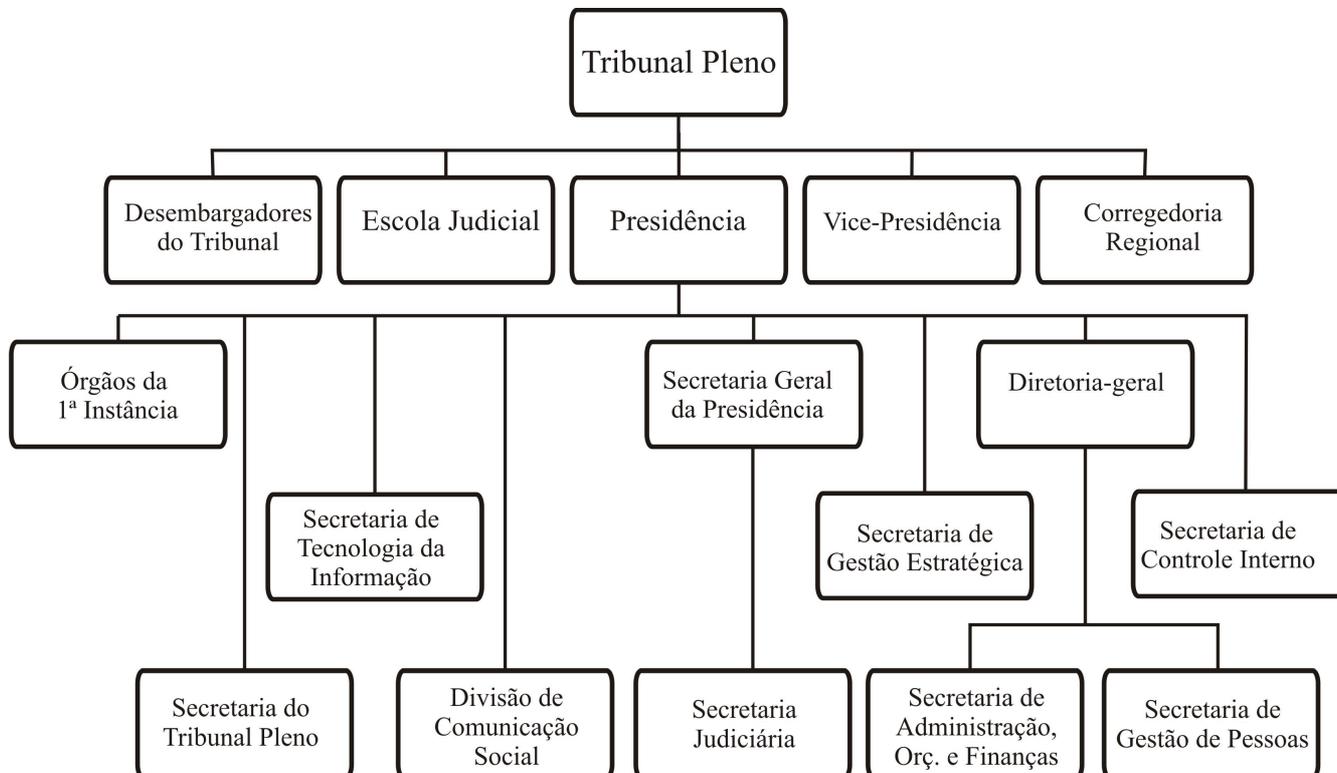
Durante o ano de 2015, o Posto Avançado de Maranguape foi extinto nos termos da Resolução TRT7 nº 394/2015.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**2.2 Organograma**

**Ilustração 1 – Organograma Funcional**



**Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar o Tribunal; receber representações; julgar recursos; conceder ajuda de custo; dar posse a juízes e servidores; promover juízes substitutos por antiguidade; prover os cargos do Quadro de Pessoal; assinar atos administrativos.	Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior	Presidente	Desde 13/6/2014
Vice-Presidência	Substituir o Presidente em suas ausências; auxiliar o Presidente nos despachos de Revista e Agravos; praticar atos delegados.	Desembargador Plauto Carneiro Porto	Vice-Presidente	Desde 13/6/2014
Corregedoria Regional	Exercer a correição permanente ou periódica junto aos órgãos de 1º Grau de Jurisdição; disciplinar procedimentos; receber e processar pedidos de providência; receber, processar e julgar reclamações correcionais; prestar informações a respeito de magistrados de 1º Grau.	Desembargador Jefferson Quesado Júnior	Corregedor Regional	Desde 13/6/2014



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Escola Judicial	Proporcionar aos magistrados formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos, com ênfase nos conhecimentos teórico-práticos necessários ao exercício de sua função e na sua inserção social.	Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar	Desembargadora - Diretora	Desde 13/6/2014
Secretaria-Geral da Presidência	Assessorar em processos das áreas administrativa e judicial; coordenar o Gabinete da Presidência.	Marcio Antônio Pontes Ibiapina	Secretário-Geral (CJ4)	Desde 13/6/2014
Secretaria do Tribunal Pleno	Secretariar as atividades do Tribunal Pleno.	Ednevaldo Medeiros Pereira	Diretor (CJ1)	Desde 22/6/2012
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas; atuar em delegação de competência da Presidência.	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Diretor-Geral (CJ4)	Desde 18/6/2014
Secretaria de Gestão Estratégica	Planejar, implementar e monitorar a gestão estratégica.	Patrícia Cabral Machado	Secretária (CJ3)	Desde 14/10/2010
Secretaria de Tecnologia da Informação	Executar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação.	Joarez Dallago	Secretário (CJ3)	Desde 7/1/2009
Secretaria de Controle Interno	Supervisionar a gestão orçamentário-financeira e patrimonial; auditar a gestão administrativa.	Sonildes Dantas de Lacerda	Secretário (CJ3)	Desde 18/6/2014
Divisão de Comunicação Social	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as ações da Política de Comunicação Social.	Francisco Odenes Uchoa	Diretor (CJ1)	Desde 22/7/2013
Secretaria Judiciária	Executar serviços judiciais: em autos físicos e em autos no PJe; do Núcleo de Conciliação de 2º Grau de Jurisdição; processar os Recursos Judiciais e os Acórdãos no 2º Grau de Jurisdição; receber e movimentar petições e autos; gerir a Central de Atendimento do PJe e o Portal de Serviços; movimentar comunicações postais e Malotes Físicos.	Luisa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado	Secretário (CJ3)	Desde 28/7/2008
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Identificar as demandas administrativas necessárias ao regular funcionamento do Tribunal; coordenar a contratação e execução de serviços e a aquisição de bens.	Maria Eveline Fernandes Barreto	Secretário (CJ3)	Desde 18/6/2014



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Gestão de Pessoas	Instruir processos administrativos (de pessoal); gerir o recrutamento, a seleção, a admissão e a cessão de pessoal, a movimentação funcional dos servidores, os Programas de Gestão de Pessoas por competência, de Saúde e Qualidade de Vida, de Capacitação de servidores e de Estágio; atuar em delegação de competência da Presidência; gerir a folha de pagamento.	Carlos Cavalcante Melo	Secretário (CJ3)	Desde 16/10/2012

Fonte: Diretoria-Geral

## 2.3 Macroprocessos finalísticos

Quadro 2 - Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional de 1º e 2º graus	Processamento e solução dos litígios e pacificação das relações trabalhistas	Prestação Jurisdicional	Jurisdicionados, advogados	Gabinetes de Desembargadores e Varas Trabalhistas
Uniformização jurisprudencial	Atualização da jurisprudência relacionada aos temas trabalhistas, de modo a tornar mais célere a prestação jurisdicional.	Jurisprudência uniformizada	Unidades judiciárias, Órgãos judicantes, Justiça do Trabalho, Advogados, MPT, AGU Sociedade	Gabinetes de desembargadores Órgãos julgadores

Fonte: Diretoria-Geral

Abaixo, os insumos e fornecedores que concorreram para a execução dos macroprocessos prestação jurisdicional de 1º e 2º grau e uniformização jurisprudencial:

- a) **Insumos:** reclamações trabalhistas, sentenças, acórdãos e súmulas;
- b) **Fornecedores:** jurisdicionados – cidadãos e advogados, entes públicos, organizações públicas e privadas, Ministério Público, sindicatos;
- c) **Parceiros externos:** Entes públicos; Conselhos e Tribunais superiores; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União – TCU; outros tribunais; Justiça Federal; OAB; Ministério Público; Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que o mapeamento dos processos referentes à área fim (de conhecimento e de execução no 1º Grau de Jurisdição; recursos no 2º Grau de Jurisdição) está consubstanciado no Processo Judicial Eletrônico – PJe de 1º e 2º Graus.

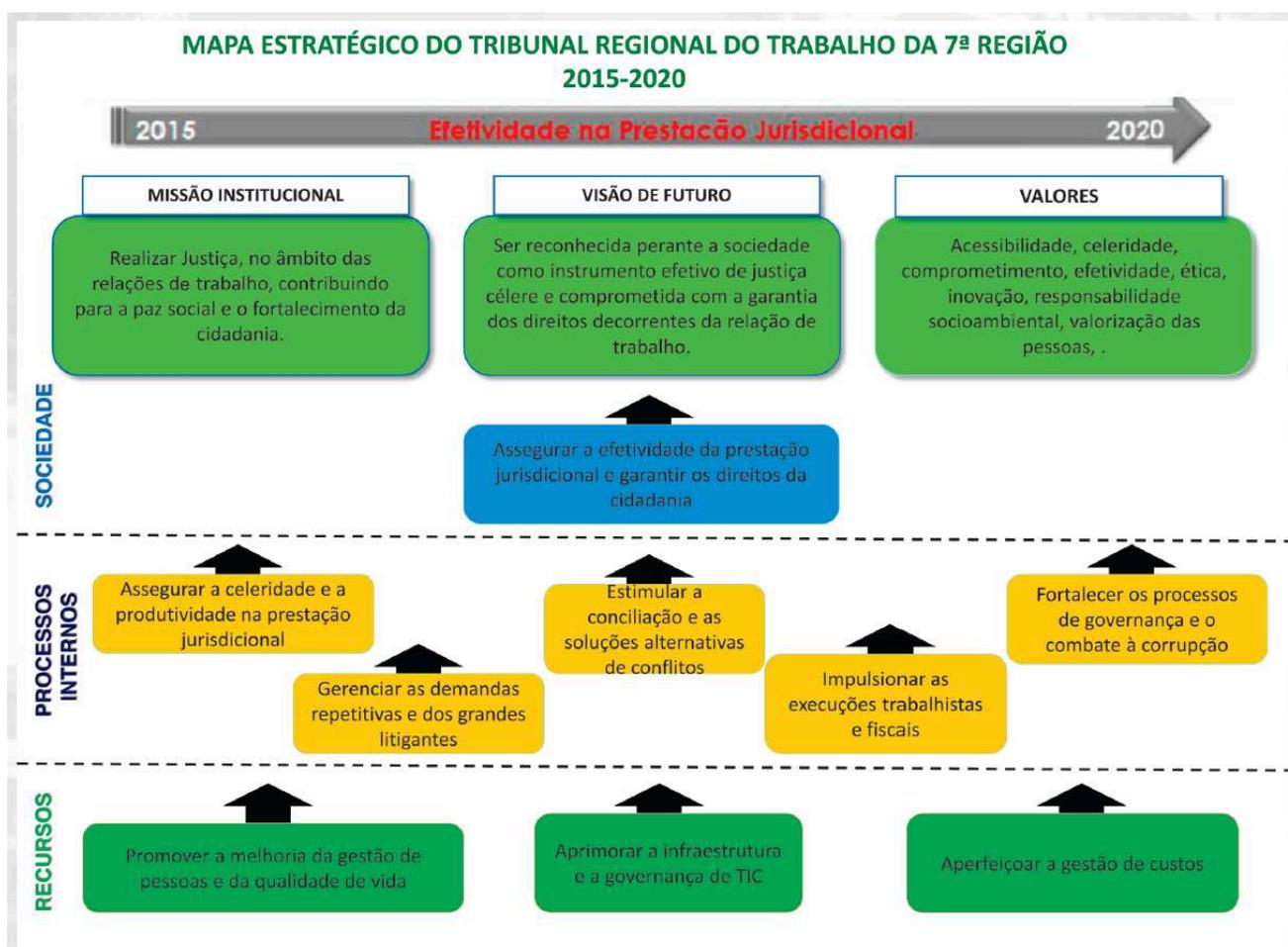
### 3. Planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional

#### 3.1 Planejamento Organizacional

Aprovado pela Resolução TRT7 nº 475/2014, o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região foi revisado para o sexênio 2015/2020 e orientará o desdobramento, a execução (iniciativas, ações e projetos) e a comunicação da estratégia necessários ao alcance dos objetivos e metas nele definidos, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da Rede de Governança Colaborativa, do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e da Comissão Regimental de Planejamento Estratégico.

Este planejamento estratégico consubstancia um horizonte de gestão a ser permeado pela continuidade, pela melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida, pela realização de uma Justiça célere, efetiva e de qualidade e pela governança judiciária e administrativa e está disponível no link <http://www.trt7.jus.br/pe>.

Ilustração 2 – Mapa Estratégico do TRT da 7ª Região – 2015-2020



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica



### **3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

#### **Perspectiva Recursos**

##### **Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida**

Este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

#### **Perspectiva Recursos**

##### **Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos**

Utilização de ferramentas para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

#### **Perspectiva Recursos**

##### **Objetivo 3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**

Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

#### **Perspectiva: Processos Internos**

##### **Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como desenvolver ações que possibilitem níveis de produtividade necessários para assegurar a prestação almejada pela sociedade.

#### **Perspectiva Processos Internos**

##### **Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito**

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à formação de agentes comunitários de justiça e à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.

#### **Perspectiva Processos Internos**

##### **Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes**

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva



judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais**

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Objetivo 8: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

### **Perspectiva Sociedade**

#### **Objetivo 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania**

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

#### **3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Nos termos da Resolução nº 475/2014 o Planejamento Estratégico Institucional do TRT7 está em vigor até dezembro de 2020.

O exercício de 2015 representou a primeira medição e acompanhamento dos treze indicadores referentes aos objetivos anteriormente listados.

#### **3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O PEI TRT7 2015-2020, a partir de suas perspectivas estratégicas (Recursos, Processos Internos e Sociedade) prioriza as competências institucionais do TRT7, bem como os macroprocessos finalísticos. Está plenamente alinhado à Resolução nº 198/2014 do CNJ



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

(Planejamento Estratégico do Poder Judiciário), à Resolução CSJT nº 145, de 22/11/2014 (revisada pela Resolução CSJT nº 157, de 27/11/2015) e às metas nacionais do Poder Judiciário de 2015.

**3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

O processo de acompanhamento de resultados do Planejamento Estratégico do TRT7, das Metas Nacionais do CNJ e das Metas da Justiça do Trabalho do CSJT se dá a partir do Sistema de Metas Nacionais – CNJ e do Sistema de Gestão Estratégia da Justiça do Trabalho (SIGEST) – CSJT.

Em 2015, a despeito de aspectos conjunturais e organizacionais desafiantes, o TRT7 conseguiu resultados positivos e limítrofes aos graus de cumprimento exigidos no desempenho previsto em face das metas previamente definidas.

A aderência e o alinhamento das metas nacionais às metas da Justiça do Trabalho e do PEI TRT7 resultaram em maximização de esforços e amplificação do significado dos índices alcançados.

Foram os seguintes os resultados do TRT7 em 2015:

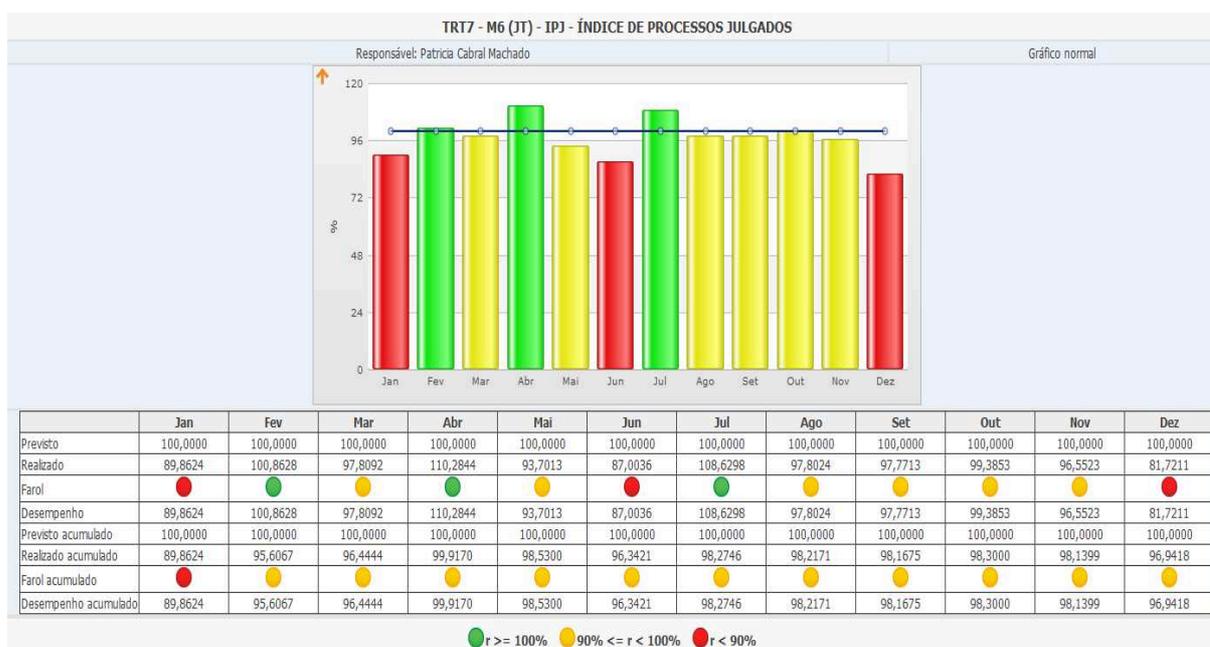
**Meta Nacional 1/ Meta 6 (JT)/Meta 6 do PEI-TRT7:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Indicador:** Índice de Processos Julgados (IPJ)

Nosso grau de cumprimento foi de 96,94% na jurisdição.

No 1º grau o percentual de julgados em face dos distribuídos foi de 95,97 e no 2º grau foi de 103,12%.

**Ilustração 3 - Índice de Processos Julgados**



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**Meta Nacional 2/ Meta 7 (JT)/Meta 7- PEI-TRT7:** identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus.

**Indicador:** Índice de Processos Antigos (IPA)

**Critério de Cumprimento:** A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

1º GRAU						
Graus de Cumprimento Geral – Meta 2 2015						
Período de referência: 31/12/2013						
Mês	Julgados (P2.10)	Entraram na meta (P2.4)	Sairam da meta (P2.7)	Julgados até 31/12/2014 (P2.13)	Pendentes em 31/12/2014 (P2.1)	Grau de Cumprimento
Janeiro	289	32	2	14493	18450	88,876864
Fevereiro	211	15	2			90,082133
Março	234	8	5			91,473231
Abril	147	14	6			92,316376
Mai	224	20	2			93,570409
Junho	184	10	3			94,638435
Julho	168	16	5			95,589117
Agosto	157	4	2			96,519613
Setembro	129	37	0			97,098875
Outubro	91	12	1			97,585321
Novembro	74	17	6			97,969643
Dezembro	64	12	1			98,293813
TOTAL	1972	197	35			

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

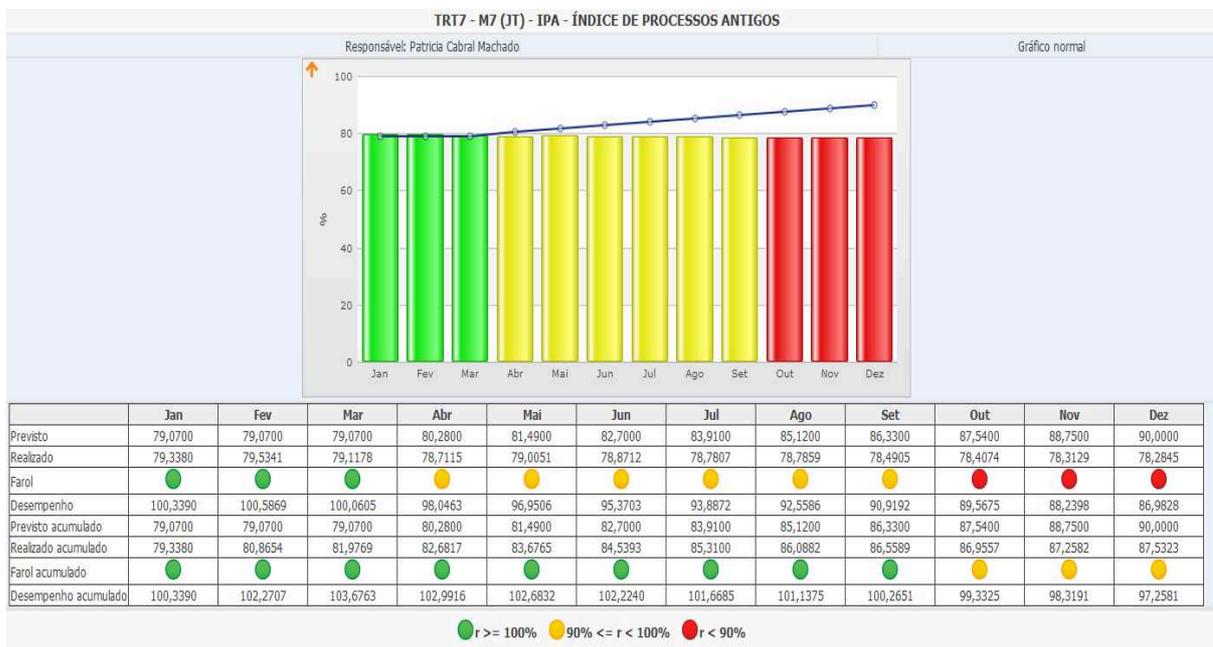
2º GRAU						
Graus de Cumprimento Geral – Meta 2 2015						
Período de referência: 31/12/2013						
Mês	Julgados (P2.10)	Entraram na meta (P2.4)	Sairam da meta (P2.7)	Julgados até 31/12/2014 (P2.13)	Pendentes em 31/12/2014 (P2.1)	Grau de Cumprimento
Janeiro	17	0	0	2004	2699	83,199539
Fevereiro	123	0	0			88,263143
Março	4	0	0			88,427813
Abril	9	0	0			88,798320
Mai	2	0	0			88,880655
Junho	5	0	0			89,086493
Julho	5	0	0			89,292330
Agosto	10	0	0			89,704006
Setembro	3	0	0			89,827508
Outubro	3	0	0			89,951011
Novembro	0	0	0			89,951011
Dezembro	4	0	0			90,115681
TOTAL	185	0	0			

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Ilustração 4 - Índice de Processos Antigos**



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

O grau de cumprimento do tribunal atingiu 97,25% do previsto na meta, sendo que o 1º grau conseguiu 98,29% de desempenho e o 2º grau 90,11%.

**Meta Nacional 3/ Meta 11 (JT) Meta 11 (PEI-TRT7):** baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

**Indicador:** Índice de Execução (IE)

Critério de Cumprimento:

A meta estará cumprida se no final de 2015 o cumprimento for igual ou maior que 100%.

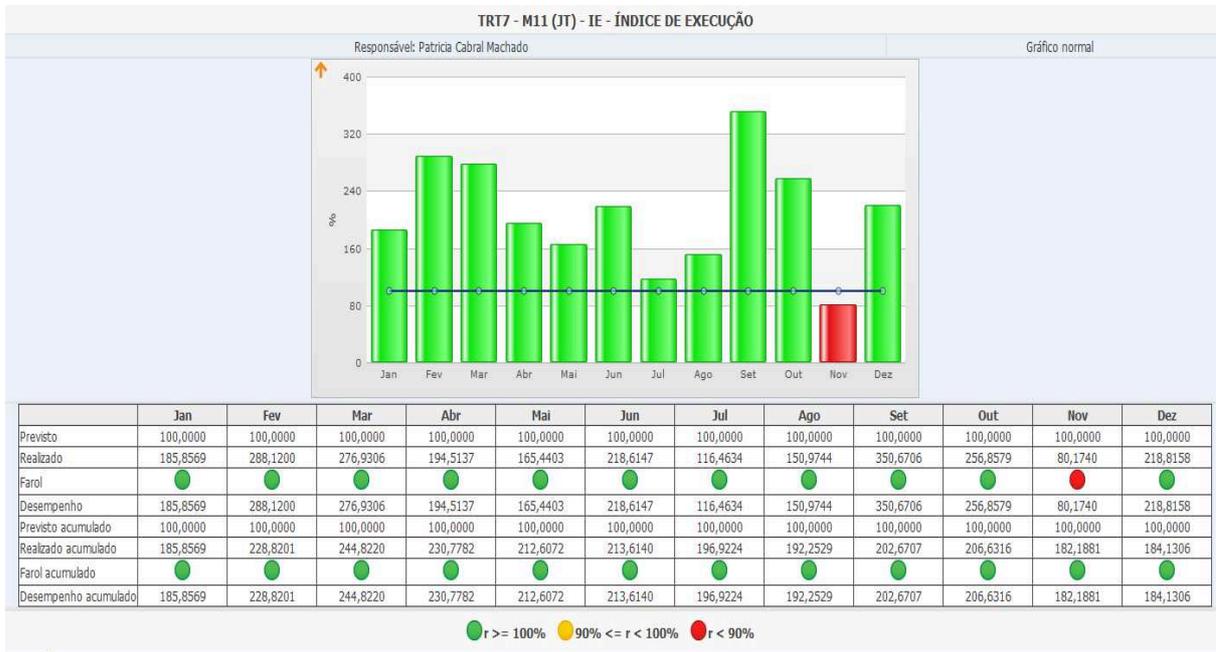
Mês	Iniciados Não Fiscal (P5.1)	Iniciados Fiscais (P5.2)	Baixados Não Fiscais (P5.3)	Baixados Fiscais (P5.4)	Entrou na Meta Não Fiscal (P5.5)	Entrou na Meta Fiscal (P 5.6)	Saiu da Meta Não Fiscal (P5.7)	Saiu da Meta Fiscal (P5.8)	Percentual de Redução
Janeiro	1765	68	2099	135	116	2	736	14	185,86
Fevereiro	1935	6	2472	26	282	3	1339	21	228,82
Março	1991	10	2797	36	205	1	1158	27	244,82
Abril	1610	3	2323	17	372	5	767	21	230,78
Mai	1868	6	2145	598	692	4	896	17	212,61
Junho	1790	30	2207	318	297	2	938	27	213,61
Julho	1671	40	1679	40	379	6	611	10	196,92
Agosto	1531	2	1419	53	139	2	685	15	192,25
Setembro	1757	17	2320	33	164	1	1248	21	202,67
Outubro	1988	132	2022	38	120	3	1295	147	206,63
Novembro	2063	51	2055	64	1721	33	1118	108	182,19
Dezembro	1302	170	1649	14	39	1	583	170	184,13
Total	21271	535	25187	1372	4526	63	11374	598	

Fonte dos dados: e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Ilustração 5 - Índice de execução



Fonte: Sigest

O grau de cumprimento do TRT7 foi de 184,13%.

O comportamento do indicador no curso de 2015 foi consistente.

O Relatório de Metas do CSJT para o período de janeiro a maio de 2015 ressaltava ter sido o Sétimo Regional o TRT que mais havia baixado processos na fase de execução.

**Meta Nacional 6/ Meta 8 (JT) - Meta 8 (PEI – TRT7) - Priorizar o julgamento das Ações Coletivas.**

1º Grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO – Meta 6 2015							
Mês	1º GRAU - DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012						
	Julgadas em 2015 (P6.6)	Entraram na meta (P6.4)	Sairam da meta (P6.5)	Julgadas em 2013 (P6.2)	Julgadas em 2014 (P6.3)	Dist.e não julgadas no Período de ref_2012 (P6.1)	Percentual de Cumprimento
Janeiro	2	0	0	86	16	118	88,14%
Fevereiro	1	0	0				88,98%
Março	0	0	0				88,98%
Abril	1	0	0				89,83%
Mai	0	0	0				89,83%
Junho	1	0	0				90,68%
Julho	2	0	0				92,37%
Agosto	0	0	0				92,37%
Setembro	3	0	0				94,92%
Outubro	0	0	0				94,92%
Novembro	0	0	0				94,92%
Dezembro	0	0	0				94,92%
Total	10	0	0				

Fonte dos dados: SIGEN/e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Ilustração 6 - Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau



Fonte: Sigest

2º Grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO – Meta 6 2015							
Mês	2º GRAU-DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013						
	Julgadas em 2015 (P6.6)	Entraram na meta (P6.4)	Sairam da meta (P6.5)	Julgadas em 2013 (P6.2)	Julgadas em 2014 (P6.3)	Distribuídos e não julgados no período de ref. 2013 (P6.1)	Percentual de Cumprimento
Janeiro	0	0	0	0	4	5	80,00%
Fevereiro	0	0	0				80,00%
Março	0	0	0				80,00%
Abril	0	0	0				80,00%
Mai	0	0	0				80,00%
Junho	0	0	0				80,00%
Julho	0	0	0				80,00%
Agosto	0	0	0				80,00%
Setembro	1	0	0				100,00%
Outubro	0	0	0				100,00%
Novembro	0	0	0				100,00%
Dezembro	0	0	0				100,00%
Total	1	0	0				

Fonte: SIGEN/e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Ilustração 7 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau



Fonte: Sigest

**Meta Nacional 7/ Meta 10 (JT) – Meta 10 (PEI-TRT7) - identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação a 2014, até 2015.**

Indicador: Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

Meta 7 de 2015						
Graus de Cumprimento Geral – Meta 7 2015 2º Grau						
Período de referência: 31/12/2014						
Mês	Julgados (P7.7)	Entraram na meta (P7.5)	Sairam da meta (P7.6)	Distribuídos mês (P7.4)	Pendentes em 31/12/2014 (P7.3)	Graus de Cumprimento
Janeiro	110	0	0	162	1564	95,3304%
Fevereiro	320	0	0	171		105,0130%
Março	216	0	0	202		106,0248%
Abril	290	0	0	223		111,1501%
Mai	184	0	0	260		105,3721%
Junho	176	0	0	184		104,7986%
Julho	304	0	1	191		113,6091%
Agosto	126	1	0	224		105,8790%
Setembro	130	0	0	218		99,8406%
Outubro	152	0	0	309		90,6200%
Novembro	268	0	0	324		87,7301%
Dezembro	153	0	0	174		86,6933%
TOTAL	2429	1	1	2642		

Fonte dos dados: SIGEN/e-Gestão

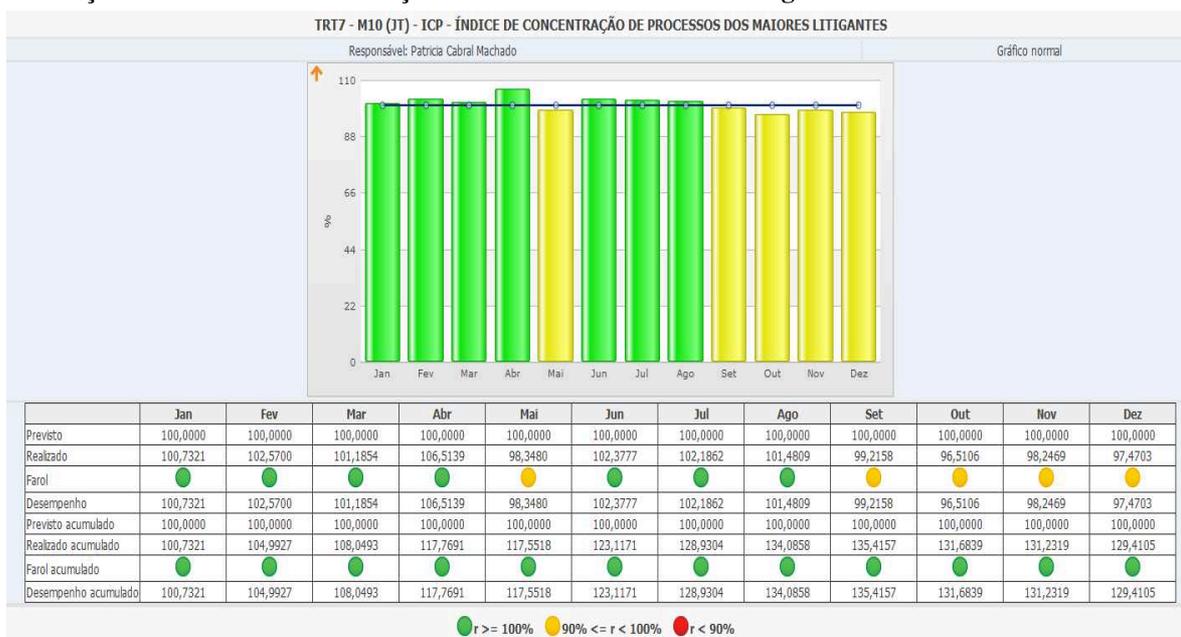


PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Meta 7 de 2015						
Graus de Cumprimento Geral – Meta 7 2015-1º Grau						
Período de referência: 31/12/2014						
Mês	Julgados (P7.7)	Entraram na meta (P7.5)	Sairam da meta (P7.6)	Distribuídos mês (P7.4)	Pendentes em 31/12/2014 (P7.3)	Graus de Cumprimento
Janeiro	387	0	1	250	2317	104,7381827
Fevereiro	293	0	6	294		104,9790708
Março	442	4	2	351		109,4601918
Abril	459	0	4	238		122,7013441
Mai	315	3	8	250		127,4997207
Junho	359	0	5	209		139,5868502
Julho	326	2	3	301		141,8424487
Agosto	487	5	2	271		163,4845989
Setembro	369	11	0	242		178,3003906
Outubro	310	3	1	231		189,7128013
Novembro	217	1	0	170		197,2554019
Dezembro	208	4	1	225		193,9035684
TOTAL	4172	33	33	3032		

Fonte dos dados: SIGEN/e-Gestão

**Ilustração 8 - Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes**



Fonte: Sigest

**Metas Específicas da Justiça do Trabalho**

**2º GRAU**

**Meta 4:** Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014

- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias (TRT7):

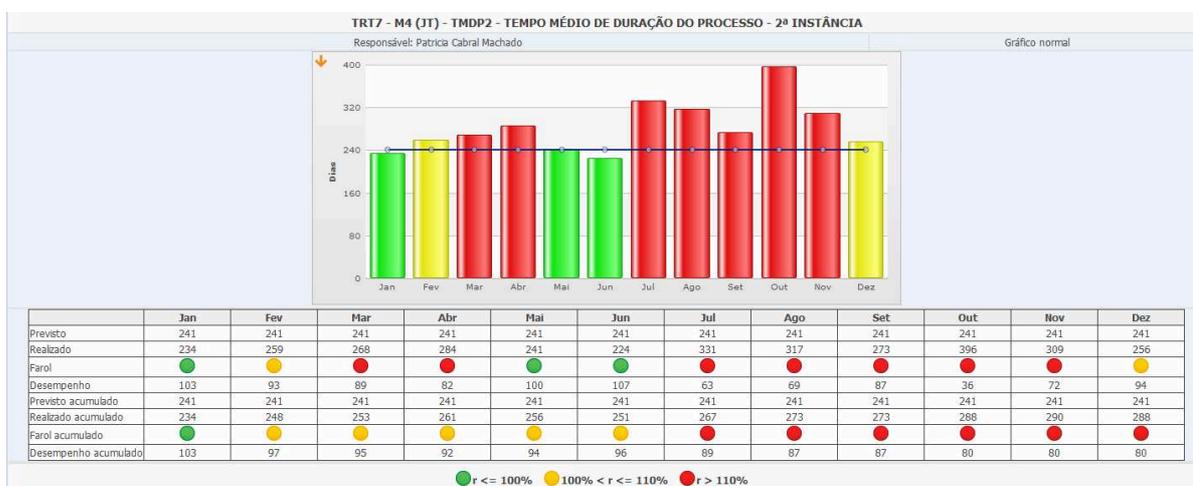
**2015: 1% (241 dias)**

**Resultado: 288 dias**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Ilustração 9 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância**



Fonte: Sigest

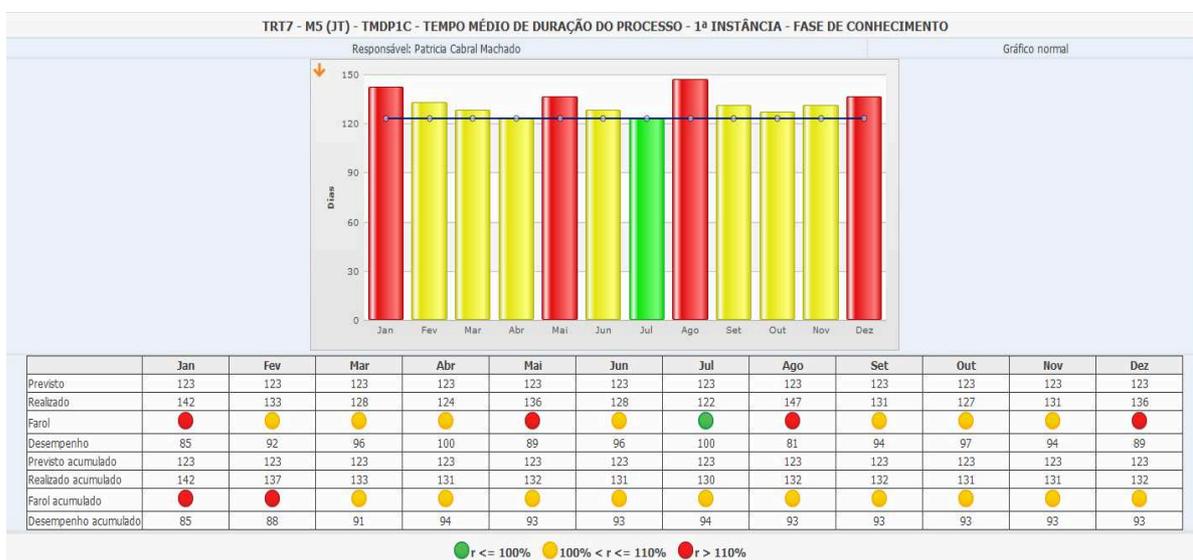
**Meta 5 (JT)/ Meta 5 (PEI-TRT7) - Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014 – Fase de Conhecimento**

- Para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 1% em 2015 (TRT7).

Meta TRT7: 123 dias

Resultado: 132 dias

**Ilustração 10 - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento**



Fonte: Sigest

**Meta 9 (JT) – Meta 9 (PEI-TRT7) - Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 1%, em 2015.**

Meta TRT7: 42,62%

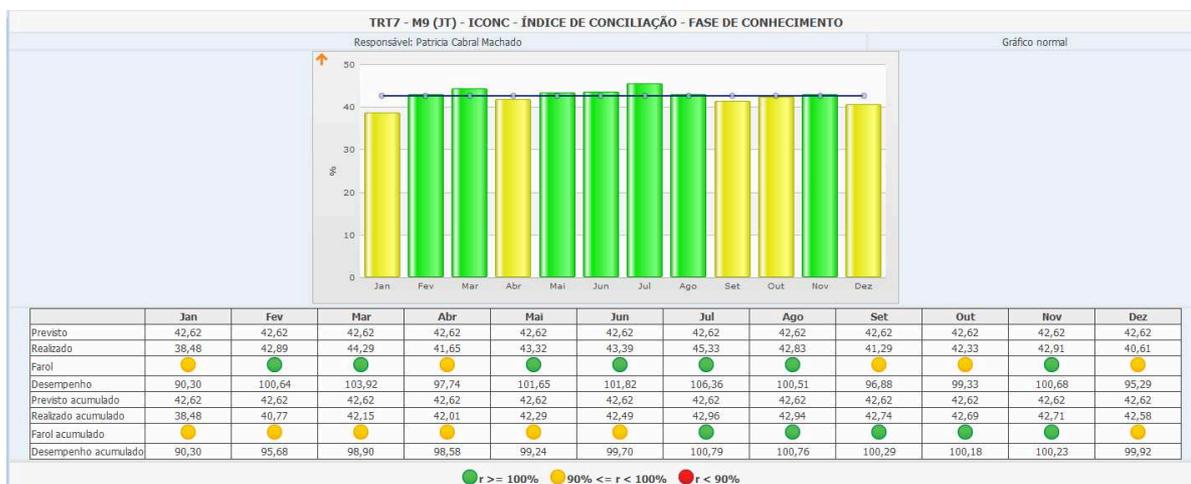
Resultado: 42,58%

Grau de cumprimento: 99,92%



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Ilustração 11 - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento**



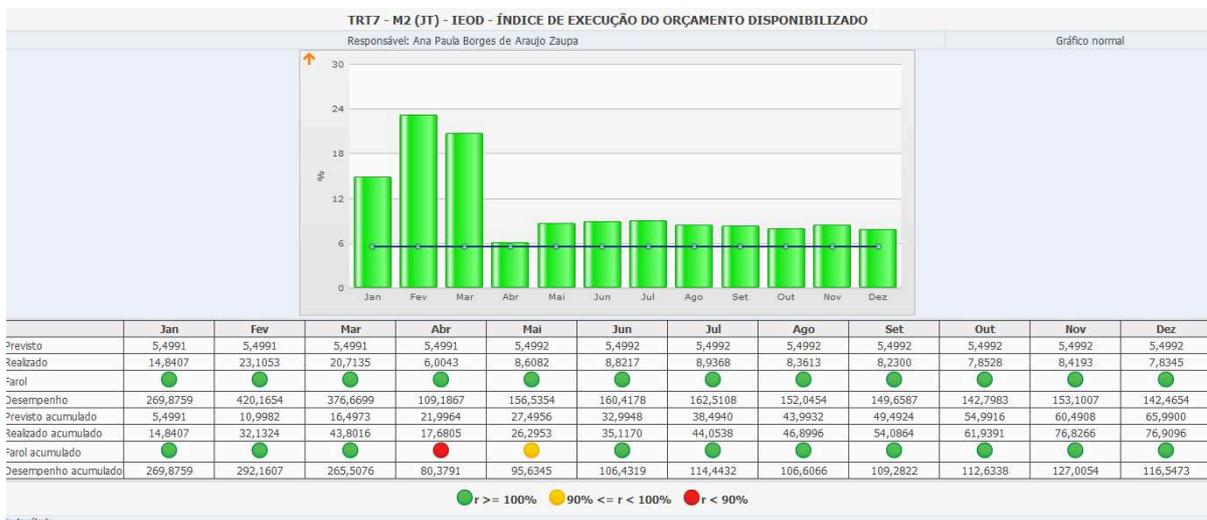
Fonte: Sigest

**Meta 2 (JT) – Meta 2 (PEI-TRT7) -Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado**

- Meta TRT7: Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 1% (até dezembro de 2015, executar 65,99% do disponibilizado).

Resultado: 76,90% - Grau de cumprimento: 116,54%.

**Ilustração 12 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado**



Fonte: Sigest

**Meta 13 (JT)/ Meta 13 (PEI-TRT7) – A meta 13 inclui ao desempenho atingido pelo tribunal em todas as metas acompanhadas. Atingir e manter pontuação entre 58 e 72<sup>1</sup> até 2020.**

**Indicador - Índice de Alcance das Metas (IAM)**

**Fórmula: IAM= (MP1) + ( MP2 x 2) + ( MP3 x 2)**

<sup>1</sup> Tendo em vista que o iGov não foi disponibilizado pelo TCU e, ainda, que contabilizaria 3 pontos para o resultado final da Meta 13, o previsto para cumprimento da mesma em 2015 foi definido em 55 pontos.





### **Metas com indicadores iGov do TCU**

#### **Meta 1 (PEI-TRT7): Promover a melhoria de gestão de pessoas e da qualidade de vida**

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final de 2015, o TRT7 alcançar a faixa “inicial” do iGov de Pessoas do TCU.

O último levantamento do iGov de Pessoas do TCU foi em 2013 e o TRT7 foi avaliado no estágio “intermediário”.

**Meta cumprida.**

#### **Meta 3 (PEI-TRT7): Aprimorar a infraestrutura e a governança de TI**

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final de 2015, o TRT7 alcançar a faixa “inicial” do iGov TI do TCU.

O último levantamento do iGov de TI do TCU foi em 2012 e o TRT7 foi avaliado no estágio “intermediário”.

**Meta cumprida.**

#### **Meta 12 (PEI-TRT7): Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção**

Critério de cumprimento:

O TRT7 está aguardando a avaliação do TCU.

Ficou acordado entre os 24 TRTs que não seria atribuída uma meta para 2015, tendo em vista que o TCU não encaminhou aos tribunais os resultados individuais do levantamento de governança pública e a conseqüente avaliação que será a linha de base para a aferição das metas para os exercícios de 2016 a 2020.

A Administração do TRT7 vem capilarizando a gestão a partir, dentre outras ações, da instituição de comissões e comitês.

Essas instâncias são compostas por membros do Tribunal Pleno, por juízes do trabalho titulares ou substitutos, por gestores e servidores do tribunal e por representações de classe como associação dos magistrados, o sindicato dos servidores e entidades ou organizações que sejam partes interessadas no tema objeto da comissão.

### **3.3 Desempenho Orçamentário**

#### **3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**

Não se aplica. Não há programa temático vinculado ao TRT - 7ª Região. O Programa relacionado à justiça do Trabalho, 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista, é um Programa de Gestão, manutenção e Serviço ao Estado.

#### **3.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade**

**Fontes:** SIAFI/ Divisão de Orçamento e Finanças



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 3 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02061057142240023**

Identificação da Ação							
Código	02061057142240023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	684.000,00	889.200,00	889.200,00	670.378,91	670.378,91		218.821,09
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0023	PESSOA ASSISTIDA		UNIDADE	1200	1200	1160	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	0,00	0,00	0,00	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	0,00	

**Quadro 4 - Quadro ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057109HB0023**

Identificação da Ação						
Código	02122057109HB0023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS					
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO					
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do exercício	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

subtítulo/ Localizador	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	31.850.000,00	36.529.652,00	35.294.812,72	35.254.812,72	35.254.812,72	0,00	40.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00023	553.279,42	53.462,58	360.373,46	-	-	0,00	

**Quadro 5 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057114QX1088**

Identificação da Ação							
Código	02122057114QX1088 Tipo:PROJETO						
Descrição	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DO CARIRI-CE						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1088	500.000,00	600.560,00	466.299,60	390.852,33	390.852,33	0,00	75.447,27
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
1088	ED. CONSTRUIDO			% DE EXEC. FISICA	12	12	12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de	Valor	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

	janeiro	Liquidado			medida	
1088	1.361.550,86	1.353.170,36	0,00	ED. CONSTRUIDO	% DE EXEC. FISICA	0,00

**Quadro 6 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057120TP0023**

Identificação da Ação							
Código	02122057120TP0023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	170.230.479,00	193.137.765,00	193.137.765,00	192.658.462,75	192.595.846,28	0,00	479.302,25
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0023	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	1.177.999,38	339.412,92	644.596,23	-	-	-	

**Quadro 7 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057142560023**

Identificação da Ação						
Código	02122057142560023 Tipo:ATIVIDADE					
Descrição	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO					
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO					
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	28.737.967,00	34.509.525,00	32.062.115,83	26.581.179,15	26.551.614,65	0,00	5.480.936,68
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	PROCESSO JULGADO			UNIDADE	75234	75234	67042
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00023	7.406.976,50	5.639.681,73	51.455,59	PROCESSO JULGADO	UNIDADE	0,00	

**Quadro 8 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02131057125490023**

Identificação da Ação							
Código	02131057125490023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	435.360,00	435.360,00	435.314,61	379.326,34	379.326,34	0,00	55.988,27
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	MATÉRIA VEICULADA			UNIDADE	1740	1740	1454
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
00023	28.272,50	21.779,44	3.735,00	MATÉRIA VEICULADA	UNIDADE	0,00

**Quadro 9 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02301057120040023**

Identificação da Ação							
Código	02301057120040023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	7.337.520,00	7.410.416,00	7.385.416,00	7.321.986,16	7.321.986,16	0,00	63.429,84
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0023	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	5.959,62	2.288,20	3.385,50	-	-	-	

**Quadro 10 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057100M10023**

Identificação da Ação						
Código	02331057100M10023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Descrição	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE					
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO					
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	193.656,00	218.656,00	218.656,00	215.805,04	215.805,04	0,00	2.850,96
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	7.733,21	1.669,38	0,00	-	-	-	

**Quadro 11 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - 02331057120100023**

Identificação da Ação							
Código	02331057120100023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	1.524.000,00	1.722.215,00	1.722.215,00	1.722.202,27	1.722.202,27	0,00	12,73
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	9.261,28	1.164,52		-	-	-

**Quadro 12 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - 02331057120110023**

Identificação da Ação							
Código	02331057120110023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	42.000,00	46.424,00	46.424,00	46.140,90	46.140,90	0,00	283,10
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

**Quadro 13 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057120120023**

Identificação da Ação						
Código	02331057120120023 Tipo:ATIVIDADE					
Descrição	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES					
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO					
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO					
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	9.475.200,00	11.035.425,00	11.035.425,00	10.952.171,22	10.952.171,22	0,00	83.253,78
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
00200002330	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	32.831,48	0,00	0,00	-	-	-	

**Quadro 14 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 09272008901810023**

Identificação da Ação							
Código	09272008901810023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS						
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO Código: 0089 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	67.110.000,00	77.722.281,00	77.722.281,00	77.234.023,42	77.234.023,42	0,00	488.257,58
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
00200002330	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da	Unidade de	Realizada	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

	de janeiro			Meta	medida	
0023	1.342.664,15	116.425,18	378.320,69	-	-	-

**Quadro 15 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 02061057142560001**

Identificação da Ação					
Código	02061057142560001 Tipo: ATIVIDADE				
Título	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO				
Unidade Orçamentária	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO				
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
50.632,58	0,00	3.058,00	Processo julgado	Unidade	0,00

**Quadro 16 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 02061057142560023**

Identificação da Ação					
Código	02061057142560023 Tipo: ATIVIDADE				
Título	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO				
Unidade Orçamentária	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO				
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
229.655,97	54.680,04	174.975,93	Processo julgado	Unidade	0,00

**Quadro 17 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 02128057140910001**

Identificação da Ação	
Código	02128057140910001 Tipo: ATIVIDADE
Título	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO				
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.240,00	0,00	5.200,00	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	0,00

**Quadro 18 - Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS – Código 02131057125490001**

Identificação da Ação					
Código	02131057125490001 Tipo: ATIVIDADE				
Título	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO				
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO				
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.900,00	0,00	4.900,00	MATÉRIA VEICULADA	UNIDADE	0,00

### 3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os créditos orçamentários alocados a este Regional pela Lei Orçamentária Anual/2015 (Lei 13.115/2015), asseguraram a execução das despesas em suas ações orçamentárias.

No maior programa de ODC3, Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado do Ceará, houve evolução no % de despesa liquidada, de 63,75%, em 2014, para 76,90%, em 2015 (116,54% da meta do exercício), assim como no % de recursos empenhados, de 88,80% no exercício anterior, para 92,91% em 2015.

#### Fatores favoráveis

A suplementação dos recursos destinados a pagamento de despesas com pessoal, contribuições previdenciárias e benefícios foi essencial ao alcance da respectiva meta, assim como a percepção do superávit das fontes 181 e 150 de 2014, em crédito adicional, para manutenção do custeio da unidade, de forma a possibilitar ao Tribunal o cumprimento de determinação judicial de pagamento do auxílio-moradia aos magistrados.

O desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), implantado no Regional em 2014, e convertido em sistema nacional pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP 19/2015, foi de grande auxílio à melhoria da gestão em questão, por disponibilizar aos gestores visão mais acessível dos dados orçamentários e financeiros que o acesso direto ao SIAFI.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Fatores desfavoráveis**

O baixo nível de detalhamento do planejamento do orçamento executado em 2015, próprio à metodologia utilizada para sua consecução, à época, a baixa intimidade dos usuários com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), e a ocorrência de intercorrências que impuseram a aplicação orçamentária em dissonância com o planejado foram fatores desfavoráveis observados em 2015.

**3.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

**Quadro 19 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21212.11.00 <sup>(1)</sup>		PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	33190.92.01	11.372.429,63	11.372.429,63	-	-
080004	331.90.92.03	9.109.665,18	9.109.665,18	-	-
080004	33190.92.11	3.506.461,22	3.506.461,22	-	-
080004	075.057.953-68	560,00	560,00	-	-
080004	010.421.653-00	6.142,90	6.142,90	-	-
080004	173.754.013-49	20.197,83	20.197,83	-	-
080004	33390.92.93	3.184,83	3.184,83	-	-

Observação: (\*) Alguns campos foram preenchidos com a conta corrente da despesa em razão da dificuldade em se elencar os vários servidores beneficiários de passivos de despesas de pessoal e de benefícios.

(1) Esta conta existiu somente até a implantação do NPCASP, ocasião em que teve seu saldo transferido para a conta 21111.01.01.

Código SIAFI		Denominação			
21213.11.00 <sup>(2)</sup>		ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	170500	422.881,06	422.881,06	-	-
080004	510001	44.382,00	44.382,00	-	-

Observação: (2) Esta conta existiu somente até a implantação do NPCASP, ocasião em que teve seu saldo transferido para a conta 21141.98.00.

Código SIAFI		Denominação			
21219.22.00 <sup>(3)</sup>		DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	33390.92.36	221.910,00	221.910,00	-	-

Observações: (\*)Campo preenchido com a conta corrente da despesa em razão da dificuldade em se elencar todos os peritos beneficiários.

(3) Esta conta existiu somente até a implantação do NPCASP, ocasião em que teve seu saldo transferido para a conta 21311.04.00.

Código SIAFI		Denominação			
22242.00.00 <sup>(4)</sup>		PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004		4.935.758,93	4.935.758,93	-	-

Observações: (\*)Campo não preenchido em razão da dificuldade em se elencar os beneficiários e os correspondentes créditos.

(4) Esta conta existiu somente até a implantação do NPCASP, ocasião em que teve seu saldo transferido para a conta 22111.01.00.

Fonte: SIAFI Operacional 2014/2015.

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21212.11.00		Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
21111.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios			
21111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	(5)	24.018.641,59	24.018.641,59	-	-
080004	ADCICPAEM	-	-	235.221,38	235.221,38
080004	ADCIJPAEM	-	-	273.687,64	273.687,64
080004	ADCIPPAEM	-	431.979,00	11.282.414,03	10.850.435,03
080004	ADCNCPAEM	-	-	32.877,79	32.877,79
080004	ADCNJPAEM	-	-	78.784,74	78.784,74
080004	ADCNPDRP	-	-	134.977,53	134.977,53
080004	ADCNPOUTR	-	53.586,37	84.413,37	30.827,00
080004	ADCNPPAEM	-	-	22.955,50	22.955,50
080004	ADMACABVR	-	-	1.359.279,47	1.359.279,47
080004	ADMACOUTR	-	12,89	12,89	-
080004	ADMACPAEM	-	-	571.273,05	571.273,05



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

080004	ADMAJABVR	-	-	1.921.721,03	1.921.721,03
080004	ADMAPOUTR	-	-	1.364.368,85	1.364.368,85
080004	ADMAPOUTR	-	850,29	68.673,76	67.823,47
080004	ADMAPPAEM	-	-	405.634,42	405.634,42
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	ADMICPAEM	-	-	1.209.096,81	1.209.096,81
080004	ADMIJPAEM	-	-	1.710.849,02	1.710.849,02
080004	ADMIPABVR	-	338.476,06	338.476,06	-
080004	ADMIPOUTR	-	-	34.747,00	34.747,00
080004	ADMIPPAEM	-	-	373.934,19	373.934,19
080004	ADMIPVR56	-	-	34.281,92	34.281,92
080004	ADMNCPAEM	-	-	18.504,20	18.504,20
080004	ADMNJPAEM	-	-	44.251,31	44.251,31
080004	ADMNPPAEM	-	-	13.052,42	13.052,42
080004	ADMPCPAEM	-	-	475.614,99	475.614,99
080004	ADMPJPAEM	-	-	631.045,19	631.045,19
080004	ADMPABVR	-	39.916,57	39.916,57	-
080004	ADMPPPAEM	-	-	123.378,11	123.378,11
080004	ADSACOUTR	-	2,36	2,36	-
080004	ADSAPAALM	-	-	1.242.891,01	1.242.891,01
080004	ADSAPABPE	-	-	27.874,40	27.874,40
080004	ADSAPASEX	-	-	1.672,05	1.672,05
080004	ADSAPATSE	-	-	100.531,13	100.531,13
080004	ADSAPDAFI	-	-	7.445,65	7.445,65
080004	ADSAPDFCC	-	-	592,51	592,51
080004	ADSAPDSUB	-	-	2.113,09	2.113,09
080004	ADSAPD13S	-	-	1.418,37	1.418,37
080004	ADSAPIAQD	-	-	322.183,72	322.183,72
080004	ADSAPOUTR	-	273,62	575.966,61	575.692,99
080004	ADSAPPPLC	-	-	91.131,64	91.131,64
080004	ADSAPURVR	-	-	1.089,98	1.089,98
080004	ADSICABPE	-	444,95	444,95	-
080004	ADSICDPRP	-	592,12	592,12	-
080004	ADSICOUTR	-	10.015,43	10.015,43	-
080004	ADSICPPLC	-	542,52	542,52	-
080004	ADSIPABPE	-	7.311,58	20.060,57	12.748,99
080004	ADSIPATSE	-	-	15.641,57	15.641,57



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

080004	ADSIPDAFI	-	-	45.168,57	45.168,57
080004	ADSIPDFCC	-	-	224.833,57	224.833,57
080004	ADSIPDPRP	-	7.373,32	7.373,32	-
<b>Linha Detalhe</b>					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	ADSIPIAQD	-	-	12.385,96	12.385,96
080004	ADSIPOUTR	-	34.541,64	475.468,64	440.927,00
080004	ADSIPPLC	-	4.452,48	4.452,48	-
080004	ADSNCOUTR	-	78,27	78,27	-
080004	ADSNPOUTR	-	255,38	11.310,11	11.054,73
080004	ADSPCDPRP	-	424,25	424,25	-
080004	ADSPCOUTR	-	929,49	929,49	-
080004	ADSPDPRP	-	6.827,96	2.138.620,38	2.131.792,42
080004	ADSPPOUTR	-	3.172,81	7.478,14	4.305,33
					27.292.116,74
<p>Observações: (5) Em janeiro/2015, o saldo final da conta 21212.11.00 em 31/12/2014 foi transposto pela CCONT/STN para a conta 21111.01.00 (ISF P) . Em novembro de 2015, em atenção à Mensagem CFIN N°53/2015, houve a distribuição de valores da conta 21111.01.00 (ISF P) para a conta 21111.04.00 de acordo com as inscrições genéricas acima elencadas, criadas pela STN para detalhamento das obrigações trabalhistas a pagar.</p>					

Código SIAFI		Denominação			
21213.11.00		Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
21142.98.00		Outros Encargos Sociais - INTRA OFSS			
<b>Linha Detalhe</b>					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	(6) 510001	44.382,00	44.382,00	-	-
080004	(7) 170500	422.881,06	422.881,06	-	-
080004	ADCXPPAEM	-	5.050,21	-	5.050,21
080004	ADMXPPAEM	-	92.111,10	-	92.111,10
080004	ADXPATSE	-	-	22.445,78	22.445,78
080004	ADXPDI3S	-	-	312,04	312,04
080004	ADSXPIAQD	-	50.963,20	19.917,22	70.880,42
080004	ADSXPOUTR	-	34.730,18	-	34.730,18
080004	ADSXPPPLC	-	-	20.048,96	20.048,96
080004	ADXPURVR	-	239,80	-	239,80
					245.818,49



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Observações: (6) O saldo final em 31/12/2014 corresponde ao saldo da conta 21213.11.00, transposto para a conta 21141.98.00 (ISF P) em razão da implantação do NPCASP e totalmente empenhado em janeiro/2015. (7) O saldo final em 31/12/2014 corresponde ao saldo da conta 21213.11.00, que em janeiro/15 teve seu saldo transposto pela CCONT/STN para a conta 21141.98.00 (ISF P). Em novembro de 2015, em atenção à Mensagem CFIN N°53/2015, o saldo da conta 21141.98.00 (ISF P) foi ajustado para a conta 21142.98.00 de acordo com as inscrições genéricas acima elencadas, criadas pela STN para detalhamento dos encargos oriundas das obrigações trabalhistas, ocasião em que foi cancelado o valor de R\$239.786,57.

Código SIAFI		Denominação			
21219.22.00		Deb. Diversos por Insuf..de Créditos/Recursos			
21311.04.00		Contas a Pagar Credores Nacionais			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	P 080004 (8)	221.910,00	221.910,00	-	-

Observações: (8) Em janeiro/2015, o saldo final da conta 21219.22.00 em 31/12/2014 foi transposto pela CCONT/STN para a conta 21311.04.00 (ISF P) em razão da implantação do NPCASP e integralmente empenhado.

Código SIAFI		Denominação			
22242.00.00		Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores			
22111.04.00		Obrigações Trabalhistas a Pagar			
22142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF) (*)	Saldo Final em 31/12/2014	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2015
080004	(9)	4.935.758,93	4.935.758,93	-	-
080004	ADSAPIAQD	-	-	4.236.406,82	4.236.406,82
080004	ADSIPIAQD	-	-	425.465,28	425.465,28
080004	ADSXPIAQD	-	-	932.009,50	932.009,50
					5.593.881,60

Observações: (\*)Campo não preenchido em razão da dificuldade em se elencar os beneficiários e os correspondentes créditos.

(9) O saldo final em 31/12/2014 corresponde ao saldo da conta 22242.00.00, que em janeiro/15 teve seu saldo transposto pela CCONT/STN para a conta 22111.01.00 (ISF P). Em novembro de 2015, em atenção à Mensagem CFIN N°53/2015, o saldo da conta 22111.01.00 (ISF P) foi transferido para a conta 22111.04.00 e 22142.98.00 (ISF P) de acordo com as inscrições genéricas acima elencadas, criadas pela STN para detalhamento das obrigações trabalhistas a pagar.

Fonte: SIAFI Operacional 2014/2015.

### **Análise Crítica**

Em observância ao Princípio da Competência, conforme previsão da Nota Técnica STN/CCONT n°2309/2007 e da Macrofunção SIAFI 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos, este Regional reconheceu e contabilizou no SIAFI as obrigações ocorridas no momento do fato gerador, não executadas orçamentariamente por insuficiência de crédito nas Ações Orçamentárias específicas, objeto de pedido de Créditos Adicionais anualmente.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Os valores de pessoal referem-se a passivos trabalhistas relativos às despesas de ATS, de abono de permanência, de escalonamento 5% s/ PAE (02/1995 a 12/1997), de PAE (Juizes Classistas de 1º grau - conf. Mensagem CFIN/CSJT nº48/2014), de 84,32% sobre VPNI, de indenização de férias, de vantagem do art. 184, de pensões civis, de auxílio-médico, de auxílio pré-escolar, de auxílio alimentação, de diferença de FC-8 p/ FC-9, de GAS, de subsídios, da Lei nº11.416/2006, bem como à devida obrigação previdenciária patronal incidente sobre tais passivos.

Foram reconhecidas, como obrigação de longo prazo, as despesas com incorporação de quintos sobre VPNI de ativos, inativos e obrigação previdenciária patronal, provenientes da MP nº 2225/2001, cuja aplicação sofreu embargos pelos Mandados de Segurança nº25763/DF e nº25845/DF que tramitam no STF com efeitos suspensivos quanto ao pagamento pela via administrativa.

Durante o exercício de 2015 foram liquidadas e pagas as perícias técnicas realizadas em 2014, com amparo na concessão dos benefícios da justiça gratuita, bem como a respectiva obrigação previdenciária patronal, que haviam sido registradas no passivo por inexistência de crédito nas Ações Orçamentárias correspondentes em 2014.

Ressalta-se a transposição dos saldos das contas de passivo para as correspondentes novas contas em razão da implantação do NPCASP, a partir de janeiro de 2015, bem como a contabilização destes passivos de curto e longo prazos, a partir de novembro de 2015, em contas correntes específicas (inscrições genéricas) para possibilitar sua segregação e identificação individualizada, conforme as determinações da Mensagem CFIN/CSJT Nº53/2015, de 29/10/2015.

### **3.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores**

#### **Quadro 20 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores**

<b>Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores</b>				Valores em R\$ 1,00
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2015</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a Pagar 31/12/2015</b>
2014	24.014,85	24.014,85		0,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2015</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a Pagar 31/12/2015</b>
2014	14.765.679,92	11.930.455,83	55.190,59	2.780.033,50
2013	2.310.358,49	54.680,04	1.609.351,08	646.327,37
2012	341.018,36		13.158,00	327.860,36
2011	47.574,58			47.574,58

**Fonte:** SIAFI – Divisão de Contabilidade/SAOF/TRT 7ª. Região

#### **Análise Crítica**

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

A inscrição dos empenhos de 2015 desta UJ em Restos a Pagar foi efetuada conforme mandamento do artigo 68, parágrafo 1º, do Decreto 93.872/1986, e ocorreu dentro de suficiente disponibilidade de caixa, conforme disciplina o artigo 42 da LRF, e comprovada através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, relatório integrante do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, publicado no DOU de 28/01/2016, não havendo, portanto, impacto negativo na gestão financeira decorrente destes pagamentos.

Os Restos a Pagar Não Processados de 2011 a 2013 tiveram a validade prorrogada em conformidade com o artigo 68 do Decreto 93.872/86 e remanesce em dezembro/2015 o saldo do 2013NE001485 de R\$646.327,37 aguardando habilitação dos herdeiros de ex-pensionistas para pagamento, R\$47.574,58 refere-se ao 2011NE000896 (Gold Serv e Construções Ltda), Processo 31.374/11-5, e aguarda a apresentação da fatura pela empresa, bem como empenhos de 2012 (R\$3.040,00), cujas empresas apresentam dificuldade em fornecer todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas, além do empenho 2012NE001078 (R\$324.820,36) da empresa GM Indústria, Comércio e Serviços de Elevadores Ltda, Processo 9.078/2012, cujo serviço de modernização dos elevadores foi parcialmente executado e aguarda providências da administração para definição do contrato e cancelamento do empenho.

Todos os pagamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar foram realizados com autorização da Ordenadora de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços, tendo sido pago 100% dos Restos a Pagar Processados e 78% dos Restos a Pagar Não Processados foram realizados através de pagamento e cancelamento.

### **3.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos**

Este Regional encerrou em setembro/2013 o Acordo de Cooperação com o Banco do Brasil e o Convênio com a Caixa Econômica Federal, não havendo em 2015 nenhum recebimento de recursos advindo destes instrumentos contratuais.

Por outro lado, foram firmados os contratos de prestação de serviços financeiros com as mesmas entidades (Contrato TRT7 nº 16 e 17/14) para acolhimento e administração de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor.

Abaixo seguem dados extraídos do SIAFI em 2015 dos Registros de Arrecadação (RA) advindos da remuneração de depósitos judiciais pela Caixa e Banco do Brasil e recolhida através de Guia de Recolhimento da União (GRU), na fonte 81 - Recursos de Convênios.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 21 - Registros de Arrecadação (RA) advindos da remuneração de depósitos judiciais**

PROC.6350/2014-9	Registro de Arrecadação (RA)	CÓD. RECOLHIMENTO	VALOR	DATA EMISSÃO	COMPETÊNCIA
CEF	2015RA000077	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	260.024,30	05/jan/15	dez/14
CEF	2015RA004713	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	262.418,79	05/fev/15	jan/15
CEF	2015RA009733	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	219.948,17	09/mar/15	fev/15
CEF	2015RA014435	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	221.941,00	06/abr/15	fev/15
CEF	2015RA020061	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	221.579,35	08/mai/15	abr/15
CEF	2015RA026379	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	220.896,25	11/jun/15	mai/15
CEF	2015RA032025	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	225.697,51	10/jul/15	jun/15
CEF	2015RA035783	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	226.587,01	10/ago/15	jul/15
CEF	2015RA036048	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	234.424,85	11/set/15	ago/15
CEF	2015RA036315	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	236.827,44	15/out/15	set/15
CEF	2015RA036521	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	212.014,76	12/nov/15	out/15
CEF	2015RA036771	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	202.249,06	11/dez/15	nov/15
<b>TOTAL CEF</b>			<b>2.744.608,49</b>		
<b>PROC.10995/2013</b>					
BB	2015RA000279	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	248.762,60	07/jan/15	dez/14
BB	2015RA005085	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	251.740,70	05/fev/15	jan/15
BB	2015RA009612	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	261.927,20	05/mar/15	fev/15
BB	2015RA014755	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	264.703,08	06/abr/15	mar/15
BB	2015RA020427	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	270.355,90	08/mai/15	abr/15
BB	2015RA026002	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	276.819,99	08/jun/15	mai/15
BB	2015RA031436	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	283.156,39	06/jul/15	jun/15
BB	2015RA035777	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	293.068,51	06/ago/15	jul/15
BB	2015RA036022	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	294.319,78	04/set/15	ago/15
BB	2015RA036268	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	294.100,62	06/out/15	set/15
BB	2015RA036481	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	303.513,17	05/nov/15	out/15
BB	2015RA036730	28844-6 - TRANSF.CONV.UNIAO E ENTID.	334.746,84	04/dez/15	nov/15
<b>TOTAL BB</b>			<b>3.377.214,78</b>		
	<b>TOTAL BANCOS 2015</b>		<b>6.121.823,27</b>		

Fonte: SIAFI – Divisão de Contabilidade/SAOF/TRT 7ª. Região



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

### 3.3.7 Informações sobre a execução das despesas

#### Quadro 22 - Execução das Despesas

##### Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Unidade Orçamentária: TRT 7A.REGIÃO				Código UO: 15108		UGO: 080004		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesa de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
11-VENC/VANT.FIXAS - PES.CIVIL	189.732.989,07	169.686.587,68	189.472.518,51	169.686.587,68	260.470,56	-	189.471.804,69	169.686.587,68
01 - APOSENT. E REFORMAS	60.981.665,47	54.739.066,12	60.925.386,89	54.582.040,39	56.278,58	157.025,73	60.925.386,89	54.582.040,39
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.638.546,98	31.987.676,18	35.575.248,05	31.891.469,30	63.298,93	96.206,88	35.575.248,05	31.891.469,30
Demais elementos do grupo	21.948.751,39	17.567.922,07	21.321.239,63	16.776.829,48	627.511,76	791.092,59	21.259.336,98	16.776.829,48
3. Outras Despesas Correntes								
39 - OUTR.SERV.TERCEIROS PJ	14.829.526,10	17.295.922,35	11.426.360,78	8.492.290,12	3.403.165,32	8.803.632,23	11.426.360,78	8.492.290,12
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10.044.821,42	10.209.325,40	9.961.567,64	10.176.493,92	83.253,78	32.831,48	9.961.567,64	10.176.493,92
93 - INDENIZ. E RESTITUICOES	8.537.057,31	7.050.781,36	8.427.231,45	7.010.624,55	109.825,86	40.156,81	8.427.231,45	7.010.624,55
Demais elementos do grupo	19.675.765,84	16.299.049,98	17.489.636,67	14.121.654,00	2.186.129,17	2.177.395,98	17.461.437,17	14.102.639,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
52-EQUIP.E MATERIAL PERM.	6.201.378,42	1.963.497,16	2.166.633,57	1.115.529,88	4.034.744,85	847.967,28	2.165.268,57	1.115.529,88
51- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.532.493,29	2.749.917,03	334.796,63	1.304.117,14	1.197.696,66	1.445.799,89	334.796,63	1.304.117,14
39 - OUTR.SERV.TERCEIROS PJ	743.733,37	708.202,05	693.514,37	334.631,00	50.219,00	373.571,05	693.514,37	334.631,00
DESPESAS DE CAPITAL								



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	106.930,50	-	72.275,70	-	34.654,80	-	72.275,70	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

### **Análise crítica da realização da despesa**

Na execução orçamentária deste Regional no exercício de 2015, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de R\$357.866.409,89, representa 96,73% da dotação empenhada de R\$369.973.659,16, demonstrando que os créditos orçamentários estão sendo liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência, restando um percentual 3,27% de inscrição em restos a pagar não processados.

Dentro do grupo de investimentos, destaca-se a participação de 72% do elemento de despesa 52 onde se concentram as aquisições de bens móveis, principalmente equipamentos de informática.

O aumento das despesas de pessoal e encargos sociais do próprio órgão (exceto precatórios/SPV de outros órgãos e entidades e também da administração direta), inclusive os repasses previdenciários ao regime próprio de previdência social deve-se à implantação da terceira parcela do aumento da remuneração autorizada pela Lei 12.774/2012 que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

A liquidação e pagamento das despesas por modalidade de contratação previstas nas Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão) e Decreto 5.450/05 (Pregão Eletrônico) revela a preferência pela aquisição via licitação na modalidade Pregão, uma vez que esta modalidade permite obter um melhor preço para a Administração Pública, em decorrência da universalidade da informação, com a utilização da Internet, bem como promove a redução dos custos administrativos dos procedimentos licitatórios.

Revelou-se uma aderência mínima à contratação por inexigibilidade de licitação (0,40%), uma vez que na maioria das contratações está presente a viabilidade de competição. Portanto, o percentual se coaduna com as exigências legais e com os Princípios da Administração Pública.

Percebe-se uma pequena participação de despesas em que houve dispensa do processo licitatório em relação ao total das despesas liquidadas (0,77%), e foi utilizada dentro dos limites legais previstos no art. 24 da Lei 8.666/1993, observando-se os limites de fracionamento da despesa através de acompanhamento interno pela Divisão de Licitações e Contratos.

Não se aplica a licitação para as despesas de pessoal, encargos sociais, diárias, auxílios, precatórios e RPV – Requisitórios de Pequeno Valor.

### **3.3.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento**

Não houve despesas realizadas usando o suprimento de fundos, sob qualquer forma, no exercício de 2015 e nem no exercício anterior. A utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal que vinha sendo utilizada foi reduzida a cada ano e no exercício de 2014 deixou de ser utilizada. A Unidade Gestora não utiliza a conta tipo B.

### **3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

<b>Objetivo Estratégico N°</b>	<b>Denominação</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice Previsto (2015)</b>	<b>Índice Observado (2015)</b>
<b>Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida</b>				
1	iGov de Pessoas	Intermediário (2013)	Inicial	nd
<b>Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos</b>				



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Objetivo Estratégico N°	Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (2015)	Índice Observado (2015)
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)*	64,99% (2014)	65,99%	76,90%
<b>Objetivo 3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC</b>				
3	iGovTI	Intermediário (2012)	Inicial	nd
<b>Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional</b>				
4	Tempo médio de duração do processo – 2ª Instância**	243,6 (2014)	241,2	288
5	Tempo médio de duração do processo – 1ª Instância – Fase de conhecimento**	123 (2014)	123	132
6	Índice de Processos Julgados – IPJ*	102,16% (2014)	100%	96,94%
7	Índice de Processos Antigos – IPA*	nd	90%	87,53%
8.1	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau – IACJ *	96,15% (2014)	100%	94,90%
8.2	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau – IACJ*	100% (2014)	100%	100%
<b>Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito</b>				
9	Índice de conciliação - Fase de conhecimento (ICONc) *	42,20% (2014)	42,62%	42,58%
<b>Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes</b>				
10	Índice de concentração de processos dos maiores litigantes (ICP) *	nd	100%	129,40%
<b>Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais</b>				
11	Índice de Execução – IE*	173,22% (2014)	100%	184,10%
<b>Objetivo 8: Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção</b>				
12	iGov	nd	nd	nd
<b>Objetivo 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania</b>				
13	Índice de Alcance das Metas (IAM) *	nd	55	51

\* Polaridade: Quanto maior, melhor.

\* Polaridade: Quanto menor, melhor.

nd – dado não disponível

**Fonte:** Secretaria de Gestão Estratégica

### **Análise**

O processo de acompanhamento de resultados do Planejamento Estratégico do TRT7, das Metas Nacionais do CNJ e das Metas da Justiça do Trabalho do CSJT se dá a partir do Sistema de Metas Nacionais – CNJ e do Sistema de Gestão Estratégia da Justiça do Trabalho (SIGEST) – CSJT.

Em 2015, a despeito de aspectos conjunturais e organizacionais desafiantes, o TRT7 conseguiu resultados positivos e limítrofes aos graus de cumprimento exigidos no desempenho previsto em face das metas previamente definidas.





**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

### **Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)**

O TMDP2 mensura o número médio de dias que um processo tramita no 2º grau de jurisdição desde a data de autuação das ações originárias e recursais até a data da baixa.

A meta da Justiça do Trabalho em 2015, utilizando-se a mesma metodologia adotada para a fixação das metas dos Tribunais Regionais, seria de 238 dias. Esse valor corresponde à redução de 1% da linha de base de 2014 (241 dias).

No que diz respeito ao médio porte, o TMDP2 do porte sofreu um acréscimo de 23 dias, saindo de 194 dias em 2014 e passando para 217 dias em 2015.

O resultado atingido no TRT7 foi de 288 dias.

Medidas como a realização de um inventário processual no 2º grau estão previstas com o objetivo de diagnosticar possíveis inconsistências nas tramitações processuais.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

#### **Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c).**

O TMDP1c mensura o número médio de dias que um processo tramita no 1º grau de jurisdição desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

A meta da Justiça do Trabalho em 2015, a partir da mesma metodologia utilizada para a fixação das metas dos Tribunais Regionais, seria manter o valor apurado como linha de base em 2014, 195 dias, pois esse valor classificou o Judiciário do Trabalho na faixa de 1 a 200 dias. A aludida meta prega uma redução de 5% até 2020, exigindo que em 2015 não haja acréscimo no tempo médio em relação ao número encontrado no ano anterior.

O TMDP1c do Judiciário do Trabalho para o período de janeiro a dezembro de 2015 foi 219 dias, 24 dias acima do que seria o valor previsto (195 dias), representando um aumento de 12,30%.

Em 2015 os tribunais de médio porte, em relação ao tempo médio de duração do processo na 1ª instância registraram aumento de 13 dias, uma vez que o TMDP1c do ano passado foi de 189 dias e o de 2014 de 176 dias.

O resultado obtido pelo TRT7 foi de 132 dias, não muito distante da meta preestabelecida de 123 dias, e ainda melhor que as médias nacional e dos tribunais de médio porte.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

#### **Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)**

O IPJ busca assegurar que o número de processos julgados na fase de conhecimento de 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho seja maior que o número de distribuídos, de modo a não ampliar o acervo, mas diminuí-lo.

De janeiro a dezembro de 2015, a relação entre a quantidade de julgados e a de distribuídos, somando-se todos os TRTs, foi de 95,34%, 4,66 pontos percentuais aquém da expectativa de 100%.

Entre os Tribunais Regionais, apenas cinco cumpriram a meta, julgando mais processos do que a quantidade distribuída no ano, 13 alcançaram um índice até 10% inferior ao esperado e 6 obtiveram resultado inferior a 90% da meta estabelecida.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

O IPJ dos tribunais de médio porte foi de 96,79%.

O TRT7 atingiu 96,94% de cumprimento em relação à meta definida de 100%.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

##### **Índice de Processos Antigos (IPA)**

O Índice de Processos Antigos calcula o percentual de processos distribuídos até 31/12/2013 que em 2015 foram identificados e julgados no 1º e 2º graus.

Esperava-se julgar até dezembro do ano passado 90% dos processos identificados na Justiça do Trabalho. Contudo, o resultado obtido superou a expectativa em 3,40 pontos percentuais, alcançando 93,40% de julgados.

A análise dos resultados obtidos pelos TRTs individualmente revela que, dos vinte e quatro TRTs, vinte atingiram a meta fixada para 2015 e quatro tiveram resultados acumulados entre 82% e 89,5%.

O índice de processos antigos julgados do médio porte foi estabelecido em 96,58%, 6,58 pontos percentuais (29.273 processos) acima da meta, que era de 90%.

Nesse contexto, identificam-se ainda 15.196 processos distribuídos até 31/12/2015 pendentes de julgamento em 2016.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não alcançou a meta estabelecida para o ano de 2015 (90%), tendo, contudo, atingido resultado apenas 2,47 pontos percentuais abaixo do esperado.

Após diagnóstico realizado existem fortes indícios de que o não cumprimento da meta tenha sido ocasionado por processos com pendências referentes a perícias. Esse tem sido um desafio recorrente no que concerne aos processos antigos, mas o passivo apresenta tendência de redução.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

##### **Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)**

###### Resultados do 1º grau:

O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 1º grau de jurisdição tem o objetivo de extinguir os processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos até 31/12/2012.

De janeiro a dezembro de 2015, o IACJ – 1º grau acumulado da Justiça do Trabalho foi 96,17%, quando o previsto seria 100%.

A observação do cumprimento das metas individuais pelos Tribunais Regionais demonstra que dez alcançaram suas metas e onze atingiram valores de 90% a 99,99% do previsto e três obtiveram resultados menores que 90% do estabelecido.

Dentre os tribunais de médio porte, o IACJ do grupo foi de 98,72%.

O resultado do TRT7 foi de 94,92% de cumprimento e o lapso entre o realizado e o previsto se deveu a dificuldades de negociação nos processos remanescentes.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Resultados do 2º grau:

O Índice de Ações Coletivas Julgadas para o 2º grau de jurisdição tem o objetivo de extinguir os processos de conhecimento em ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A análise pormenorizada dos TRTs indica que dezoito cumpriram a meta de dezembro, três têm resultados até 10% abaixo do previsto, três obtiveram valores mais de 10% inferiores ao estabelecido e um não possuía processos pendentes para a meta.

No caso do médio porte, o IACJ – 2º grau do porte foi 46,73%. Deve-se ressaltar que o índice do porte foi influenciado pelo resultado do TRT da 10ª Região, que deveria julgar 440 ações coletivas, contudo julgou apenas 33 processos em 2014 e não computou nenhum julgamento em 2015.

O TRT7 cumpriu a meta estabelecida para o 2º grau.

**Perspectiva Processos Internos**

**Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito**

**Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)**

O Índice de Conciliação na fase de conhecimento tem o intuito de aumentar o número de processos judiciais solucionados por conciliação no 1º grau de jurisdição.

O ICONc da Justiça do Trabalho no ano de 2015 foi 38,89%, quando o previsto, de acordo com a média do biênio 2013/2014 (39,72%), verificada para o índice a partir do número de conciliações e soluções dos vinte e quatro tribunais nesse período, seria de 40,72%.

O ICONc da Justiça do Trabalho, em 2014, foi 39,57%.

A análise individualizada dos TRTs demonstra que apenas quatro cumpriram a meta, dezesseis apresentaram resultados até 10% abaixo do esperado e quatro têm ICONc menor que 90% do previsto.

O ICONc das Varas do Trabalho do médio porte foi de 38,82%.

A meta definida para o TRT7 em 2015 foi de 42,62% e, ao final do exercício, atingimos o percentual de 42,58%, apenas 0,04% abaixo do previsto.

**Perspectiva Processos Internos**

**Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes**

**Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)**

O Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes – ICP identifica as dez pessoas físicas e/ou jurídicas com maior número de litígios nos Tribunais Regionais do Trabalho, seja ocupando o pólo passivo, seja ocupando o pólo ativo da relação processual. Por meio desse indicador torna-se possível conhecer o quantitativo de processos pendentes de julgamento dos dez maiores litigantes em cada Regional, considerando-se o total do 1º e 2º graus em conjunto.

O objetivo do referido indicador era reduzir, em 2015, 1,5% do resíduo encontrado em 31/12/2014 e julgar os novos processos que entrarem no tribunal no mês de referência.

A meta de 2015, para todo o Judiciário Trabalhista, foi estabelecida em julgar 258.097 processos. O desempenho da Justiça do Trabalho no julgamento de tais ações superou os 100% de cumprimento



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

da meta em aproximadamente 1 ponto percentual. O número de julgados no ano em apreço foi de 260.578 processos, 2.481 além do esperado.

Os TRTs de médio porte não atingiram os 100% de cumprimento da meta 10, ficando com um ICP de 94,87% apenas.

O TRT7 atingiu 129,41%, superando a meta definida.

### **Perspectiva Processos Internos**

#### **Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais**

##### **Índice de Execução (IE)**

O Índice de Execução – IE apresenta o percentual de execuções baixadas em comparação com o número total de execuções iniciadas em 2015.

Adotando-se a meta da Justiça do Trabalho em 2015 como 100%, conforme padrão da metodologia utilizada para a fixação das metas dos Tribunais Regionais do Trabalho, o segmento trabalhista do Judiciário deveria baixar 769.699 processos em 2015.

O total de execuções concluídas chegou a 111,22% da meta estabelecida.

Os resultados do médio porte indicam que apenas três tribunais alcançaram a meta de baixar 100% das ações de execução iniciadas no período.

Em conjunto, o grupo gerou um IE de 102,05% para o porte.

O TRT7 atingiu 184,13% de grau de cumprimento em face da metas definida de 100%.

### **Perspectiva Sociedade**

#### **Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania**

##### **Índice de Alcance das Metas (IAM)**

O Índice de Alcance das Metas avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima (78 pontos), que seria de 62 pontos.

Em 2015 a análise baseou-se nas pontuações mínima de 55 e máxima de 69 pontos por não estarem incluídos ainda no cálculo o iGovPessoas, o iGovTI e o iGov. Somadas as maiores pontuações desses três indicadores obter-se-ia 9 pontos.

Utilizando-se a mesma forma de cálculo atribuída aos TRTs, o IAM da Justiça do Trabalho, considerando os resultados consolidados das metas, foi de 54 pontos.

Como a pontuação máxima que pode ser obtida nesse indicador, dentro do patamar satisfatório, é de 69 pontos, o percentual de efetividade do Judiciário Trabalhista na execução de seu plano estratégico, em 2015, é de 78,26%.

No médio porte, os tribunais da 12ª e da 7ª Regiões tiveram desempenho, respectivamente, de 76,81% e 73,91%. Para os demais, a efetividade de execução do plano ficou entre 69% e 60%.

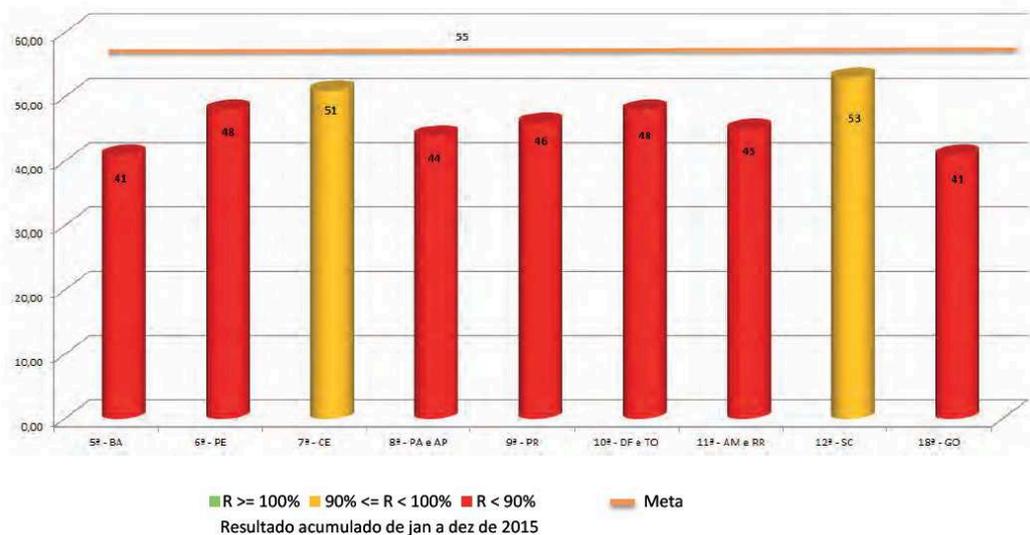
Ressalte-se que o percentual de cumprimento do TRT da 7ª Região, considerando a meta de 55 pontos e o resultado de 51 pontos, foi de 92,97%.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Ilustração 15 - Resultado acumulado do médio porte (jan a dez de 2015 em pontos)

IAM – Resultado acumulado do médio porte (jan a dez de 2015 – em pontos)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

### 3.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Não se aplica. Não há projetos ou programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.



## 4. Governança

### 4.1 Descrição das estruturas de governança

As estruturas de governança e instâncias de controle externas aos Tribunais Trabalhistas mais atuantes são o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Corregedoria Nacional do Tribunal Superior do Trabalho.

O CNJ é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Relativamente à gestão, essa unidade define o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário.

O CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. No aspecto da governança, aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e estabelece orientações normativas, diretrizes e critérios a serem adotados por toda a Justiça do Trabalho.

A Corregedoria Nacional do TST realiza ordinariamente, a cada dois anos, Correição nos Tribunais Trabalhistas, e, em alguns dos anos de intervalo, realiza inspeção, nos mesmos órgãos. Compete à Corregedoria-Nacional da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção e correição permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes e decidir reclamações contra atos que afetem a boa ordem processual.

A Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região é o órgão incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho da 7ª Região sobre as Varas, seus juízes e serviços judiciários. Expede recomendações afetas ao exercício da função jurisdicional; realiza correição anual junto às Varas Trabalhistas, bem como na Central de Mandados e na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, procedendo ao acompanhamento da evolução da produtividade das unidades; dos prazos médios para realização de audiências e para prática de atos do Juiz e pela Secretaria; da evolução das unidades em relação às constatações da correição anterior; do cumprimento de determinações legais; bem como do cumprimento de metas nacionais do CNJ. As atas de suas correições estão disponibilizadas no sítio do TRT – 7ª Região na internet, em [Institucional> Corregedoria](#).

No ano de 2015, junto à Corregedoria Regional da 7ª Região, foram interpostos treze pedidos de correição parcial, um deles julgado procedente. Além disso, foram realizados dezenove pedidos de providências, dos quais sete foram julgados procedentes.

A par da Corregedoria Regional e das unidades da administração superior e unidades estratégicas relacionadas no Organograma Funcional do TRT7, cujas competências constam do quadro “Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas”, o Regimento Interno do TRT7, em seu artigo 37, define as seguintes comissões permanentes: 1) Comissão de Regimento Interno; 2) Comissão de Jurisprudência; 3) Comissão de Vitaliciedade; 4) Comissão de Informática; 5) Comissão de Planejamento Estratégico; e 6) Comissão de Segurança Institucional. Essas comissões, presididas pelo Presidente do TRT da 7ª Região, poderão sugerir-lhe normas e providências relativas à matéria de sua especialidade e manter entendimentos com outras autoridades ou instituições, por delegação do Presidente, nos assuntos que lhes são atinentes. Além das Comissões Permanentes, outras unidades foram instituídas, com o objetivo de auxiliar a governança.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Abaixo seguem as atribuições de tais órgãos e demais normativos internos relacionados à governança:

**a) Comissão de Informática:** planejar e definir a política de informática; promover o intercâmbio e a parceria com outras instituições; regulamentar o uso de recursos de informática; e opinar sobre a aquisição de equipamentos e programas, definindo-lhes a destinação.

O Ato TRT7 nº 249/2010 da Presidência deste Tribunal instituiu outra Comissão Permanente de Informática, que visa dar suporte à primeira, com competência para: governar a execução do Portfólio de Projetos e Ações Estratégicas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC); acompanhar o andamento dos trabalhos através de indicadores de gestão previstos no PETIC; e apresentar, nos meses de junho e dezembro, extrato setorizado para compor o relatório de atividades do Núcleo de Gestão Estratégica, com descrição do andamento dos projetos e ações executados pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. Os componentes dessa Comissão foram nomeados pela Portaria TRT7 nº 800/2012, alterada pelas Portarias nº 532 e 571/2014.

**b) Comissão de Segurança Institucional:** elaborar a política de Segurança Institucional e o plano de proteção e assistência dos magistrados em situação de risco; conhecer e decidir pedidos de proteção especial, formulados por magistrados; elaborar regime de plantão entre os agentes de segurança, para pleno atendimento dos juízes, em caso de urgência; articular com os órgãos policiais o estabelecimento de plantão da polícia para atender os casos de urgência envolvendo a segurança dos magistrados e de seus familiares; e opinar sobre a aquisição de equipamentos de segurança.

A Resolução TRT7 nº 313/2010 estabelece os objetivos, os princípios e as diretrizes para implementação da Política de Segurança Institucional – PSI do TRT - 7ª Região que objetiva instituir responsabilidades e competências, visando garantir a segurança das autoridades judiciais, dos servidores, das informações e das estruturas físicas das unidades judiciais, criando o Comitê de Segurança Institucional, que visa garantir a implementação da PSI; seus membros foram nomeados através da Portaria TRT7 803/2012, alterada pela Portaria TRT7 206/2015.

**c) Comissão de Planejamento Estratégico:** promover o planejamento, desenvolvimento e a atualização da gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante proposição ao Tribunal Pleno de políticas e de diretrizes estratégicas, oriundas da análise dos cenários internos e externos, para todas as unidades do Tribunal; promover o acompanhamento e o controle da execução das políticas e das diretrizes estratégicas aprovadas; promover a integração estratégica do Tribunal com as demais áreas do Poder Público; e promover a integração dos planos, projetos e ações desenvolvidos pelas unidades administrativas, em consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas.

Por meio da Resolução 189/2010, foi instituído o Núcleo de Gestão Estratégica, com responsabilidade sobre o planejamento estratégico e o gerenciamento da gestão estratégica do Tribunal, cuja composição mais moderna é objeto da Portaria TRT7.GP nº 646/2014.

Por meio da Portaria 447/2014 da Presidência do TRT da 7ª Região foi instituída a Rede de Governança Colaborativa do TRT 7ª da Região, estruturada por um Comitê Regional, um Comitê de Gestores e 4 (quatro) Polos Regionais (Fortaleza, Quixadá, Cariri e Sobral).

Ao Comitê Regional compete promover o alinhamento do planejamento estratégico do Regional com o planejamento estratégico do Poder Judiciário Nacional e da Justiça do Trabalho; impulsionar



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

e fomentar os trabalhos do comitê de gestores e do comitê ampliado, com vistas à elaboração, monitoramento, controle e à revisão do planejamento estratégico do Regional; promover reuniões, oficinas de trabalho, seminários para desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do novo plano estratégico; consolidar e divulgar os padrões e as diretrizes para execução dos trabalhos voltados ao desenvolvimento das propostas e de monitoramento do plano; formatar a proposta final do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020 e submeter à apreciação do Tribunal Pleno do Regional para aprovação; e determinar medidas preventivas e corretivas para o alcance dos resultados do supracitado plano.

O Comitê de Gestores auxilia o Comitê Regional na validação da proposta final de revisão e formulação do novo plano estratégico; zela pela observância das diretrizes nacionais e regionais estabelecidas para a execução dos trabalhos de desenvolvimento do novo planejamento estratégico do Tribunal, assim como pelo alinhamento com a estratégia nacional do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho; mantém registros dos trabalhos; e propõe diretrizes para comunicação e monitoramento da estratégia.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região instituiu, ainda, por meio do Ato TRT7 nº 583/2014, o **Comitê de Gestão de Pessoas**, órgão colegiado de natureza consultiva, ao qual compete formular proposta de aperfeiçoamento das políticas e práticas de Gestão de Pessoas do Tribunal, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional e pautadas nos parâmetros da moderna Administração Pública; acompanhar a implementação das principais práticas de gestão de pessoas no âmbito do Regional e avaliar os resultados alcançados, propondo medidas corretivas, quando necessário; contribuir para o cumprimento dos princípios e diretrizes da Política de Gestão de Pessoas instituída pelo Ato TRT7 nº 577/2014, bem como manifestar-se, quando determinado pelo Presidente do Tribunal, sobre matérias afetas à área de gestão de pessoas.

A **Secretaria de Controle Interno** destaca-se dentro da estrutura de governança interna revendo, fiscalizando e auditando, de modo independente, os atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, dos setores administrativos deste Tribunal, em consonância com o conjunto de ações definidas no Plano Anual de Auditoria (PAA), devidamente aprovado pela Presidência deste Pretório, publicado no DEJT e disponibilizado na *intranet* e na *internet* deste Órgão. Sua atuação observa as orientações, as normas e os padrões técnicos aplicáveis aos trabalhos decorrentes das atividades dos órgãos e unidades de controle interno, bem como, as Orientações Normativas e Notas Técnicas expedidas pelos órgãos de controle externo (CNJ, CSJT e TCU).

#### **4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

As correições ordinárias são realizadas presencialmente nas Varas da Capital e do interior do Estado, considerando tanto processos físicos como processos eletrônicos, com a observância: 1) dos prazos para realização de audiências; 2) da quantidade e prazos de atos das Secretarias e dos Juízes, observando-se a média para realização das tarefas; e 3) das pendências relativas a processos conclusos para julgamento, sejam na fase conhecimento ou na execução.

É feita, ainda, a observância dos valores relativos a registros feitos pelos Juízes, referentes a pagamentos feitos aos reclamantes, assim como custas processuais e registro de contribuição previdenciária.

São verificadas, juntamente com a Gestora de Metas do Regional e a Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, as metas prioritárias do CNJ para o Poder Judiciário, em especial os processos da Meta 2 para o ano de 2010: Julgar todos os processos trabalhistas de conhecimento



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

distribuídos, até 31 de dezembro de 2007; Meta 1 para o ano de 2015: julgar quantidade maior de processos do conhecimento do que os distribuídos em 2015; e Meta 2 de 2015: baixar quantidade maior de processos de execução que o total de casos novos de execução em 2015.

Após as observações feitas na correição, são lavradas determinações e recomendações às Secretarias e aos Juízes, dentre as quais destacam-se as seguintes:

12.1.3 - Sejam mantidos esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 3/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todas as ações coercitivas insculpidas nas Recomendações CGJT nº 001 e 002/2011, assim como no Provimento nº 6/2012, deste Regional. O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional recomenda ainda aos Senhores Juízes titulares e Substitutos que todos os processos que tramitam na Vara, inclusive na fase de execução, à medida do possível, sejam colocados em pauta para conciliação, a fim de solucionar com maior brevidade possível o litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional;

12.2.4 - Sejam proferidas sentenças de mérito com dispositivos claros e completos, não se reportando o magistrado aos termos da fundamentação ou simplesmente a remissão às alíneas da petição inicial, sem especificar as verbas e parâmetros da condenação, nos termos do art. 120 da Consolidação dos Provimentos do Tribunal Regional do trabalho da 7ª Região;

12.2.2 - Manter rigor no julgamento e na cobrança dos processos conclusos, devendo o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara, ou quem suas vezes fizer, oficiar à Corregedoria acerca dos processos pendentes com prazos superiores ao inscrito na Recomendação 1/CGJT, de 9 de julho de 2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

A Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região realizou, no exercício de 2015, as seguintes correições ordinárias:

**Quadro 23 - Correições ordinárias realizadas em 2015**

<b>VARAS CAPITAL E INTERIOR</b>	<b>PERÍODO</b>
16ª VARA DE FORTALEZA*	12 a 14/01/2015
17ª VARA DE FORTALEZA*	19 a 21/01/2015
18ª VARA DE FORTALEZA*	21 a 23/01/2015
VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	03 a 05/02/2015
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	09 a 11/02/2015
VARA DO TRAB. DE TIANGUÁ	11 a 13/03/2015
VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	16 a 18/03/2015
VARA DO TRABALHO DE ARACATI	26 e 27/03/2015
VARA DO TRAB. LIMOEIRO DO NORTE	08 a 10/04/2015
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	13 a 15/04/2015
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	22 a 24/04/2015
VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	04 a 06/05/2015
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	11 a 15/05/2015
1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	11 a 15/05/2015
VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	18 a 20/05/2015
VARA DO TRABALHO DE IGUATU	25 a 27/05/2015



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>VARAS CAPITAL E INTERIOR</b>	<b>PERÍODO</b>
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	08 a 12/06/2015
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	08 a 12/06/2015
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	08 a 12/06/2015
1ª VARA DE FORTALEZA	06 a 08/07/2015
2ª VARA DE FORTALEZA	13 a 15/07/2015
3ª VARA DE FORTALEZA	19 a 21/08/2015
4ª VARA DE FORTALEZA	24 e 25/08/2015
5ª VARA DE FORTALEZA	31/08 a 02/09/2015
6ª VARA DE FORTALEZA	08 a 10/09/2015
7ª VARA DE FORTALEZA	14 a 16/09/2015
8ª VARA DE FORTALEZA	28 a 30/09/2015
9ª VARA DE FORTALEZA	05 a 07/10/2015
VARA DO EUSÉBIO	16, 19 e 20/10/2015
11ª VARA DE FORTALEZA	26 a 28/10/2015
10ª VARA DE FORTALEZA	16 a 18/11/2015
12ª VARA DE FORTALEZA	23 a 25/11/2015
13ª VARA DE FORTALEZA	30/11 a 02/12/2015
14ª VARA DE FORTALEZA	09 a 11/12/2015
15ª VARA DE FORTALEZA**	14 a 16/12/2015
16ª VARA DE FORTALEZA**	11 a 13/01/2016
17ª VARA DE FORTALEZA**	18 a 20/01/2016
18ª VARA DE FORTALEZA**	25 e 26/01/2016
1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**	02 a 05/02/2016
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA**	02 a 05/02/2016

\*Correições referentes ao ano de 2014 adiadas em virtude da realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA na cidade de Fortaleza.

\*\*Correições referentes ao ano de 2015 adiadas em virtude da realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA na cidade de Fortaleza que ainda se refletiu em 2015 e da greve dos servidores do Poder Judiciário Federal

**Fonte:** Secretaria da Corregedoria

Além das correições ordinárias, a Corregedoria Regional, em 2015, deu continuidade ao sistema de acompanhamento na movimentação das atividades nas unidades de 1ª instância, com a verificação mensal das atividades desenvolvidas pelas Varas, via sistema informatizado de acompanhamento processual – SPT1 (Correição Permanente).

Assim como ocorre nas correições ordinárias, os dados disponíveis relativos ao acúmulo de processos e tempo médio de realização das tarefas nas Varas da capital e no interior foram mensalmente analisados e solicitadas as providências nos casos de congestionamentos detectados.

Este sistema de trabalho permitiu às Varas terem uma maior compreensão do desenvolvimento das suas atividades ao longo do ano, facilitando a organização e planejamento das tarefas nelas



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

realizadas, além de proporcionar melhor adaptação das unidades jurisdicionais aos sistemas eGestão e PJe.

Cumpram-se destacar ainda, que a Corregedoria Regional auxiliou a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, na implementação do Sistema de Consulta a Dados Operacionais (Sicond), um projeto pioneiro de correição virtual, sem custos adicionais para o Tribunal, que inclusive recebe servidores de outros tribunais, por meio de convênios com a Presidência e Corregedoria do TRT da 7ª Região, com o objetivo de auxiliá-los na compreensão, implantação e repasse dos dados técnicos e procedimentais do mencionado sistema, que anteriormente era denominado SIGEN. O sistema, além de dados necessários à gestão administrativa, fornece dados necessários à Correição Virtual, que foi implantada no TRT da 7ª Região, com o objetivo de agilizar o acompanhamento da prestação jurisdicional, através do acompanhamento da produtividade, da observância dos prazos e procedimentos nas três fases dos processos (conhecimento, liquidação e execução), sem prejuízo de ser o mencionado sistema um instrumento de gestão para os Diretores das Secretarias de Varas.

As apurações de ilícitos administrativos são realizadas de acordo com o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, instituído através do [Ato TRT7 nº 95/2009](#).

Durante exercício de 2015, foram instaurados os seguintes processos de Sindicância envolvendo magistrados: 2215-07.2015.5.07.0000 (sob a análise da Presidência, com sugestão de arquivamento da Comissão de Sindicância); 4009-63.2015.5.07.000; 4012-18.2015.5.07.0000; 4014-85.2015.5.07.0000; 4015-70.2015.5.07.0000; 4016-55.2015.5.07.0000; 4017-40.2015.5.07.0000 (todos com determinação de abertura de processo administrativo disciplinar, por parte do Tribunal Pleno).

Transcorreram, em 2015, contra servidores, as seguintes sindicâncias e processos administrativos disciplinares:

**PROCESSOS DE SINDICÂNCIA:**

PROC.PROAD Nº 1507/2015- OFÍCIO DO FÓRUM DE SOBRAL COMUNICA IRREGULARIDADES EM RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES APRESENTADOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA (PROCESSO COM ACESSO RESTRITO). Encontra-se na VT de Tianguá;

PROC. TRT Nº 4.550/2015 - MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA (GRU expedida e paga, no valor de R\$734,24);

PROC. TRT Nº 4.721/2015 - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO SERVIDOR JOSÉ ANTÔNIO LUIZ NETO – Encontra-se na Secretaria de Gestão de Pessoas aguardando manifestação do servidor (GRU expedida)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

PROC. TRT Nº 3025/2010- INDÍCIOS DE PRÁTICA DE ILÍCITOS PENAIIS PRATICADOS PELO SERVIDOR ERNANDO VERAS LEITÃO. O servidor foi demitido, conforme Ato TRT7.GP 540/2015, retificado pelo Ato TRT7.GP 403/2015. O processo encontra-se concluso ao Relator.



### 4.3 Gestão de riscos e controles internos

#### 4.3.1 Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos

A Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o planejamento estratégico no Poder Judiciário, dispôs sobre a implantação da gestão estratégica em todos os tribunais brasileiros definindo metodologia (*balanced scorecard*), componentes, atributos, objetivos e indicadores.

O TRT7 instituiu seu planejamento estratégico em dezembro de 2009 (Resolução nº 322/2009) para vigorar no período de 2010 a 2014. Em 2015, o planejamento estratégico do TRT da 7ª Região foi revisado para o sexênio 2015/2020, com alterações aprovadas pela Resolução TRT7 nº 475/2014.

Após a implantação do planejamento estratégico, foi desenvolvida solução interna para o acompanhamento dos indicadores estratégicos, metas nacionais do Poder Judiciário e metas específicas ao segmento Justiça do Trabalho.

No que concerne à gestão de riscos referentes aos objetivos estratégicos não foi formalmente desenvolvida, à época, uma política metódica e específica, à exceção de ações desenvolvidas na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI. No entanto, utilizando o conceito de risco do inciso V do art. 1º da IN TCU 63/2010, foram realizadas ações que, mesmo sem correlação estrita às metodologias de gestão de riscos, objetivaram a mitigação dos impactos negativos nos resultados do Sétimo Regional.

Em 2013, por exemplo, a Administração do Tribunal necessitava decidir acerca da melhor localidade para instalação de uma vara do trabalho e solicitou à Secretaria de Gestão Estratégica o desenvolvimento de uma metodologia que priorizasse critérios objetivos para a escolha visando reduzir o risco de não se direcionar a vara para a municipalidade com melhor potencial.

Foi, então, apresentado o Índice para Ampliação da Jurisdição, indicador que considera as características de cada município relativas à demanda de resolução de conflitos na Justiça do Trabalho, demografia e desenvolvimento social e econômico.

O Tribunal Pleno aprovou o uso da ferramenta de suporte à decisão e, de posse dos resultados, a vara do trabalho foi direcionada para municipalidade de melhor potencial (São Gonçalo do Amarante). O acompanhamento das estatísticas da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante possibilita constatar que a escolha até mesmo superou as previsões de desempenho jurisdicional.

Desde 2010, a Administração do TRT da 7ª Região tem velado pelo alinhamento de suas ações executivas aos objetivos do planejamento estratégico ao direcionar os planos diretores de tecnologia da informação - PDTI e plano de obras para receberem parecer de alinhamento às diretrizes estratégicas do planejamento institucional.

Em 2015 a Presidência do tribunal solicitou estudo de riscos em cenários propostos para reforma administrativa (PA-0002717-43.2015.5.07.0000). O estudo (matriz de riscos impacto x probabilidade) pode ser consultado nos autos citados.

Além disso, em fevereiro de 2016, foi formalizado o Processo Administrativo (Proad) nº 904/2016, que propõe a instituição do Comitê de Gestão de Riscos no âmbito do TRT7.



#### 4.3.2 Tecnologia da Informação e Gestão de Riscos

Especificamente na área de Tecnologia da Informação, foi implantado um sistema oferecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (*Risk Manger*), com o objetivo de realizar a análise de riscos pontuais na área de TI, como, por exemplo, análise de riscos da Sala Cofre. Além disso, especialmente em relação de Riscos em Segurança da Informação, a gestão de riscos é feita *ad-hoc*, em resposta à RDI-030, do CSJT.

Realiza-se, ainda, gestão de riscos nas Contratações de TI, por meio de estudos técnicos preliminares, em consonância com a Resolução CNJ 182/2013, além de constar do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT da 7ª Região objetivo específico para implantação e aperfeiçoamento de metodologias e ferramentas de gestão de risco.

#### 4.3.3 Controle interno e Gestão de Riscos

Conforme previsto no Plano Anual de Capacitação de 2015, foi realizado em outubro daquele ano o treinamento de governança, gestão de riscos e controle interno, com vistas a capacitar, sobretudo, a área de controle interno no desenvolvimento de auditoria baseada em riscos, consoante estabelecido no Plano Anual de Auditoria. Foi iniciada, em dezembro de 2015, auditoria do tipo operacional na área de aquisições e contratações públicas, com o objetivo de auxiliar a Administração no levantamento dos riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e identificar ações que promovam o aprimoramento de controles internos voltadas à melhoria do desempenho da Administração.

Também se encontra em tramitação na Presidência do TRT da 7ª Região, por meio do Processo Proad TRT7 nº 896/2016, proposta de Minuta de Ato Administrativo, visando à aprovação da Cadeia de Valor. Registre-se que a instituição e desdobramento da cadeia, formando a Arquitetura de Processos do TRT da 7ª Região, compreende um instrumento basilar para o desenvolvimento de diversas funções gerenciais, como a gestão estratégica, gestão por processos, gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, gestão de competências, análise da estrutura organizacional, além de constituir exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, nos termos das Decisões Normativas TCU 119/2012, 127/2013 e 134/2014.



## 5. Relacionamento com a sociedade

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

A Divisão de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em obediência ao Regulamento-Geral da instituição, tem a competência de planejar, coordenar, dirigir e controlar a Política de Comunicação Social, abrangendo as áreas de Imprensa, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, enfatizando os atos públicos relevantes do órgão, internos e externos, observadas as diretrizes traçadas pela Presidência. Nesse sentido, atuou no registro e divulgação das principais realizações deste Regional, durante o ano de 2015.

Em relação aos canais oferecidos aos cidadãos pela Ouvidoria do Tribunal, as reclamações, pedidos de informação, pedidos de providência, críticas, sugestões e dúvidas podem ser realizados pelos seguintes meios:

- a) Formulário próprio disponível no site em Acesso à Informação> Serviço de Informação ao Cidadão;
- b) Formulários disponíveis na sede do Tribunal e nos Foros Trabalhistas, junto às caixas coletoras;
- c) Correspondência endereçada à Ouvidoria do TRT da 7ª Região ou entregue pessoalmente;
- d) Atendimento telefônico pelo número 0800.280.1771 ou pelo fax (0XX) – 85-3224.9639

A Ouvidoria do TRT da 7ª Região registrou, quantificou e qualificou 3.479 manifestações de cidadãos em 2015. O trabalho foi realizado manualmente devido ao fato de estar em andamento a instalação do Sistema Integrado das Ouvidorias (e-Ouv).

A atividade principal da Ouvidoria é a prestação de informações às partes, principalmente para acompanhamento processual, atuando como órgão facilitador na comunicação entre o TRT da 7ª Região e os cidadãos, mesmo àqueles assistidos por advogados.

As solicitações de informação, sempre que possível, têm sido respondidas de imediato, demandando, em algumas situações, o apoio de varas e de diversos setores do TRT da 7ª Região, proporcionando o rápido retorno ao manifestante.

### 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Atualmente, o TRT da 7ª Região não dispõe de “Carta de Serviços ao Cidadão”, na forma disposta no Decreto 6.932/2009. Entretanto, a elaboração do documento é uma das metas da Ouvidoria do Tribunal para o ano de 2016.

Embora não haja uma carta de serviços, o TRT da 7ª Região presta serviço de atendimento ao cidadão, na forma da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso à informação. Em face da mencionada Lei, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu a Resolução nº 107, de 29 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O SIC passou a funcionar, vinculado à Ouvidoria, baseado na Resolução TRT7 nº 377, de 9 de outubro de 2012 deste Regional, a fim de atender a Lei de Acesso à Informação.



### 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Os mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços ainda se encontram restritos aos serviços de Tecnologia da Informação – TI. Conforme definido no Planejamento Estratégico de TI, a Secretaria de Tecnologia da Informação utiliza como mecanismo de pesquisa de satisfação aos usuários internos e externos os questionários que constam dos Anexos I e II. Durante o ano de 2015, por meio destes questionários, constatou-se que 56,39% dos cidadãos-usuários externos informaram estar satisfeitos com os serviços de TI prestados pelo TRT7. Internamente, 59,08% dos magistrados e servidores declararam estar satisfeitos com os serviços de TI.

### 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

#### a) Transparência:

Atento à obrigação de prestar contas à sociedade, o TRT da 7ª Região publica na *internet* informações que permitem o controle social dos gastos e dos programas por ele executados. Trata-se de atividade central para a boa gestão e para a boa governança da coisa pública, fomentando avaliações externas e autoavaliações de acertos e de eventuais falhas que precisem ser ajustadas. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/transparencia>

#### b) Ações de Controle

Visando honrar o compromisso com a transparência, a [Resolução Administrativa TRT7 377/2012](#) estabeleceu, no inciso X de seu art. 4º, a obrigação de divulgação do resultado das inspeções, auditorias e julgamentos de contas realizados por órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/acoesdecontrole>

#### c) Acordos, termos e ajustes diversos

Os acordos e convênios ajustes bilaterais ou multilaterais celebrados entre o TRT7 e outros órgãos públicos ou privados, com objetivos múltiplos sem natureza contratual. Também são publicizados no site do Tribunal. Em regra, eles regulam a conjugação de esforços em prol de um objetivo comum. Os termos de cessão de uso regulamentam o empréstimo de área do TRT7 para uso de outro órgão público ou entidade necessária ao funcionamento da Justiça. Os termos de doação registram o resultado de processos de alienação de bens do Tribunal por doação. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/acordos>

#### d) Diárias e passagens

As viagens motivadas no interesse público, realizadas por magistrados e servidores, são detalhadas em quadros ordenados mensalmente, nos quais são indicadas as despesas correspondentes. Os quadros são construídos com base no mês do pagamento das diárias correspondentes ao deslocamento e são disponibilizados até o último dia do segundo mês seguinte ao de sua concessão. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/diariasepassagens>

#### e) Gestão da Força de Trabalho

Concentram-se, neste âmbito, as informações atinentes à pessoal (agentes públicos, cargos efetivos, cargos em comissão, servidores cedidos e em exercício no TRT da 7ª Região e empregados terceirizados), remuneração e diárias pagas. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/gestaodaforcadetrabalho>



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**f) Gestão Orçamentária e Financeira**

O TRT da 7ª Região publica nesta campo todas as informações e demonstrativos atinentes a recursos orçamentários e financeiros e execução de despesas demandados pela Resolução TRT7 377/2012 e pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/gestaoorcamentariaefinanceira>

**g) Gestão Patrimonial**

Reúnem-se aqui as informações relativas à gestão de bens de propriedade do TRT da 7ª Região, locações pretendidas e contratadas, bem como investimentos em andamento, tais como as obras. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/gestaopatrimonial>

**h) Licitações e Contratos**

Neste tópico estão reunidas informações pertinentes aos procedimentos licitatórios para contratação no âmbito deste Tribunal, aos contratos e respectivas alterações, às contratações diretas e penalidades aplicadas a licitantes e contratados. Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/licitacoesecontratos>

**i) Prestação de Contas**

Em até trinta dias após o envio da prestação de contas ao TCU, deverão ser disponibilizados na internet o Relatório de Gestão, o Relatório e o Certificado de Auditoria, o parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Desembargador-Presidente do Tribunal, autoridade responsável pelas contas. Todas essas peças são integrantes das respectivas prestações de contas, em conformidade com determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (inciso III, § 1º, Art. 127, Lei 13.080/2015). Link do site do Tribunal: <http://www.trt7.jus.br/prestacaodecontas>

**5.5 Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários**

Embora o TRT – 7ª Região preste serviço de atendimento direto ao cidadão, através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), não há instrumento de pesquisa para medir a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo Tribunal, além dos já mencionados no item anterior denominado “Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários”.

**5.6 Medidas relativas à acessibilidade**

Desde a edição da Recomendação CNJ nº 27/2009, os projetos elaborados para construção de novas edificações, bem como para reformas dos imóveis do Tribunal e dos locados e cedidos, contemplam os itens de acessibilidade.

O complexo-sede do Tribunal e os edifícios que abrigam as Varas do Trabalho da capital e do interior possuem rampas de acesso, vagas para portadores de necessidades especiais, banheiros e balcões acessíveis. A Sala de Sessões do Tribunal, as Salas de Sessões das Turmas e o Auditório são acessíveis e contam com espaços para cadeiras de rodas, assentos para obesos e espaço para pessoas com mobilidade reduzida. O processo de modernização dos elevadores dos edifícios da capital possui versão em linguagem braile, sendo que dois dos elevadores foram plenamente modernizados e adaptados e os demais se encontram em andamento.

Com o objetivo de ampliar as formas de acessibilidade às instalações do TRT da 7ª Região, outras reformas pontuais estão em curso, assim como há em outros projetos de construção e reformas



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

maiores previsão de criação de rotas acessíveis devidamente providas de sinalização tátil, com o intuito de tornar o espaço físico do TRT da 7ª Região totalmente acessível.

Além disso, foi reconstituída a Comissão de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência no âmbito do TRT da 7ª Região, por meio da Portaria TRT7 nº. 626/2015, visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência.

Em relação aos recursos de informática, os sítios do Regional utilizam a ferramenta CMS (*Content Management System - Joomla*), que provê recursos importante no quesito de acessibilidade às páginas *web* do Tribunal. Alteração de cores e ampliação das fontes de texto são alguns dos recursos disponíveis nos sítios desenvolvidos pelo Tribunal, através desta suite.

Além disso, a Divisão de Desenvolvimento do TRT da 7ª Região, durante o ano de 2015, entrou em contato com a equipe responsável na Universidade da Paraíba para adoção da suite v-Libras nos sítios do Regional, para atendimento aos surdos, por meio da linguagem de libras. Atualmente, tal medida encontra-se em período de testes para futura implantação.



## 6. Desempenho financeiro e informações contábeis

### 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esta Unidade Gestora atendeu parcialmente às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, e às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, por não espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial da conta do ativo imobilizado, 12311.02.01, Equipamentos de Processamento de Dados.

Na estimativa da vida útil econômica dos bens móveis, este Regional utilizou a tabela padrão de vida útil (anos) e de valor residual (percentual) definida pela STN e disposta na macrofunção 02.03.30, item 6.3 (versão de 17/12/2015).

A depreciação dos bens móveis permanentes foi registrada por esta UG considerando o início em janeiro/2010 e utilizando o “Método Linear ou das Quotas Constantes”, obtendo-se o valor depreciável e residual, conforme previsto na macrofunção 02.03.30, itens 7.1 e 7.2.

A metodologia utilizada na avaliação dos bens móveis anteriores a 2010 foi uma conjugação de “Valor de Mercado”, através de consultas realizadas aos jornais, internet, lojas físicas, tabela FIPE para os veículos, bem como através de método sugerido pela CCONT/STN que consiste em calcular a depreciação pretérita e convertê-la em reavaliação ou redução.

Na mensuração patrimonial foi adotado o critério definido pela NBC T 16.10, de valor de aquisição, produção, ou construção para os bens móveis e imóveis, e o de preço médio ponderado das compras para as saídas dos bens de almoxarifado.

Os Equipamentos de Processamento de Dados (12311.02.01) apresentam valores divergentes no Relatório de Bens Móveis (RMB) e naqueles espelhados no Balanço Patrimonial, em razão dos dados extraídos do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) ainda não espelharem a realidade, uma vez que esses dados necessitam de confirmação do inventário físico a ser concluído em 2016.

No exercício de 2015 registrou-se uma depreciação de bens móveis de R\$2.652.494,36, totalizando desde janeiro/2010 o valor de R\$13.395.431,15, considerados os valores revertidos pelo desfazimento de bens. Foi contabilizado, a título de ajustes de exercícios anteriores, o valor de R\$303.515,57, de diferenças verificadas entre o SCMP e o SIAFI de depreciação e valor contábil de itens do imobilizado.

Os bens imóveis cadastrados no SPIUNet (Sistema de Patrimônio da União), representados no SIAFI na conta 12321.01.02 – Bens de uso Especial registrados no SPIUNET, iniciou o ano com R\$20.512.557,19, e teve um incremento de R\$5.920.346,01 decorrente de reavaliação feita por engenheiro deste Regional, utilizando a metodologia disposta no Manual do SPIUNet, fechando o exercício com saldo patrimonial de R\$26.432.903,20. Referido valor também sofreu depreciação de R\$11.764,92 registrada pela CCONT/STN, e acumula um montante de R\$957.725,24.

O impacto financeiro da depreciação dos bens móveis e imóveis no resultado do exercício de 2015 foi de R\$2.664.259,28, gerando um resultado acumulado de R\$14.353.156,39 no item “Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada” no Ativo Permanente.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Quanto ao registro da amortização dos softwares no ativo intangível, cuja metodologia para estimar a vida útil e a taxa de amortização foi baseada na vigência contratual das licenças, este regional apresenta o saldo de R\$248.897,70, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo término do contrato.

Foi reconhecido no Patrimônio Líquido o valor de R\$289.746,82 (conta 23711.03.00) referente aporte inicial antecipado pelo TST em 2013 referente a este Regional, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, e a correção monetária de R\$23.082,54, referente novembro/2013 a dezembro/2014 (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 21/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 40/2015).

Esses valores antecipados foram corrigidos durante o exercício de 2015 pelo IPCA e estão contabilizados nos créditos a receber (conta 12121.98.26 - adiantamento de contribuições futuras FUNPRESP), para futuras compensações definidas no Protocolo de Compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD.

Também foram registrados os passivos por competência decorrentes de valores devidos a servidores com 13º salário e o adicional de férias a pagar, inclusive a contabilização em conta contábil específica detalhada por inscrição genérica dos passivos trabalhistas devidos aos servidores, em cumprimento à Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, e discriminados no item 4.3.5 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento, deste Relatório de Gestão.

## **6.2 Sistemática de apuração e custos no âmbito da unidade**

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que se refere à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

Folha de Pagamento => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.

Sistema de Patrimônio => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.

Sistema de Almoarifado => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);

Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);

Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;

Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;

Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 24 - Balanço Orçamentário - Todos os Orçamentos

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL				
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO	80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO			
EXERCÍCIO	2015			
PERÍODO	Anual			
EMISSÃO	10/03/2016			
VALORES EM UNIDADES DE REAL				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT</b>	-	-	369.973.659,16	369.973.659,16
<b>TOTAL</b>	-	-	369.973.659,16	369.973.659,16
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	4.938.811,00	4.938.811,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	3.416.983,00	3.416.983,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	1.521.828,00	1.521.828,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	316.320.182,00	361.526.996,00	361.389.123,58	354.599.189,62	354.508.373,65	137.872,42
Pessoal e Encargos Sociais	269.190.479,00	307.389.698,00	308.301.952,91	307.294.393,08	307.231.776,61	-912.254,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	47.129.703,00	54.137.298,00	53.087.170,67	47.304.796,54	47.276.597,04	1.050.127,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.800.000,00	2.730.483,00	8.584.535,58	3.267.220,27	3.265.855,27	-5.854.052,58
Investimentos	1.800.000,00	2.730.483,00	8.584.535,58	3.267.220,27	3.265.855,27	-5.854.052,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	318.120.182,00	364.257.479,00	369.973.659,16	357.866.409,89	357.774.228,92	-5.716.180,16
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>318.120.182,00</b>	<b>364.257.479,00</b>	<b>369.973.659,16</b>	<b>357.866.409,89</b>	<b>357.774.228,92</b>	<b>-5.716.180,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>318.120.182,00</b>	<b>364.257.479,00</b>	<b>369.973.659,16</b>	<b>357.866.409,89</b>	<b>357.774.228,92</b>	<b>-5.716.180,16</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.664.512,43</b>	<b>12.098.341,70</b>	<b>9.556.953,56</b>	<b>9.556.953,56</b>	<b>1.666.250,07</b>	<b>3.539.650,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.029.617,75	1.044.325,20	509.300,68	509.300,68	1.383.290,38	1.181.351,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	634.894,68	11.054.016,50	9.047.652,88	9.047.652,88	282.959,69	2.358.298,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.439,00</b>	<b>2.667.338,22</b>	<b>2.428.182,31</b>	<b>2.428.182,31</b>	<b>11.449,60</b>	<b>262.145,31</b>
Investimentos	34.439,00	2.667.338,22	2.428.182,31	2.428.182,31	11.449,60	262.145,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.698.951,43</b>	<b>14.765.679,92</b>	<b>11.985.135,87</b>	<b>11.985.135,87</b>	<b>1.677.699,67</b>	<b>3.801.795,81</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>19.014,85</b>	<b>19.014,85</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	19.014,85	19.014,85	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	-	-
Investimentos	-	5.000,00	5.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>24.014,85</b>	<b>24.014,85</b>	-	-

Fonte: SIAFI/ Divisão de Contabilidade



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Quadro 25 - Balanço Financeiro - Todos os Orçamentos

	<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
---	--

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
EXERCÍCIO	2015
PERÍODO	Annual
EMIÇÃO	10/03/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>369.973.659,16</b>	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	295.413.074,43	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	74.560.584,73	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	66.654.693,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.905.891,73	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>362.900.241,55</b>	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>47.100.218,97</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	362.714.413,95	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	-	-	Repasso Concedido	-	-
Sub-repasso Recebido	362.714.413,95	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

Valores Diferidos - Inscrição		-	Valores Diferidos - Inscrição	
Correspondência de Débitos		-	Correspondências de Créditos	
Cota Devolvida		-	Cota Devolvida	
Repasso Devolvido		-	Repasso Devolvido	
Sub-repasso Devolvido		-	Sub-repasso Devolvido	
Independentes da Execução Orçamentária	185.827,60	-	Independentes da Execução Orçamentária	47.100.218,97
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	
Demais Transferências Recebidas	85.309,68	-	Demais Transferências Concedidas	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	100.517,92	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	47.100.218,97
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos	
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>65.817.856,21</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>12.023.437,63</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	92.180,97	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	24.014,85
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.107.249,27	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.985.135,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.741,07	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.286,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	53.608.684,90	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	
Arrecadação de Outra Unidade	53.595.872,65	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	
Variação Cambial		-	Variação Cambial	
Valores para Compensação		-	Valores Compensados	
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito	
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão	
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos	
Demais Recebimentos	12.812,25	-		
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>22.519.650,77</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>22.140.432,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.519.650,77	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.140.432,77
<b>TOTAL</b>	<b>451.237.748,53</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>451.237.748,53</b>

Fonte: SIAFI/ Divisão de Contabilidade

**Quadro 26 - Balanço Patrimonial - Todos os Orçamentos**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO				
EXERCÍCIO	2015				
PERÍODO	Anual				
EMIÇÃO	10/03/2016				
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.520.793,24</b>	<b>23.061.177,08</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>127.798.412,86</b>	<b>28.368.952,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.140.432,77	22.519.650,77	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	124.020.253,34	26.429.020,46
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	404.999,44	245.924,85
Clientes			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber			Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.373.160,08	1.694.007,05
Dívida Ativa Não Tributária					
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo					
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>1.558,37</b>	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	378.802,10	541.526,31			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.655.364,42</b>	<b>51.134.774,05</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.593.881,60</b>	<b>4.940.304,77</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	342.927,08	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	5.593.881,60	4.935.758,93
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	342.927,08	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente			Provisões de Longo Prazo	-	-
<b>Investimentos</b>	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	4.545,84
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial			<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>133.392.294,46</b>	<b>33.309.257,13</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes					
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>-51.216.136,80</b>	<b>40.886.694,00</b>
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	-92.208.258,58	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	40.886.694,00	40.886.694,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	105.427,78	-
<b>Imobilizado</b>	<b>58.098.680,24</b>	<b>50.749.310,01</b>	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	14.553.552,99	14.962.978,82	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-51.216.136,80</b>	<b>40.886.694,00</b>
Bens Móveis	27.948.984,14	25.705.915,61			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-13.395.431,15	-10.742.936,79			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	43.545.127,25	35.786.331,19			
Bens Imóveis	44.502.852,49	36.732.291,51			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-957.725,24	-945.960,32			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>1.213.757,10</b>	<b>385.464,04</b>			
Softwares	1.213.757,10	385.464,04			
Softwares	1.462.654,80	717.343,88			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-248.897,70	-331.879,84			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.176.157,66</b>	<b>74.195.951,13</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>82.176.157,66</b>	<b>74.195.951,13</b>

ATIVO	PASSIVO
-------	---------



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	22.140.432,77	22.519.650,77	PASSIVO FINANCEIRO	19.372.053,53	35.900.960,56
ATIVO PERMANENTE	60.035.724,89	51.676.300,36	PASSIVO PERMANENTE	129.107.179,37	14.497.492,98
SALDO PATRIMONIAL	66.303.075,24	-	SALDO PATRIMONIAL		23.797.497,59

Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>1.232.712,54</b>	<b>889.430,06</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>13.731.741,55</b>	<b>15.676.773,87</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.232.712,54	889.430,06	Execução dos Atos Potenciais Passivos	13.731.741,55	15.676.773,87
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.232.712,54	889.430,06	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	13.731.741,55	15.676.773,87
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.232.712,54</b>	<b>889.430,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.731.741,55</b>	<b>15.676.773,87</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	-
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.768.379,24</b>
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.768.379,24
<b>TOTAL</b>	<b>2.768.379,24</b>

Fonte: SIAFI/ Divisão de Contabilidade

**Quadro 27 - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>	
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
EXERCÍCIO	2015
PERÍODO	Anual
EMIÇÃO	10/03/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>431.699.051,37</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.755.458,28</b>	-
Impostos	-	-
Taxas	5.755.458,28	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>454.117,82</b>	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	454.117,82	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>33.023,28</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.925,55	-
Variações Monetárias e Cambiais	30.097,73	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>369.073.997,26</b>	-
Transferências Intragovernamentais	362.900.241,55	-
Transferências Intergovernamentais	6.121.823,27	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	51.932,44	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>15.173.147,00</b>	-
Reavaliação de Ativos	5.920.346,01	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.252.800,99	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>41.209.307,73</b>	<b>-</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	41.209.307,73	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>523.907.309,95</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>348.378.044,66</b>	<b>-</b>
Remuneração a Pessoal	287.576.679,99	-
Encargos Patronais	35.881.136,75	-
Benefícios a Pessoal	24.131.026,42	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	789.201,50	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>77.372.723,13</b>	<b>-</b>
Aposentadorias e Reformas	62.585.313,73	-
Pensões	14.569.934,98	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	217.474,42	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>32.521.828,28</b>	<b>-</b>
Uso de Material de Consumo	1.329.639,54	-
Serviços	28.488.057,07	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.704.131,67	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.287,46</b>	<b>-</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.287,46	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>47.100.218,97</b>	<b>-</b>
Transferências Intragovernamentais	47.100.218,97	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>18.427.680,10</b>	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	417.430,35	-
Perdas Involuntárias	1.526,40	-
Incorporação de Passivos	17.897.797,12	-
Desincorporação de Ativos	110.926,23	-
<b>Tributárias</b>	<b>58.020,16</b>	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.782,95	-
Contribuições	55.237,21	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>47.507,19</b>	-
Premiações	2.717,70	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	44.789,49	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-92.208.258,58</b>	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Fonte: SIAFI/ Divisão de Contabilidade

**Quadro 28 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os Orçamentos**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>	
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	
EXERCÍCIO	2015	
PERÍODO	Anual	
EMIÇÃO	10/03/2016	
VALORES EM UNIDADES DE REAL		
	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.317.849,58</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	<b>416.518.667,52</b>	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>416.518.667,52</b>	-
Ingressos Extraorçamentários	9.741,07	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	362.900.241,55	-
Arrecadação de Outra Unidade	53.595.872,65	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	12.812,25	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-411.200.817,94</b>	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-328.179.495,00</b>	-
Legislativo	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Judiciário	-248.754.331,40	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-77.350.448,60	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.074.715,00	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-35.906.817,06</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-35.906.817,06	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-47.114.505,88</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-14.286,91	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Pagamento de Passivos Recebidos		-
Transferências Financeiras Concedidas	-47.100.218,97	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-
Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Pagamentos		-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-5.697.067,58</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-5.697.067,58</b>	<b>-</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.689.818,96	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.007.248,62	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-379.218,00</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>22.519.650,77</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>22.140.432,77</b>	<b>-</b>



## 7. Áreas especiais da gestão

### 7.1 Gestão de pessoas

#### 7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 29 - Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>1007</b>	<b>1119</b>	<b>53</b>	<b>62</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
1.1.1 Desembargadores	14	14	0	0
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	37	38	1	0
1.1.3 Juízes Substitutos	32	31	1	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	<b>924</b>	<b>1036</b>	<b>51</b>	<b>62</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	924	834	31	40
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		14	2	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	<b>0</b>	<b>85</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
1.2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos do JT		9	2	2
1.2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos afora JT		76	6	1
1.2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	-	103	10	16
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1007</b>	<b>1123</b>	<b>54</b>	<b>64</b>

Fontes: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais e Divisão de Legislação de Pessoal

#### Observações:

1.2.1. Existem 834 servidores de carreira vinculados ao órgão e em exercício no órgão. Existem também mais 59 servidores de carreira em exercício em outros órgãos, sendo:

- 1 Afastado para Mandato Eletivo;
- 6 Cedidos para outros Órgãos (1 TRF5, 1 TRT9, 1 TRE, 1 TRT16, 1 TRF3 e 1 Câmara dos Deputados);
- 3 Em Exercício Provisório em outros Órgãos (1 TRT21, 1 TRT6 e 1 TRT10);
- 49 Servidores Removidos para outros Órgãos.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Membros do poder/magistrados</b>	<b>0</b>	<b>83</b>
1.1.1 Desembargadores	-	14
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	-	38
1.1.3 Juízes Substitutos	-	31
<b>2. Servidores de Carreira (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)</b>	<b>296</b>	<b>740</b>
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	251	583
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	6	8
<b>2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	<b>14</b>	<b>71</b>
2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos da JT	2	7
2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos fora a JT	12	64
2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	25	78
<b>3. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	<b>296</b>	<b>827</b>
<b>Fontes:</b> Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais e Divisão de Legislação de Pessoal		

**Observações:**

2.1. Servidores do Quadro Permanente.

2.3. Servidores Em Exercício Provisório no TRT7.

2.4. Servidores Cedidos para o TRT7 (17 Federal - DNOCS, MPM, PRT7, TJDF, TRECE, TRT's, TST; 04 Estadual - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, STDS, SEINFRA; e 64 Municipal).

2.5. Servidores Removidos de Outros Órgãos para o TRT7

**Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	<b>85</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
1.2.1. Servidor de carreira vinculado ao TRT7	-	72	6	5



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.2.2. Servidor de carreira vinculado a outros Tribunais	-	5		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	4		
1.2.4. Sem Vínculo	-	4	1	2
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>546</b>	<b>536</b>	<b>77</b>	<b>55</b>
2.1.1. Servidores do quadro de pessoal permanente do TRT7		396	50	39
2.1.2. Servidor do quadro de pessoal permanente de outros Tribunais		72	14	7
2.1.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	68	13	9
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>632</b>	<b>621</b>	<b>84</b>	<b>62</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais

### Observações:

1.2.1 Servidores do Quadro Permanente.

1.2.2 Removidos(3) + Cedidos de Outros Órgãos Federais(2) exercendo Cargo em Comissão.

1.2.3 Servidores das Esferas Federal (Não Judiciário Federal), Estadual e Municipal exercendo Cargo em Comissão.

2.1.2 Servidores Removidos(53) + Cedidos de Outros Órgãos Federais(12) + Em Exercício Provisório no TRT7 (7) exercendo Função Comissionada.

#### 7.1.1.1 Distribuição da força de trabalho

Na área fim, persiste a carência de servidores para atender ao mínimo prescrito na Resolução CSJT nº. 63/2010 em muitas Varas do Trabalho. Contamos com uma força de trabalho total de 1040 servidores sendo: 744 lotados na área fim (71,54%) e 296 na área meio (28,46%). Foram apresentados anteprojetos de lei para criação de novas vagas para amenizar a situação, porém não foram autorizados em sua totalidade, prosseguindo apenas, em parte, o relativo à criação de cargos de TI. Encontra-se em elaboração novo anteprojeto.

Também há carência significativa de servidores na área meio, o que é preocupante, uma vez que, conforme já relatado no Relatório de Gestão do ano anterior, as demandas por parte dos Conselhos e Tribunais Superiores aumentaram significativamente em total descompasso com o quantitativo de servidores para atendê-las. Ressalta-se também que dentre os 296 servidores ali lotados, 9,52% são detentores de cargos com especialidades técnicas e científicas, com conhecimentos específicos na área de atuação como médicos, engenheiros, odontólogos etc.

Vale salientar que esta Corte conta com o total de 546 funções comissionadas e 86 cargos em comissão. Reitera-se que a área administrativa (meio) carece de funções/cargos comissionados, contando atualmente com 88 funções comissionadas (16,12%) e 22 cargos comissionados (25,58)%, muito aquém do percentual limite máximo de 30% fixado no § 3º do art.14 da Resolução CSJT nº. 63/2010, totalizando apenas 17,41%, o que sugere regulamentação de parâmetro mínimo, a exemplo da área fim, visando uma padronização



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

entre número de funções e servidores em conformidade com a demanda de cada setor. Na área fim há 458 funções (83,88%) e 64 cargos comissionados (74,42%).

Vale ressaltar a contribuição dada pelo Comitê de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato TRT7.GP nº. 583/2014, órgão colegiado de natureza consultiva, que durante o exercício de 2015, reuniu-se por 5 (cinco) vezes, conforme Atas disponibilizadas no site deste Tribunal, muitas vezes apreciando demandas envolvendo alocação de pessoal, no caso de vacância, redistribuição de servidores, facilitando o alinhamento dos gestores quanto a assuntos complexos, evitando conflitos.

Resultado significativo desses encontros foi a apresentação à Presidência de ferramentas auxiliares de decisão em processos de redistribuição e para a alocação de servidores, chamados de "rankings"; o primeiro tem como critérios o tempo de serviço no TRT da 7ª Região, na Justiça do Trabalho e o nível de precariedade da permanência do servidor no regional, buscando-se equacionar as situações de servidores de outros Tribunais que já laboram aqui no Regional, e que estão em situação precária, premidos a retornar a seu órgão de origem; o segundo tem seis critérios com pesos distintos, de modo a indicar as varas trabalhistas com maior necessidade de força de trabalho, dentre as que estão com déficit em relação ao mínimo parametrizado na Res. CSJT 63/2010: o próprio déficit de servidores; número de processos julgados no exercício anterior; número de audiências realizadas no exercício anterior; número de processos pendentes de baixa no ano anterior; número de processos recebidos no último triênio e prazo médio (para prolação da sentença) também no exercício anterior.

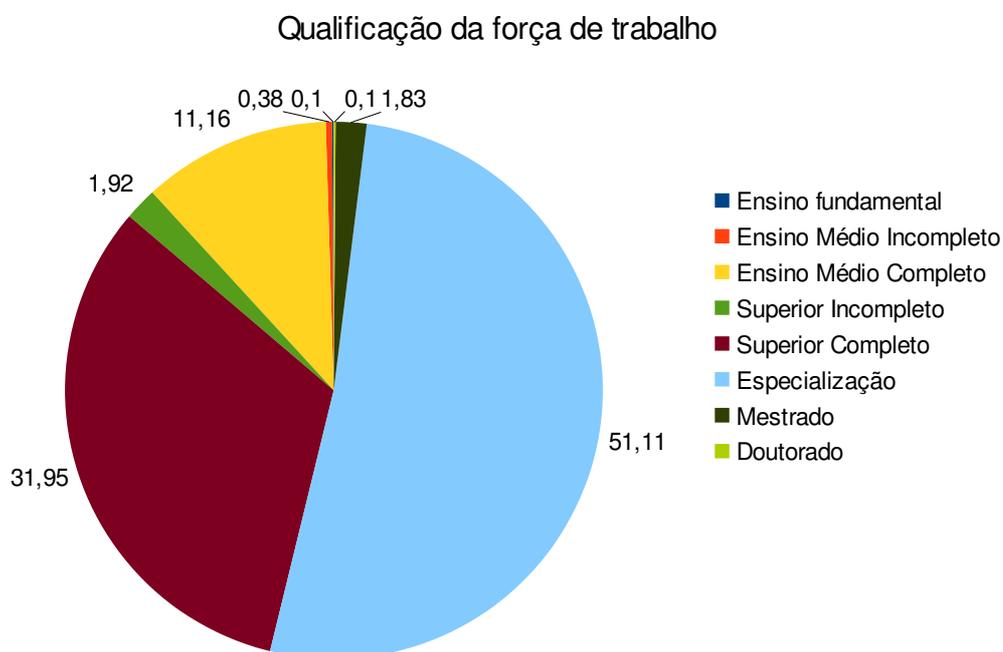
#### **7.1.1.2 Qualificação da força de trabalho**

Segundo levantamento realizado no Sistema Mentorh (Gerenciamento de Recursos Humanos), o grau de escolaridade dos servidores, ressalvada a ausência de alguns dados cadastrais, é aproximadamente a seguinte:

- Doutorado – 0,10%
- Especialização -51,11%
- Mestrado – 1,83%
- Superior completo – 31,95%
- Superior incompleto .1,92%
- Ensino médio Completo- 11,16%
- Ensino médio incompleto- 0,38%
- Ensino Fundamental -0,10%



Ilustração 16 - Qualificação da Força de Trabalho



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

### 7.1.1.3 Política de capacitação e treinamento do pessoal

As ações de capacitação de servidores na área meio no âmbito do TRT-7ª Região são desenvolvidas pela Divisão de Recursos Humanos, através do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, buscando o desenvolvimento das competências necessárias ao cumprimento da missão institucional do Órgão.

As atividades realizadas estão embasadas nos normativos dos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT) bem como nos Atos Regulamentares internos que tratam da capacitação de servidores, executando os cursos previstos segundo suas determinações e respeitando os princípios, diretrizes e valores neles descritos.

Além de ações voltadas aos ocupantes de cargos e funções comissionadas, são atendidas as demandas de capacitação identificadas através de Levantamento de Necessidades de Treinamento e dos resultados extraídos da Gestão por Competências.

Os treinamentos realizados fundamentam-se ainda pelas diretrizes que constam na Resolução nº 475/2014, que aprova a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020.

No ano de 2015 foram capacitados **570 servidores**, pela Divisão de Recursos Humanos, nas áreas judiciária, tecnologia da informação, administrativa/gestão, línguas, responsabilidade social, incluindo-se, neste número, as participações em Palestras, Congressos, Seminários e Fóruns, de acordo com a tabela abaixo:

ÁREA	SERVIDORES CAPACITADOS
Tecnologia da Informação	151



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

ÁREA	SERVIDORES CAPACITADOS
Judiciária	574
Administrativa/Gestão	455
Línguas	53
Responsabilidade Social	6
Palestras	464
Congressos	10
Seminários	10
Fóruns	2

**Fonte:** Divisão de Recursos Humanos

Esclarece-se que os números acima informados incluem também a participação de servidores nos eventos promovidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Destaca-se, dentre as atividades do ano de 2015, a realização da 2ª etapa do Programa de Formação de Novos Líderes, que contou com a participação de 31 servidores identificados como gestores em potencial.

Some-se às atividades mencionadas a participação dos ocupantes dos cargos comissionados no Programa de Educação Continuada "Liderança Empreendedora-Gestão de Pessoas para Resultados, além da participação dos ocupantes de funções comissionadas no Programa de Desenvolvimento de Competências Comportamentais, em continuidade ao processo de implantação da gestão por competências.

#### 7.1.1.4 Capacitação de Recursos Humanos

<b>Descrição</b>	Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços, de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade.			
<b>Produto</b>	Servidor capacitado.			
<b>Meta Física Prevista</b>	671			
<b>Meta Física Realizada</b>	570			
<b>Percentual de Execução Física</b>	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			<b>84,95%</b>
<b>Execução Orçamentária</b>				
<b>Orçamento Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>Crédito Disponível</b>
R\$1.803.678,00	R\$1.457.830,98	-	-	R\$345.847,02
<b>Percentual de Despesa Realizada</b>	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			<b>80,83%</b>

**Fonte:** Divisão de Recursos Humanos

Considerando o resultado da primeira fase da Gestão por Competências, que indicou a necessidade de desenvolver competências comportamentais nos gestores deste Regional,



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

deu-se uma maior atenção a este público, através da realização do Programa de Desenvolvimento de Competências Comportamentais, que contou com seis módulos, ocorridos de maio a outubro de 2015 e contou com a participação de 61 ocupantes de funções comissionadas.

#### **7.1.1.5 Irregularidades na área de Pessoal**

##### **a) Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:**

Dando cumprimento à recomendação contida no Acórdão TCU nº 2023/2013 – Plenário, foi implantado no âmbito desta Corte o Programa de Governança de Pessoas; dentre as primeiras ações, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou minuta de regulamentação de processo sistemático para identificar possíveis acumulações de cargos, empregos, funções públicas e aposentadorias, em desconformidade com a legislação, com sugestão de criação de duas Comissões Permanentes, a saber: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias – responsável pelo exame dos casos concretos a ela submetidos e Comissão Permanente de Sistematização – responsável pelo estabelecimento de mecanismos que venham a identificar e coibir acumulações ilícitas (Processo Administrativo TRT7 nº 8.048/2014), encontrando-se o referido processo atualmente na Presidência desta Corte para aprovação das minutas dos Atos que regulamentam a matéria.

Em paralelo, é solicitada a novos servidores a apresentação de declaração de acumulação de cargos/ proventos/ funções, bem como por parte de aposentados e pensionistas, por ocasião de seu cadastramento anual.

Conforme já explanado no Relatório de Gestão de 2014, foi constatado que a Sra. Eveline Maria Soares de Arruda, beneficiária da pensão do ex-juiz classista deste Tribunal Francisco Haroldo Bezerra de Arruda, na condição de filha solteira (benefício previsto na Lei nº 1.711/52), é servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará, o que foi confirmado em auditoria pela Secretaria de Controle Interno, por meio do confronto de dados oriundos do Portal da Transparência – Poder Executivo estadual. Fora suspenso “ad cautelam” o pagamento da pensão e instaurado procedimento de reposição ao erário (Processo Administrativo TRT7 nº 3.978/2013). A pensionista foi notificada e ingressou com defesa, que restou rejeitada pela Presidência desta Corte, conforme despacho exarado nos autos, disponibilizado no DEJT de 21/08/2015.

##### **b) Terceirização Irregular de Cargos**

Não há cargos terceirizados neste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 32 - Demonstrativo das despesas com pessoal

FONTES: Divisão de Pagamento de Pessoal

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciais	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	28.716.072,54	0,00	2.444.799,73	1.567.203,66	1.383.255,57	1.264.750,35	421.128,69	1.202.791,30	3.971.914,42	R\$ 40.971.916,26
	2014	23.880.518,63	0,00	1.988.869,47	1.274.895,61	1.520.867,17	1.013.136,61	23.310,50	810.270,92	1.143.025,35	R\$ 31.654.894,26
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	104.789.876,71	14.967.438,88	10.342.053,16	6.808.493,00	10.809.686,13	6.148.764,83	43.097,84	534.160,51	6.209.185,94	R\$ 160.652.757,00
	2014	96.104.864,55	14.327.836,83	9.575.806,26	6.221.265,32	10.556.981,32	4.818.287,62	24.409,04	608.632,01	1.073.533,55	R\$ 143.311.616,50
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	601.529,24	3.723.071,63	354.259,23	132.908,12	915.752,39	159.872,51	23.455,75	22.143,19	115.144,13	R\$ 6.048.136,19
	2014	61.597,62	3.967.375,98	339.349,99	127.183,90	926.435,88	107.151,48	22.980,31	53.726,93	0,00	R\$ 5.605.802,09
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	519.220,61	43.067,08	29.453,12	53.337,89	35.090,32	0,00	522,81	0,00	R\$ 680.691,83
	2014	0,00	574.883,69	48.163,65	43.785,12	61.820,48	20.449,45	0,00	13.953,77	0,00	R\$ 763.056,16
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	6.350.288,36	61.831,59	559.418,13	411.432,58	582.126,81	294.621,09	1.233,08	21.963,28	283.541,31	R\$ 8.566.456,23
	2014	7.315.332,22	55.954,88	641.907,96	438.309,17	715.167,83	260.723,86	0,00	99.795,39	60.790,32	R\$ 9.587.981,63
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00



### 7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Conforme já explicitado no Relatório de Gestão 2014, em abril de 2014, acatando recomendação contida no Acórdão TCU Plenário nº 3023/2013, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional implantou importantes ações de Governança, tendo o Ato nº 577/2014 instituído a Política de Gestão de Pessoas na qual está prevista como diretriz, no inciso XXIX, – “as causas de vacância, por exoneração a pedido ou posse em outro cargo inacumulável, serão identificadas e monitoradas, de modo a permitir a implementação de ações que busquem a preservação de talentos na instituição”.

No ano de 2015, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou a Exposição de Motivos nº 4/2015 (PROAD nº 2289/2015), sugerindo que fosse adotada, no âmbito desta Corte, a Entrevista de Desligamento, ferramenta que permite identificar os motivos que determinaram o desligamento do servidor, ocasionando perda de pessoal qualificado. Através da Portaria DG nº 746/2015, foi constituída comissão com a finalidade de apresentar estudo e minuta de questionário a ser aplicado ao servidor que solicita desligamento, com o fito de aumentar o índice de retenção de servidores com alto desempenho.

Muito embora o percentual de cedidos esteja dentro do limite legal permitido (7,31%), a teor do art. 3º da Resolução CSJT nº. 63/2010, em virtude da carência de servidores, este Tribunal continua contando com força de trabalho de servidores cedidos de Municípios/Estado, o que representa situação precária, de risco, uma vez que a cessão precisa de renovação anual e anuência do órgão cedente além de reproduzir para o Tribunal um incremento significativo de atividades administrativas para a sua manutenção, como renovação de convênios, reembolsos mensais, concessão de benefícios, comprovação de recolhimentos sociais, (considerando a sistemática de pagamento preceituada pelo 2º da Resolução CSJT nº. 143/2014).

A Secretaria de Gestão de Pessoas, como medida para minimizar esta precariedade, sugeriu à Administração que fossem incluídos em anteprojeto de lei de autoria deste Regional a criação de 84 (oitenta e quatro) cargos de Analista Judiciário.

#### 7.1.3.1 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

No ano de 2015 não foi apurado o índice de absentismo neste Tribunal, no entanto, constam os dados relativos a alguns afastamentos de servidores e magistrados, a saber:

**Quadro 33 - Afastamento de servidores em 2015**

AFASTAMENTOS 2015		
TIPO	QTDE LIC.CONCEDIDAS	QTDE EM DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	2306	16259
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	445	1239
LICENÇA À GESTANTE	37	4773
ACIDENTE EM SERVIÇO	16	206



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

AFASTAMENTOS 2015		
TIPO	QTDE LIC.CONCEDIDAS	QTDE EM DIAS
LICENÇA PATERNIDADE	21	104
FALTA INJUSTIFICADA	1	2
FALECIMENTO FAMILIAR	42	309
DOAÇÃO DE SANGUE	42	42

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Verificou-se uma pequena redução (0,29%) nos dias de afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde do servidor, uma vez que no ano de 2015 foram 16.306 dias de afastamentos, bem como das licenças por motivo de doença em pessoa na família (16,96%) , de 1.492 para 1.239 dias de afastamento.

Com o fito de reduzir as queixas de dor e desconforto durante a jornada de trabalho e reduzir o absenteísmo por razões de saúde foi dada a continuidade a Ginástica Laboral com 60 turmas em Fortaleza, 19 turmas em Varas do Trabalho da Região Metropolitana e interior, excetuando-se a VT de São Gonçalo do Amarante (que seria implantada em 2016), contemplando assim quase 100% das unidades judiciárias e administrativas.

Considerando a Meta 9/2013, do Conselho Nacional de Justiça, consistente em "Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas, como plano de ação para a implantação dos referidos programas foi expedida Exposição de Motivos da SGPe (PROC.TRT N°. 2588/2015), na qual foi proposta e acatada pelo Pleno desta Corte a criação da Divisão de Saúde e a transformação de dois cargos de Analista Judiciário nas Especialidades Medicina Psiquiatria e Medicina do Trabalho, com o intuito de reunir condições favoráveis a implantação dos mencionados Programas e a redução gradativa do atendimento assistencial dos profissionais de saúde que atuam nesta Corte em prol da medicina ocupacional.

#### 7.1.3.2 Impacto na aposentadoria sobre a força de trabalho

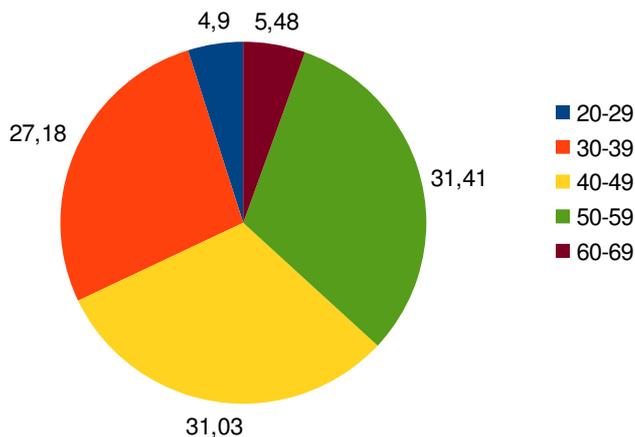
É preocupante o número de servidores com faixa etária entre 50-59 anos (31,41%), dentre eles servidores ocupantes de cargo em comissão, demonstrando que nos próximos anos haverá um incremento no número de pedidos de aposentadorias neste Tribunal. Com a implantação do Projeto Novos Líderes, que visa promover a capacitação gerencial e a qualificação dos servidores não-gerentes, de modo a reconhecer e estimular o seu potencial para o exercício de funções de liderança a partir de um conjunto específico de ações de desenvolvimento a fim de garantir a disponibilidade contínua de líderes irá amenizar a perda de gestores com notável experiência, mas remanesce a questão do déficit na força de trabalho, uma vez que o segundo grande grupo é formado pela faixa etária de 40-49 anos (31,03%), o que denota uma necessidade contínua de reposição de força de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Ilustração 17 - Impacto da Aposentadoria na Força de Trabalho

Impacto da aposentadoria na força de trabalho



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 34 - Contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO						
UG/Gestão: 80004/00001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza e Higiene	02.685.728/0001-20	23/02/12	23/02/17	Fundamental	P
2011	Vigilância Ostensiva	86.960.598/0001-86	01/06/11	01/06/16	Fundamental	P
2012	Manutenção de Bens Imóveis (Sistemas de Refrigeração)	03.543.374/0001-41	05/06/12	05/06/16	Fundamental	P
2012	Outras (Serviços de movimentação interna de materiais nas dependências do meio circulante)	41.305.228/0001-77	11/07/12	11/07/16	Fundamental	P
2013	Manutenção de Bens Imóveis (Elétrica, Hidrossanitária e outras)	73.624.165/0001-08	28/12/13	28/11/16	Fundamental	P
2013	Prestação de Serviços do Agente de Integração de estudantes junto ao	61.600.839/0001-55	21/06/13	21/06/16	Nível Médio/ Nível Superior	P



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO						
UG/Gestão: 80004/00001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
	TRT 7ª Região (prestação de Estágio)					

**Fonte:** Assessoria Técnica de Acompanhamento e Gestão de Contratos e Divisão de Recursos Humanos – Setor de Recrutamento, Seleção e Aproveitamento.

#### Observações:

1. Nível Médio – Estudantes com idade a partir de 16 anos, cursando Ensino Médio.
2. Nível Superior – Estudantes cursando no mínimo o 4º Semestre e estar regularmente matriculado.

#### 7.1.4.1 Informações sobre contratação de estagiários no ano de 2015

Com relação à política de estágio, o Ato TRT7 nº 94/2011 é a norma interna que regulamenta o programa de estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Quanto aos números, cabe informar que no mês de dezembro de 2015 existiam 115 estagiários na área meio, dos quais 77 de nível superior e 38 de nível médio, e 309 estagiários na área fim, sendo 164 de nível superior e 145 de nível médio.

Por fim, quanto às despesas com as contratações, informamos que as mesmas encontram-se disponíveis na planilha “Despesas Mensais com Estagiários – Ano de 2015”.

**Quadro 35 - Despesas Mensais com Estagiários**

MÊS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
JANEIRO	R\$ 76.188,76	R\$ 181.402,64	R\$ 257.591,40
FEVEREIRO	R\$ 79.060,84	R\$ 184.497,48	R\$ 263.558,32
MARÇO	R\$ 83.236,92	R\$ 193.492,16	R\$ 276.729,08
ABRIL	R\$ 82.429,36	R\$ 192.636,80	R\$ 275.066,16
MAIO	R\$ 82.214,12	R\$ 196.869,08	R\$ 279.083,20
JUNHO	R\$ 87.437,64	R\$ 201.325,80	R\$ 288.763,44
JULHO	R\$ 89.944,92	R\$ 199.692,84	R\$ 289.637,76
AGOSTO	R\$ 88.419,60	R\$ 197.777,68	R\$ 286.197,28
SETEMBRO	R\$ 85.304,52	R\$ 202.951,32	R\$ 288.255,84
OUTUBRO	R\$ 86.897,48	R\$ 200.914,24	R\$ 287.811,72
NOVEMBRO	R\$ 82.360,92	R\$ 199.527,00	R\$ 281.887,92
DEZEMBRO	R\$ 88.448,04	R\$ 199.349,88	R\$ 287.797,92



### **Despesa total com estagiários de nível médio e superior:**

- Em 2015: R\$ 3.362.379,70 (424 estagiários - 241 de nível superior e 183 de nível médio)
- Em 2014: R\$2.628.783,62 ( 352 estagiários - 218 de nível superior e 134 de nível médio)
- Em 2013: R\$615.378,25 (295 estagiários - 174 de nível superior e 121 de nível médio)

### **7.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

Não há esse tipo de contratação no TRT da 7ª Região.

## **7.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura**

### **7.2.1 Gestão de frota de veículos**

#### **a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:**

- Ato TRT7 n°. 130/2012;
- Resolução TRT7 n°. 228/2011;
- Resolução TRT7 n°. 150/2011;
- Resolução CSJT n°. 85/2011;
- Resolução CSJT n°. 79/2011;
- Resolução CSJT n°. 73/2010, e,
- Resolução CSJT n°. 68/2010;

#### **b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:**

Os veículos são essenciais nos deslocamentos das equipes de TI, da Justiça Itinerante, de manutenção e de fiscalização de obras; no transporte de malotes entre as unidades de 1ª e 2ª Graus de Jurisdição; nos deslocamentos de magistrados e servidores, em serviços externos; bem como no transporte de material de expediente e mobiliário de interesse deste Regional.

A inexistência de veículos acarretaria prejuízos aos jurisdicionados, haja vista a falta de agilidade nos atendimentos a chamados de manutenção corretiva emergencial, especialmente aos relacionados a panes elétricas e hidráulicas, da área de TI e equipamentos que possibilitam o funcionamento dos serviços e sistemas do Tribunal, deslocamento de servidores para diligências externas, bem como movimentação de mobiliário e material de consumo.

#### **c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ:**

Veículos Uso Institucional	15
Veículos de Serviços	17
Total de Veículos da UJ	32

#### **d) Média anual de quilômetros rodados, por grupos de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

Quilômetros Rodados – Veículos Uso Institucional	48.136 Km
Quilômetros Rodados – Veículos de Serviços	114.115 Km
Quilômetros Rodados – Todos os Veículos da UJ	162.251 Km



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**e) Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Idade Média – Veículos Uso Institucional 3,73 Anos

Idade Média – Veículos de Serviços 4,00 Anos

**f) Despesas associadas à manutenção da Frota:**

Combustível e lubrificantes	R\$ 59.940,22
Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 46.396,54
Lavagem	R\$ 19.588,45
Seguros	R\$ 31.500,00
Gastos com Pessoal	Não existe contrato de terceirização para administração da frota

**g) Plano de substituição de frota:**

Não existe regulamentação referente a este tema.

**h) Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação:**

Os últimos veículos adquiridos por este Tribunal datam do ano de 2014 e a idade média da frota varia de 3 a 4 anos. Embora este tema já tenha sido objeto de discussão, ainda não existe posicionamento do Regional com relação à aquisição ou locação de veículos para substituições futuras da frota.

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:**

O TRT-7ª Região, além das normas enumeradas na alínea “a” deste subitem, possui o Ato TRT7 nº. 130/2012, que instituiu a obrigatoriedade do agendamento prévio de saídas em veículo oficial, por meio de formulário próprio, disponibilizado na *intranet* com, no mínimo, 24 horas de antecedência para deslocamentos dentro da região metropolitana e, de cinco dias, para viagens para o interior do Estado, permitindo, desta forma, a reunião de necessidades de viagem e uma melhor utilização dos veículos. Este Regional possui, ainda, sistema de controle de saída e chegadas de veículos, com registro dos respectivos horários, do motorista condutor, do setor solicitante e das quilometragens de saída e de chegada.

**7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais**

O TRT da 7ª Região não tem uma legislação e/ou política própria e específica para este assunto. No ano de 2015 os veículos que foram considerados anti-econômicos e obsoletos foram destinados a leilão, mediante Processo Administrativo nº. 4.226/2015.

Não há custos para este Tribunal, uma vez que a comissão do leiloeiro é paga pelo arrematante do bem e estes veículos permanecem nas dependências deste Regional sem custo de aluguel ou qualquer outra despesa.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

Os veículos envolvidos neste processo foram 3 automóveis marca/ modelo VW/ Parati 1.6, ano 2005/2006, placas HYT 9599, 9609, 9629, todos avaliados em R\$12.800,00 cada.

### 7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

**Quadro 36 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	21	21
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	07	07
	MUNICÍPIO DE BATURITÉ	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATO	01	01
	MUNICÍPIO DE IGUATU	01	01
	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	02	02
	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	01	01
	MUNICÍPIO DE PACAJUS	01	01
	MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	01	01
	MUNICÍPIO DE SOBRAL	01	01
	MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	01	01
	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	01
SUBTOTAL BRASIL		21	21
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		21	21

Fonte: SIAFI / Divisão de Material e Patrimônio - DMP.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**Quadro 37 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG (Exceto Imóvel Funcional)**

UG TRT 7ª REGIÃO	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
080004	1389 00383.500-2 - Sede Sede (03un)	13	2	14.891.389,19	27/09/2001	-		R\$ 719.352,46	
080004	1389 00382.500-7 - Fórum Sede	13	2	2.988.423,45	27/09/2001	-	5.717.980,84	R\$ 114.411,56	
080004	1527 00086.500-0 - Quixadá	13	2	363.314,56	27/09/2001	-		R\$ 24.885,60	
080004	1341 00005.500-1 - Baturité	13	2	289.580,49	30/05/2015	811.738,90		R\$ 58.929,30	
080004	1383 00010.500-4 - Crateús	13	2	272.855,77	30/05/2015	715.370,07		R\$ 27.966,50	
080004	1385 00020.500-5 - Crato	13	2	373.297,80	30/05/2015	953.437,39		R\$ 9.200,28	
080004	1453 00007.500-2 - Limoeiro	12	2	274.108,50	30/05/2015	691.609,66		R\$ 24.928,61	
080004	1559 00374.500-4 - Sobral	12	2	258.905,60	30/05/2015	2.287.219,31		R\$ 42.936,60	
080004	1411 00019.500-2 - Iguatu	12	2	422.374,03	30/05/2015	1.236.983,34		R\$ 50.436,80	
080004	1447 00016.500-7 - Juazeiro	12	2	378.307,80	30/05/2015	1.493.417,33		R\$ 9.391,24	
<b>TOTAL</b>								5.717.980,84	R\$ 1.082.438,95

FONTE: SIAFI / Divisão de Material e Patrimônio - DMP.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 38 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG (Exceto Imóvel Funcional)**

UG TRT 7ª REGIÃO	Imóveis em regularização na SPU, sem RIP, com número de IM do SIAFI	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Construção	Com Manutenção	
080004	IMR7001A - Anexo I Fórum	12	2	R\$ 969.972,60	31/12/2009	-		R\$ 41.966,21	
080004	IMR7001B - Anexo II Fórum	12	2	R\$ 10.155.632,58	31/12/2010	-		R\$ 266.296,55	
080004	IM7IR0012 - Tianguá	12	2	R\$ 226.915,82	31/12/2005	-		R\$ 84.380,88	
080004	IM7IR0013 - Caucaia	12	2	R\$ 258.540,70	31/12/2006	-		R\$ 41.387,17	
080004	IM7IR0014 - Maracanaú	12	2	R\$ 329.623,65	31/12/2006	-		R\$ 76.785,23	
080004	IM7IR0015 - Pacajus	12	2	R\$ 233.400,41	31/12/2006	-		R\$ 22.058,73	
080004	IM7IR0017 - Casa Fórum	11	6	R\$ 225.000,00	12/07/2012	R\$ 344.000,00		-	
080004	IMTRT7001 - Juazeiro do Norte*	12	1	R\$ 3.435.339,00	30/12/2014	-	R\$ 794.969,90	-	
<b>TOTAL</b>								R\$ 794.969,90	R\$ 532.874,77

FONTE: SIAFI / Divisão de Material e Patrimônio - DMP.

- O valor discriminado com Despesas no Exercício refere-se ao remanescente da obra de construção do Fórum Trabalhista do Cariri.

OBSERVAÇÃO: Além dos imóveis relacionados acima existe um terreno doado pelo Município de São Gonçalo do Amarante à União Federal para nele construir-se a sede da 1ª. Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, conforme Lei Municipal nº. 1.238/2014 e Decreto Municipal nº. 2.375/2014. Esta doação é condicionada à construção do prédio da referida Vara Trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

### 7.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

**Quadro 39 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel de Propriedade da União sobre Responsabilidade da UG**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, Nº. 1077 – Aldeota – Fortaleza – Ce
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <sup>2</sup>
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de empresa pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 Nº. 5.570/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 4/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário (PAB) no Anexo I e de um caixa eletrônico no Anexo I e de um caixa eletrônico no Anexo II
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 13/11/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	212,70m <sup>2</sup> no térreo do Anexo I, 2,00m <sup>2</sup> no 1º andar do Anexo I, e 2,00m <sup>2</sup> no 1º andar do Anexo II, totalizando 216,70m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 8.600,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 1.168,52 Observação: Valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual em 13/11/2015.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na conta única do tesouro nacional através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28955-8 – Outros Ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e Código de Recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na conta única do tesouro nacional alcançam determinado montante, a critério da administração, o valor é oferecido em crédito suplementar, revertendo-se ao orçamento do Tribunal. No exercício de 2015, não foram utilizados os valores recolhidos referente à cessão de uso.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos se dá de acordo com o art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011; o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.	

<sup>2</sup> Observação: Existe conexão (passarela) entre os imóveis deste Regional e o espaço atinente ao caixa eletrônico 2,00m<sup>2</sup>, localizado no 1º Andar do Anexo II, refere-se ao imóvel situado na Rua Vicente Leite, nº.1281, Bairro: Aldeota - Fortaleza – CE, que possui o mesmo RIP 1389 00383.500-2.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe (imóvel em regularização pela superintendência do patrimônio da união)
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912, Centro, Fortaleza – CE
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de empresa pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 nº. 5.570/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 3/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário (PAB)
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 13/11/2014
	Caracterização do Espaço Cedido	162,50m <sup>2</sup> + 17,10m <sup>2</sup> (totalizando 179,60m <sup>2</sup> ) no 1º. andar do Edifício Dom Hélder Câmara
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 4.500,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 1.812,61 Observação: valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual em 13/11/2015.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na conta única do tesouro nacional através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na conta única do tesouro nacional alcançam determinado montante, a critério da administração, o valor é oferecido em crédito suplementar, revertendo-se ao orçamento do Tribunal. No exercício de 2015, não foram utilizados os valores recolhidos referente à cessão de uso.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos se dá de acordo com o art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.	
Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077 – Aldeota – Fortaleza – CE
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A <sup>3</sup>

<sup>3</sup> **Observação:** Existe conexão (passarela) entre os imóveis deste Regional e o espaço atinente ao caixa eletrônico 2,00m<sup>2</sup>, localizado no 1º Andar do Anexo II, refere-se ao imóvel situado na Rua Vicente Leite, nº.1281, Bairro: Aldeota - Fortaleza – CE, que possui o mesmo **RIP 1389 00383.500-2**.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 nº. 5.569/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 2/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário (PAB) no Anexo I e de dois caixas eletrônicos no Anexo I e de um caixa eletrônico no Anexo II
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 05/11/2014
	Caracterização do Espaço Cedido	44,84m² + 4,00m² no 1º andar do Anexo I e 2,00m² no 1º andar do Anexo II, totalizando 50,84m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 2.542,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 632,44 Observação: valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual em 05/11/2015.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na conta única do tesouro nacional através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na conta única do tesouro nacional alcançam determinado montante, a critério da administração, o valor é oferecido em crédito suplementar, revertendo-se ao orçamento do Tribunal. No exercício de 2015, não foram utilizados os valores recolhidos referente à cessão de uso.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos se dá de acordo com o art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.	

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe (imóvel em regularização pela Superintendência do Patrimônio da União)
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912, Centro, Fortaleza – CE
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário no Edifício Dom Hélder Câmara. Processo Administrativo TRT7 nº. 5.569/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 3/2014.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 05/11/2014
	Caracterização do Espaço Cedido	247,20m <sup>2</sup> no andar térreo do Edifício Dom Hélder Câmara
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 7.416,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 2.868,76 Observação: valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual em 05/11/2015.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na conta única do tesouro nacional através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na conta única do tesouro nacional alcançam determinado montante, a critério da administração, o valor é oferecido em crédito suplementar, revertendo-se ao orçamento do Tribunal. No exercício de 2015, não foram utilizados os valores recolhidos referente à cessão de uso.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos se dá de acordo com o art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077 – Aldeota – Fortaleza – CE
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.375.512/0001-81
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará – OAB/CE
	Atividade / Ramo de Atuação	Autarquia especial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 5.288/2011 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/13
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento e manutenção das atividades próprias dos advogados regularmente inscritos na OAB-CE
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 22/08/2013
	Caracterização do Espaço Cedido	20,31m <sup>2</sup> no 3º.andar do Anexo I
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 0,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 0,00
	Tratamento Contábil dos	O cessionário não pagará os custos de ressarcimento do



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

	Valores ou Benefícios	rateio proporcional das despesas do cedente, por força de decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências CNJ nº. 0000187-81.2013.2.00.0000, de 21/02/2013.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe (imóvel em regularização pela superintendência do patrimônio da união)
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912 e 940, Centro, Fortaleza – CE
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.375.512/0001-81
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará – OAB/CE
	Atividade / Ramo de Atuação	Autarquia especial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 5.288/2011 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento e manutenção das atividades próprias dos advogados regularmente inscritos na OAB-CE
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do Espaço Cedido	32,78m <sup>2</sup> no Edifício Dom Hélder Câmara (Av. Tristão Gonçalves, nº. 912) e 66,25m <sup>2</sup> no Anexo I do Fórum Autran Nunes (Av. Tristão Gonçalves, nº. 940), perfazendo 99,03m <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da cessão: R\$ 0,00 Valor mensal do rateio proporcional das despesas de custeio: R\$ 0,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	O cessionário não pagará os custos de ressarcimento do rateio proporcional das despesas do cedente, por força de decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências CNJ nº. 0000187-81.2013.2.00.0000, de 21/02/2013.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.

**Fonte:** SPIUnet/DMP

Não há imóveis funcionais sob a responsabilidade deste Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**7.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros**

**Quadro 40 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados ou Cedidos de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UG	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	07	07
	MUNICÍPIO DE ARACATI (1)	01	01
	MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (2)	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA (3)	01	01
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA (4)	01	01
	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO (5)	01	01
	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO (6)	01	01
	MUNICÍPIO DE S. GONÇALO DO AMARANTE (7)	01	01
SUBTOTAL BRASIL		07	07
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		07	07

**Fonte:** DMP/SAOF

- (1) Um imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal.  
 (2) Um imóvel cedido pelo Município de Maranguape ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal (Resolução nº 394/15 – Extinguiu, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Posto Avançado de Maranguape e o imóvel foi devolvido ao Município).  
 (3) Um imóvel cedido pelo Município de Caucaia ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal.  
 (4) Um imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal.  
 (5) Um imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal.  
 (6) Um imóvel cedido pelo Município de Eusébio ao TRT da 7ª. Região SEM ônus para a União Federal.  
 (7) Um imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região COM ônus para a União Federal.

**Quadro 41 - Finalidade de cada Imóvel Locado e Custos Anuais de Locação e Manutenção Relacionados ao Imóvel**

IMÓVEL	FINALIDADE DA LOCAÇÃO	CUSTOS COM LOCAÇÃO (anual)	CUSTOS COM MANUTENÇÃO (anual)
1	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati	R\$ 36.000,00	R\$ 23.666,05
2	Imóvel que abrigava o Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú em Maranguape	Não tem	R\$ 21.318,97
3	Imóvel (sala) que abriga o acervo arquivístico do Fórum Trabalhista de Caucaia	Não tem	Sem cobertura contratual
4	Imóvel (galpão) que abriga o acervo arquivístico de processos judiciais de 1ª Instância	R\$ 147.625,80	Sem cobertura contratual
5	Imóvel (galpão) que abriga o depósito de material permanente	R\$ 108.817,72	Sem cobertura contratual
6	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho do Eusébio	Não tem	R\$ 51.045,55
7	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	R\$43.347,50	R\$ 21.293,39

**Fonte:** DMP/SAOF



### **Análise crítica**

Nos Quadros A e B (1ª. e 2ª. parte) foram lançados todos os imóveis de propriedade da União Federal e que se encontram sob a responsabilidade desta UG. Ademais, no Quadro E foram listados os imóveis de uso especial da União Federal afetados a este Regional, locados de particulares ou cedidos de municipalidades.

A Divisão de Material e Patrimônio verificou a regularidade junto à Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará - SPU/CE dos imóveis de propriedade da União Federal e, considerando o exercício de 2015, expôs a situação abaixo:

A União Federal possuía, no exercício de 2015, 28 (vinte e oito) imóveis em uso especial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo, 21 (vinte e um) próprios, 03 (três) cedidos e 04 (quatro) alugados.

Quanto às 10 (dez) primeiras inscrições de imóveis relacionadas no Quadro B – 1ª Parte destacamos o seguinte:

**a)** 6 (seis) imóveis inscritos sob as numerações - RIP 1389 00383.500-2 (Tribunal Sede) relativo a 3 (três) imóveis num único registro, RIP 1389 00382.500-7 (Fórum Sede), RIP 1527 00086.500-0 (Quixadá), RIP 1341 00005.500-1 (Baturité), RIP 1383 00010.500-4 (Crateús), RIP 1385 00020.500-5 (Crato) estão integralmente regularizados e cadastrados no Sistema SPIUnet da Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará – SPU/CE;

**b)** 4 (quatro) imóveis inscritos sob as numerações - RIP 1453 0007.500-2 (Limoeiro do Norte), RIP 1559 00374.500-4 (Sobral), RIP 1411 00019.500-2 (Iguatu), RIP 1447 00016.500-7 (Juazeiro do Norte), apesar de estarem cadastrados no Sistema SPIUnet, encontram-se com pendências na Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará, tais como, inexistência de número de matrícula do Cartório do Registro de Imóveis. A Divisão de Material e Patrimônio - DMP já encaminhou ofícios aos cartórios municipais solicitando documentos e também oficiou a supracitada Superintendência, visando identificar demais pendências, com intuito de viabilizar a adoção das medidas necessárias à sua regularização.

Quanto aos 8 (oito) imóveis relacionados no Quadro B – 2ª parte estão, atualmente, sem cadastro na Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará, ou seja, sem RIP, mas possuem número de registro - IM no Sistema SIAFI, conforme dados relacionado abaixo:

**a)** IMR7001A (Anexo I do Fórum) - O processo de regularização não foi localizado na Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará – SPU/CE. Este Tribunal, através da Comissão de Regularização de Imóveis, está procedendo ao levantamento da documentação pertinente à aquisição para remessa à mencionada Superintendência, com intuito de viabilizar sua regularização;

**b)** IMR7001B (Anexo II do Fórum) - O processo de regularização não foi localizado na Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará – SPU/CE. Este Tribunal, através da Comissão de Regularização de Imóveis, está procedendo ao levantamento da documentação pertinente à aquisição para remessa à mencionada Superintendência, com intuito de viabilizar sua regularização;

**c)** IM7IR0012 (Tianguá) - Este Regional está aguardando a devolução, pela SPU, da



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

via do Termo de Entrega do Imóvel, para a inscrição do imóvel no Sistema SPIUnet;

**d)** IM7IR0013 (Caucaia) - Existem pendências na Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará, atinentes à elaboração do Termo de Entrega Formal do imóvel para uso deste E. Tribunal. A Divisão de Material e Patrimônio está envidando esforços quanto à conclusão do aludido processo de regularização;

**e)** IM7IR0014 (Maracanaú) – Imóvel doado pelo Município de Maracanaú. A documentação pertinente à doação já foi remetida à Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará, para sua regularização e expedição do Termo de Entrega Formal;

**f)** IM7IR0015 (Pacajus): Imóvel doado pelo Município de Pacajus para a construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Pacajus. Este Regional encaminhou a documentação referente à doação do imóvel à Superintendência do Patrimônio da União – Seccional do Ceará – SPU/CE, através do Processo Administrativo SPU nº. 04988.004041/2005-82. Aguardando a conclusão do referido processo;

**g)** IM7IR0017 (Fortaleza – Casa Fórum): Imóvel adquirido pela União Federal, com recursos orçamentários próprios, cujo valor foi pago em 04 de junho de 2013. O aludido imóvel está localizado na Av. Tristão Gonçalves, nº. 930, Centro. Fortaleza-Ceará. Tem a finalidade de futura expansão das instalações físicas do Fórum Autran Nunes. A documentação foi encaminhada à Superintendência do Patrimônio da União – Seccional do Ceará – SPU/CE, através do Processo Administrativo SPU nº. 04988.006770/2009-05. Aguardando a conclusão do referido processo;

**h)** IMTRT7001 (Juazeiro do Norte): Imóvel (terreno) doado pelo Município de Juazeiro do Norte para a construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, que abriga as 03 (três) Varas Trabalhistas atualmente em funcionamento na mencionada Região. Este Regional já providenciou a regularização do supramencionado imóvel perante a Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará – SPU/CE, através do Processo Administrativo SPU nº. 04988.005585/2013-71. A Divisão de Material e Patrimônio encaminhou toda a documentação referente à doação do imóvel e está aguardando a conclusão do referido processo.

Existe, ainda, um imóvel doado pelo Município de São Gonçalo do Amarante a este Regional, que não possui IM e nem RIP, vez que a doação ocorreu em 2014 e ainda está sendo formalizado o processo de regularização perante a Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará – SPU/CE, com a seguinte descrição:

**a)** TERRENO (São Gonçalo do Amarante): Imóvel doado pelo Município de São Gonçalo do Amarante para a construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante. Atualmente, a aludida Vara está em funcionamento em imóvel alugado pela União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região) no mencionado município. A legislação que viabilizou a doação foi a Lei Municipal nº. 1.238/2014 e o Decreto Municipal nº. 2.375/2014. Este Tribunal contratou o Projeto de Construção do Edifício Sede da supracitada Vara e o município encaminhou toda a documentação solicitada referente à doação do imóvel, objetivando a conclusão do processo de regularização perante a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Os 7 (sete) imóveis listados nos Quadros E e F situam-se em municípios onde não existiam imóveis de propriedade da União Federal disponíveis para utilização por parte deste Regional, tornando necessária a locação de particulares (quatro imóveis locados) ou a cessão de imóveis, sem ônus, pelas respectivas municipalidades.

A Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, instalada provisoriamente em imóvel locado de terceiros, deverá ser transportada para unidade própria, a ser construída no terreno supracitado doado pela respectiva municipalidade, cujo projeto arquitetônico foi contratado e recebido (Processo Administrativo TRT7 nº. 8.800/2014).

Dos galpões locados pelo Tribunal, um acondiciona bem móveis para distribuição e bens inservíveis, e outro abriga acervo arquivístico de processos judiciais da 1ª e 2ª Instância. Existe estudo, em fase preliminar, para construção de unidade(s) que possa(m) abrigar adequadamente estes itens, considerando a possibilidade de aquisição de terreno contíguo à VT do Eusébio ou a utilização do imóvel, discriminado na alínea “g”.

Nos custos de manutenção apresentados nos Quadros A e B (1ª. e 2ª. parte) e F não foram incluídas as despesas de fornecimento de serviços tais como, água, energia, telefone, etc. Foram incluídos os investimentos em aquisição de equipamentos *nobreaks*, visto que foi mais conveniente para o Tribunal sua aquisição, em virtude da garantia de 36 meses, bem como a manutenção dos equipamentos de refrigeração, instalações elétricas, hidráulicas, de acessórios, substituição de lâmpadas e outros serviços similares.

Foram, ainda, incluídos, nos referidos Quadros, os serviços de manutenção em construção civil nos imóveis abaixo relacionados, composto, majoritariamente, por emassamento, reboco, pinturas interna e externa e pequenas melhorias para conservação dos imóveis. Para execução destes serviços foi realizada vistoria prévia pelo Setor de Infraestrutura e estabelecida ordem de prioridade obedecendo a critérios técnicos de acordo com o estado atual das edificações:

- 1389 00383.500-2 - TRT Sede (03 un) - R\$ 218.394,26
- 1341 00005.500-1 - Baturité - R\$ 35.152,25
- 1411 00019.500-2 - Iguatu - R\$ 21.039,20
- IMR7001B -Anexo II Fórum - R\$ 4.850,52
- IM7IR0014 -Maracanaú - R\$ 54.861,31
- S/N - Eusébio - R\$ 29.421,32
- IM7IR0013 - Caucaia - R\$ 19.420,05
- IM7IR0012 -Tianguá - R\$ 56.874,11

Os custos correspondentes aos imóveis alugados ou cedidos são de manutenção preventiva e corretiva necessários ao uso seguro e eficiente dos imóveis e não constituem benfeitorias permanentes que justifiquem dedução nos contratos de locação, sendo, portanto, custos assumidos pelo órgão. Serviços e reparos que constituam benfeitorias definitivas são custeados pelos respectivos locadores ou pelo órgão cessionário.



Não houve gastos com reformas/transformações em imóveis locados e cedidos por este Tribunal no ano de 2015.

#### **7.2.5.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

No âmbito desta unidade judiciária, a estrutura de controle e de gestão do patrimônio compete à Divisão de Material e Patrimônio, cabendo-lhe manter registros e atualizar os dados dos imóveis afetados ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

#### **7.2.5.2 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema SPIUnet – Controle de riscos relacionados à gestão dos imóveis**

Este Regional solicitou, por diversas ocasiões, treinamentos no uso do Sistema SPIUnet, ao Ministério do Planejamento/Superintendência do Patrimônio da União – Seccional Ceará - SPU/CE, sem obter êxito. Em que pese tal constatação, durante o exercício de 2015, através de esforços da Divisão de Material e Patrimônio, foram atualizados dados referentes aos imóveis localizados nos municípios de Baturité, Crateús, Crato, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Iguatu, Sobral, Caucaia, Pacajus, Maracanaú e Tianguá.

Com o intuito de mitigar os riscos inerentes à gestão dos imóveis foi reconstituída a Comissão de Regularização dos Imóveis, através da Portaria TRT7 nº. 20/2015, a qual vem envidando esforços no sentido de regularização de todos os imóveis próprios da união, afetados a este Tribunal, perante a Superintendência do Patrimônio da União do Ceará (SPU/CE). Paralelamente, o engenheiro civil, John Kennedy Viana de Araújo, integrante da referida comissão elaborou avaliações de diversos imóveis, as quais foram homologadas pela supracitada Superintendência, viabilizando assim a atualização dos valores constantes no Sistema SPIUnet.

A Divisão de Material e Patrimônio, para fins de controle, mantém em arquivo próprio todos os dados e documentos relativos aos imóveis afetados a este Regional.

Através da Portaria TRT7 nº. 119/2015, foi constituída a Comissão de Inventário de Bens Imóveis deste Regional, a qual está elaborando um relatório completo da situação dos Imóveis Próprios da União, afetados a este Tribunal.

### **7.3 Gestão da tecnologia da informação**

#### **7.3.1 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**

##### **a) PETI**

O Planejamento Estratégico de TI, cuja vigência se estenderá até 2020, foi aprovado pela Resolução 372/2015, do Tribunal Pleno, na Sessão realizada em 17-11-2015.

O Plano define a Missão, Visão e Valores da área de TI do Tribunal e estabelece os Objetivos, Indicadores e Metas estratégicas a serem perseguidos durante sua execução. O PETI está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e, também, ao Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho.

O documento contém as diretrizes para a elaboração dos Planos Diretores de Tecnologia da informação (PDTI), cuja finalidade é definir e priorizar as ações que serão



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

executadas durante a sua vigência, de acordo com as demandas de TI das diversas áreas do Tribunal.

O Planejamento de TI foi elaborado segundo processo definido pelo Tribunal, através do Ato 576/2014 e teve a participação da Comissão de Informática, representando a alta administração e as demais áreas do Tribunal.

O Plano está disponível para consulta no site do Tribunal, no link abaixo especificado: [http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/planejamento\\_estrategico/PETI\\_TRT7\\_2015-2020\\_vfinal.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/planejamento_estrategico/PETI_TRT7_2015-2020_vfinal.pdf)

#### b) PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, válido para o período de 2016-2017, foi aprovado pela Comissão de Informática, conforme despacho no Processo Administrativo - PROAD 3549/2015 - [http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2016/despacho\\_pd\\_ti\\_2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2016/despacho_pd_ti_2016.pdf)

O PDTI contempla as ações e investimentos em soluções de tecnologia da informação que serão realizados pela Secretaria de Informática e todas as ações nele contidas estão alinhadas ao Planejamento Estratégico de TI (PETI 2015-2020) .

O Plano está disponível para consulta no site do Tribunal, no link abaixo especificado:

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2016/PDTI-2016-2017.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2016/PDTI-2016-2017.pdf)

#### 7.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Implantação do Pje-JT:	1º Grau: 100% das unidades judiciárias 37 Varas do Trabalho  2º Grau: 100% das unidades judiciárias 4 Órgãos Julgadores (3 Turmas e 1 Pleno)
Sistemas satélites implantados (10):	Pje-Calc, Gigs, Aud, Consulta Processual, e- Recurso, Visualizador de Processos, Conector Pje- JT, SIF e Sicond
Processo autuados em 2015:	1º Grau: 65202 2º Grau: 7201
Número de advogados cadastrados:	18756 (ativos/inativos)
Número de atendimentos (suporte Pje-JT) em 2013/14/15:	5567 chamados



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

7.3.3 Principais sistemas de informações

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Sistemas Judiciais	Objetivo	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Arquivo	Sistema utilizado para envio, solicitações e recebimento de processos aos arquivos do Fórum e TRT. (processos físicos)	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Na falta de recursos humanos para manutenção pode-se optar por migrar os dados para outro sistema de arquivo de outro regional, mediante conversão de dados.
AUD	Sistema utilizado para elaborar as atas de audiência nas Varas Trabalhistas.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Central de Mandados	Sistema utilizado para a elaboração, remessa, recebimento e distribuição de mandados judiciais entre a Central de Mandados e as Varas trabalhistas da Capital. (processos físicos)	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Na falta de recursos humanos para manutenção pode-se optar por migrar os dados para outro sistema de central de mandados de outro regional, mediante conversão de dados ou mesmo a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso da Central de Mandados do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
e-Gestão	Sistema de Estatística da Justiça do Trabalho.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Sistemas Judiciais	Objetivo	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
				solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe do TST para dar continuidade ao aplicativo.
e-Jus	Sistema do TST e TRT utilizado nos Gabinetes dos Desembargadores e Juízes convocados para a elaboração, visualização e apreciação das propostas de acórdão do Relator dos processos que seguirão para a sala de sessões do TRT para julgamento. Utilizado também na sala de sessões.		Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução é a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso da Sessão de Julgamento do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
e-Recurso	Sistema do TST utilizado para a elaboração dos despachos dos recursos de revista disponível exclusivamente para os usuários da Presidência do TRT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
e-Remessa	Sistema utilizado pelo TRT para a remessa de processos digitalizados para o TST. Utilizado na central de digitalização existente no TRT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Portal de Serviços	Central de relacionamento via WEB entre o TRT,	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Sistemas Judiciais</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)</b>	<b>Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)</b>	<b>Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar</b>
	advogados, partes e demais usuários que buscam informações sobre os processos, precatórios e demais dados relacionados a processos da 1ª instância e TRT.			conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso completo do Portal do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
Precatórios	Sistema relacionado ao controle e manutenção dos precatórios remetidos ao TRT. Sistema de uso exclusivo do Setor de Precatórios e Requisitórios do TRT.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
Pje-Calc	Sistema satélite do Pje-JT que auxilia a confecção de cálculos para a realizar a liquidação de processos.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Processo Judicial Eletrônico PJE/JT – 1º Grau	Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 1ª Instância desenvolvido e mantido pelo CSJT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Processo Judicial Eletrônico - PJE/JT – 2º Grau	Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 2ª Instância desenvolvido e mantido pelo CSJT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

<b>PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				
<b>Sistemas Judiciais</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)</b>	<b>Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)</b>	<b>Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar</b>
Protocolo	Sistema relacionado ao protocolo, envio, recebimento, manutenção de documentos das Varas trabalhistas da Capital, interior e TRT.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
Sicond	Sistema de Consulta a Dados Operacionais – extrator e gerador de relatórios estatísticos para áreas administrativas e judiciárias.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
SPT1	Sistema de acompanhamento processual da 1ª instância.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, descontinuando o uso do sistema SPT1.
SPT2	Sistema de acompanhamento processual da 2ª instância.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, descontinuando o uso do sistema SPT2.
<b>Sistemas Administrativos</b>	<b>Função</b>	<b>Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)</b>	<b>Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)</b>	<b>Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar</b>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Sistemas Administrativos	Função	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Assyst	Gestão de Serviços de TI (ITIL)	Terceirizada Custo Mensal suporte/atualização: R\$ 5.500,00	Concluído	Risco médio ocasionado pelo fato que a falta de dotação orçamentária pode comprometer a sustentabilidade da aplicação. Uma solução para mitigar esse risco é buscar alternativas de soluções para gestão de serviços de TI desenvolvidas em outros regionais.
Material e Patrimônio	Sistema utilizado pelo departamento de Material e Patrimônio para cadastramento, controle de materiais de consumo e permanentes assim com o atendimento de pedidos de materiais dos diversos departamentos da 1ª e 2ª Instâncias.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Mentorh	Sistema utilizado pelo Setor de Pessoal e RH para cadastramento e manutenção de dados dos servidores da 1ª e 2ª instância e também para geração de folha de pagamento e demais registros relativo a anotações funcionais.	Terceirizada Custo médio Mensal suporte/atualização: R\$ 23.879,15	Concluído	Risco alto. A falta de recursos orçamentários para contratação da manutenção e suporte do sistema ou a quebra da fornecedora poderá impactar diretamente na entrega da folha de pagamento dos servidores e magistrados do TRT7. Para mitigar esse risco já está sendo trabalhado a conversão dos dados para um sistema de RH desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, com apoio do CSJT. A previsão de entrega das conversão dos dados está para o primeiro semestre deste ano.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Sistemas Administrativos	Função	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Ponto Eletrônico	Sistema utilizado para o registro e acompanhamento dos pontos dos servidores como também o acompanhamento do banco de horas.	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.

Outros Sistemas	Descrição	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
PROAD	Sistema de eletrônico de processos administrativos.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda a qualquer regional ou à equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
SIGEO - Sistema de Gestão Orçamentária	Sistema utilizado para gestão orçamentária no TRT-7.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda a qualquer regional ou à equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.

Responsável técnico: Wellington Luiz Gaboardi – Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

Responsável da área de negócio: Joarez Dallago – Secretário de Tecnologia da Informação

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação



### 7.3.4 Outras informações sobre a gestão de TI

#### 7.3.4.1 Projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

##### Resultado do PDTI-2015

Os projetos de TI para o período de 2015 foram elencados no PDTI-2015, cujos resultados podem ser evidenciados no site do Tribunal, consubstanciando-se em:

- resultados da execução das ações de contratações de TI 2015:

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2015/AnexoI-Resultado-Contratacoes-2015.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2015/AnexoI-Resultado-Contratacoes-2015.pdf)

- resultados da execução das ações de sistemas:

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2015/AnexoII-Resultado-Acoes-sistemas-2015.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2015/AnexoII-Resultado-Acoes-sistemas-2015.pdf)

#### 7.3.4.2 Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O TRT da 7ª Região constituiu duas Comissões de TI:

**a) Comissão Permanente de Informática**, instituída por meio da Portaria da Presidência nº 800/2012, a qual compete, nos termos do ato 249/2010:

I - governar a execução do Portfólio de Projetos e Ações Estratégicas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC;

II - acompanhar o andamento dos trabalhos, autorizados pelo PETIC ou pela própria comissão, através de indicadores de gestão previstos no PETIC;

III - apresentar nos meses de junho e dezembro, extrato setorizado para compor o relatório de atividades do Núcleo de Gestão Estratégica, com descrição do andamento dos projetos e ações executados pela STI.

Em 2015 a Comissão de Informática deliberou, em sete encontros, sobre:

- Encerramento do PDTI-2014 – Plano Diretor de TI;
- Aprovação do PDTI – 2015 – Plano Diretor de TI 2015;
- Priorização e acompanhamento de ações de TI definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI-2015);
- Elaboração do PETI – Planejamento Estratégico de TI 2015-2020.

**b) Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, instituído por meio da Portaria TRT7-DG Nº 35/2016, responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

Em 2015 houve vários encontros da equipe que compõe o Comitê de Gestão, porém não havia sido constituído, formalmente, o comitê gestor. O Comitê Gestor reuniu-se,



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

oficialmente, em 2016, deliberando sobre a revisão do Plano de Contratações e Contratos Continuados de TI, bem como, para Revisão do PETI.

**7.3.4.3 Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.**

Foram realizados 11,54% dos treinamentos constantes no Plano de Capacitação de TIC 2015 (52 previstos e 6 realizados). Outros treinamentos foram realizados, não previstos no Plano, em decorrência de ações de iniciativa do CSJT, de outras áreas do TRT ou de situações não previstas quando da elaboração do Plano (38 não previstos e realizados.)

Total de treinamentos Previstos no Plano = 52

Total de treinamento Previstos e Realizados = 6

Total de treinamentos não Previstos Plano e Realizados = 38

Total de treinamentos Realizados = 44

**Percentual de treinamentos realizados em 2015 = 48,88%**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 42 - Plano de treinamentos da STI 2015**

<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Previsão/Situação Atual</b>
TS612BR - IBM Tivoli Storage Manager Implementation and Administration	Capacitar os servidores na administração da solução de backup e recovery adotada no TRT	Alta	1	Não realizado
RH124 - Red Hat System Administration I	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Media	1	Não realizado
RH135 - Red Hat System Administration II	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Media	1	Não realizado
RH200 - Red Hat RHCSA Rapid Track Course with Exam	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Media	2	Não realizado
RH242 - Red Hat Linux Troubleshooting	Aprofundar o conhecimento dos servidores na resolução de problemas relacionados ao ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Media	2	Não realizado
Treinamento completo em Banco de Dados Postgre: 2.2.PostgreSQL Linguagem Procedural PL/pgSQL; 3.PostgreSQL Administração do Banco de Dados; 4. PostgreSQL Performance Tuning; 5 PostgreSQL Alta Disponibilidade	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Postgre (Banco utilizado pelo PJE)	Baixa	2	Não realizado
Oracle Database 11g: Backup and Recovery Workshop	Capacitar Servidor a planejar e realizar operações de backup e recovery no Oracle 11g	Alta	2	Não realizado
Oracle Database 12c: Install and Upgrade Workshop	Capacitar Servidor para realizar upgrade para Oracle 12c	Média	2	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	Previsão/Situação Atual
Oracle Grid Infrastructure 11g: Manage Clusterware and ASM Release 2 (Pré-requisito para o curso de RAC)	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Alta	1	100% 166/2015-PROAD
Oracle Database 11g: RAC Administration Release 2 (Segundo)	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Média	1	100% 166/2015-PROAD
Oracle Database 11g: Performance Tuning (Terceiro)	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Alta	2	Não realizado
Oracle Database 11g: Data Guard Administration (Quarto)	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Média	2	Realizado 50% 205/2015-PROAD
IPS - Implementing Cisco Intrusion Prevention Systems	Capacitar os servidores da DITI a operar e implementar regras no dispositivo de segurança de redes IPS adquirido pelo Tribunal, com o objetivo de proteger o rede de dados do TRT contra ataques cibernéticos.	Alta	1	Não realizado
FIREWALL - Deploying Cisco ASA Firewall Features v2.0	Capacitar os servidores da DITI a melhor operar o dispositivo de segurança de rede "Firewall", explorando todas as suas potencialidades com o objetivo de impedir o acesso a rede de dados do TRT por pessoas não autorizadas na rede mundial de computadores.	Média	2	Não realizado
VPN - Deploying Cisco ASA VPN Solutions v2.0	Capacitar os servidores da DITI a implementar tecnologias de comunicação segura através do recurso de VPNs disponível nativamente no equipamento de segurança de rede "Firewall" do TRT.	Alta	2	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	Previsão/Situação Atual
Vmware vSphere: Install, Configure and Manage 5.5 (MR-1CN-VMVSICMV55)	Capacitar os servidores na administração do ambiente de virtualização de computadores servidores do Tribunal	Alta	2	150% (3 fizeram) 8000/2014-PROCESSO
VSOS51 - Vmware vSphere Optimize &Scale 5.1	Ampliar a formação dos servidores no sentido de propiciar uma utilização otimizada do ambiente de virtualização do Tribunal.	Media	2	Não realizado
20410D - Installing and Configuring Windows Server 2012	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Alta	1	Não realizado
20411D- Administering Windows Server 2012	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Alta	1	Não realizado
20412D - Configuring Advanced Windows Server 2012 Services	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Media	1	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	Previsão/Situação Atual
20413C - Designing and Implementing a Server Infrastructure	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Baixa	3	Não realizado
20414C - Implementing an Advanced Server Infrastructure	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Baixa	3	Não realizado
Certisign Certificação Digital II - Convenções, Políticas e Formatos	Avaliar, implementar e gerir os Certificados Digitais e as soluções de PKI(Public Key Infrastructure) na empresa	Baixa	2	Não realizado
Avançado Certsolutions Certificação Digital	Conhecer as estruturas de dados de certificados digitais em detalhes e, com isso, ter uma visão técnica muito mais apurada do funcionamento dos processos de geração e verificação das assinaturas.	Média	2	Não realizado

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição Ação	Objetivo	Prioridade	Qtde	Situação atual
Testes de Software	Curso voltado para gestão de testes em projetos de software	Alta	12	Não realizado



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Descrição Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Situação atual</b>
Desenvolvimento Móvel com Google Android	Curso para capacitar os servidores no desenvolvimento de software para mobile	Média	4	Não realizado
Engenharia de Requisitos: Software orientado ao negócio	Curso para capacitar servidores para realizar o mapeamento em UML	Baixa	4	Não realizado
Trilha Java	Curso para introdução Java	Alta	5	Não realizado
Práticas ágeis de desenvolvimento de Software em Java (PM-87)	Curso para formação de gestores no desenvolvimento ágil	Média	3	Não realizado
Java para desenvolvimento web	Curso para formar desenvolvedores na arquitetura Java WEB	Alta	12	Não realizado
Web rica com JSF 2, Primefaces 4 e CDI	Curso para formar desenvolvedores no desenvolvimento WEB	Alta	12	Não realizado
Formação Desenvolvedor PHP : PHP Fundamental - 16h PHP Intermediate - 16h PHP Advanced – 16h	Curso para desenvolvimento web	Média	1	Não realizado
Formação Photoshop CC Photoshop CC - Fundamental - 16h Photoshop CC - Intermediate - 16h Photoshop CC - Image &Effects – 16h	Curso para desenvolvimento web	Média	1	100% 206/2015-PROAD
Segurança em PHP		Média	1	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – PLANEJAMENTO DE TI / SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GABINETE DE TI				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	Situação atual
Resolução nº 182 do CNJ	Aprimorar os conhecimentos na Resolução que trata das contratações de soluções de TI. A própria resolução impõe a necessidade do treinamento	Alta	15	100,00%
Gestão de Continuidade de Negócios	Manter o processo de gestão de continuidade de TI no TRT7	Alta	2	Não realizado
Gerenciamento de Projetos	Capacitar servidores para gerenciamento de projetos de TI	Média	7	Não realizado
CobiT 5	Aprimorar os conhecimentos na metodologia COBIT, a fim de prover uma gestão de TI mais eficaz por meio do suporte de práticas estruturadas de controle, auditoria e gerenciamento sistêmico dos processos de TI. A consolidação dos fundamentos do COBIT auxiliará na otimização dos Serviços de Governança de TI.	Média	2	Não realizado
Fundamentals of Incident Handling	Tratar os incidentes de segurança da informação, realizar tarefas de análise e resposta em incidentes de segurança, exercitar visão crítica ao responder os incidentes.	Alta	6	Não realizado
Advanced Incident Handling for Technical Staff	Detectar e caracterizar vários tipos de ataques, compreender a complexidade e responder efetivamente aos incidentes de segurança da informação, aprimorar conhecimentos para análise de artefatos encontrados em sistemas comprometidos.	Alta	6	Não realizado

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)
Curso Qualidade no Atendimento a Clientes	<p>Objetivos</p> <p>Diferenciar seu trabalho no seu departamento e na organização, através da melhoria contínua da qualidade no atendimento a clientes internos e externos;</p> <p>Compreender e usar os conceitos e avaliações do ponto de vista do cliente;</p> <p>Desenvolver e exercitar habilidades práticas imprescindíveis para satisfazer as necessidades, expectativas e anseios dos clientes;</p> <p>Exercitar e apreender modernas técnicas de atendimento eficaz ao telefone para melhorar a sua imagem frente aos clientes;</p> <p>Gerar maior aproveitamento de cada ligação e buscar a diferenciação como marca registrada da sua instituição em relação as outras do mercado pela qualidade do seu atendimento;</p> <p>Utilizar o atendimento como ferramenta estratégica para encantar e surpreender clientes;</p> <p>Desenvolver relacionamentos duráveis com clientes e agregar valor aos seus serviços.</p>	Alta	9	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)
Treinamento: Support Center Director (SCD)	O treinamento SCD – Support Center Director foi desenvolvido para Gestores, Superintendentes e C-Level que estão à frente de toda organização de TI da empresa. Os participantes entenderão como utilizar da forma mais produtiva as suas habilidades de comunicação, liderança, planejamento e experiência para alinhar e integrar o departamento de TI e suporte aos objetivos do negócio. Descubra no SCD técnicas para elevar a TI e o suporte ao cliente para a alta cúpula da empresa de maneira clara e interessante.	Baixa	4	Não realizado
Treinamento: Support Center Analyst	O Support Center Analyst (SCA) foi desenvolvido para os analistas que estão na linha de frente do atendimento aos clientes, sendo responsáveis diretos pela qualidade de interação e pelo nível de satisfação. O SCA foca em estratégias efetivas de atendimento ao cliente e resolução de problemas, assim como nas ferramentas e processos fundamentais do Help Desk, Service Desk e Centros de Suporte, abrangendo a introdução ao ITIL.	Alta	5	Não realizado
Treinamento: Support Center Manager	O curso Support Center Manager (SCM) prepara o gerente de help desk/ service desk/ field support/ centro de suporte a fazer uma gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático. Ele aborda as melhores práticas para transformação do centro de suporte em um ativo que agregue valor ao negócio, ao mesmo tempo que satisfaz os usuários atendidos.	Baixa	3	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)
Treinamento: Support Center Team Lead	O novo curso Support Center Team Lead (SCTL) foi desenvolvido especialmente para chefes de equipe, líderes, coordenadores e supervisores de Help Desk/Service Desk que precisam ter habilidades de liderança, conhecer as melhoras práticas para gestão de pessoas, processos e métodos de suporte disponíveis, bem como entender o valor agregado ao negócio como um todo. O curso prepara o aluno para o exame de Certificação Internacional “SCTL Certification”.	Baixa	3	Não realizado
KCS (Knowledge Centered-Support)	Esse curso trará subsídios através de um conjunto de medidas práticas para que os profissionais do centro de suporte possam administrar com sucesso o “sistema de conhecimento” necessário para atingir altos níveis de qualidade nos serviços prestados e integrar seus processos aos de negócio evidenciando o valor da área.	Baixa	3	Não realizado
ITIL Foundation	Este curso oferece uma visão geral sobre gerenciamento de serviços através de um conjunto de melhores práticas baseado no ITIL que identifica o relacionamento das diversas atividades necessárias para entrega dos serviços de TI. A dinâmica do curso prevê estudos de casos práticos, adaptados à realidade brasileira, onde são exercitados os processos de gestão de TI.	Alta	3	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)
Instalação e Configuração do cliente Windows 7 (6292A)	Este curso destina-se a profissionais de TI que estejam interessados em expandir sua base de dados e suas habilidades técnicas relacionadas ao cliente Windows 7. Neste curso, os alunos aprendem a instalar, atualizar e migrar para o cliente Windows 7. Em seguida, os alunos configuram o cliente Windows 7 para conectividade de rede, segurança, manutenção e computação móvel.	Alta	6	Não realizado
Planejamento e gerenciamento de ambientes e implantações Desktop Windows 7 (6294A)	Objetivo :Este curso é destinado a administradores de desktop que querem se especializar em implantação de desktop, configuração e gerenciamento. Neste curso, os alunos irão aprender como planejar e implantar o Windows 7 desktops em grandes organizações . Eles também vão aprender a projetar, configurar e gerenciar o ambiente do cliente Windows 7. Este curso ajuda os alunos a se preparar para o Exame 70-686 , Pro : Windows 7, Enterprise Desktop Administrator .	Média	3	Não realizado



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE				
Treinamento	Objetivo	Prioridade	Qtde	VI Total (Previsão)
Solução de problemas e suporte Windows 7 na empresa (6293A)	Este curso é projetado para profissionais de tecnologia da informação (TI) que têm experiência com o Windows XP e Windows Vista e que trabalham com o Windows 7 Desktop realizando suporte técnico. O objetivo deste treinamento é permitir que estes indivíduos apoiem o uso do sistema operacional Windows 7 e resolvam problemas técnicos em um ambiente de rede Windows 7 e Windows Server 2008 R2. Neste curso os alunos serão expostos a várias ferramentas e técnicas que lhes permitam abordar as seguintes questões de Windows 7:• Inicialização• Diretiva de grupo• Driver de dispositivo e hardware• Desempenho•Conectividade de rede• Conectividade remota• Logon e perfil de usuário• Segurança• Aplicações	Média	6	Não realizado
Gerenciamento e manutenção de Windows 8 (20688)	Neste curso, os alunos aprendem a projetar a instalação, configuração e manutenção do Windows 8. Duas características únicas deste curso são a integração de serviços em nuvem e Windows Intune. As habilidades neste curso são adequadas para ambientes pequenos ou empresa.	Alta	3	Não realizado
Configuração do Windows 8 (20687/24687)	Este curso fornece aos alunos experiência prática com o Windows8. Ele oferece orientação para a instalação, a atualização (upgrade) e o licenciamento do Windows 8. Os alunos aprenderão a gerenciar armazenamento criando volumes simples, estendidos e distribuídos, e a otimizar o desempenho do sistema de arquivos. Além disso, eles aprenderão a gerenciar o espaço em disco disponível usando cotas. Os alunos trabalharão com ferramentas e serviços do Windows para determinar a origem de problemas de desempenho e confiabilidade, e a solucionar esses problemas.	Alta	3	Não realizado

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2015 – PROMOVIDOS PELO TRT7 OU CSJT OU PARTICULAR QUE NÃO CONSTARAM DO PLANO			
Treinamento	Qtde Participantes	Patrocinador	Área de Conhecimento
Fundamentos Do Scrum: Preparatório Para O Exame Psmi	1	PARTICULAR	Gestão de TI
Liderança Empreendedora -Gestão de Pessoas para os Resultados	4	TRT7	Gestão de TI
Seja Agil Com Scrum	13	TRT7	Gestão de TI
Seminario De Tic Para Gestão Pública	2	TRT7	Gestão de TI
Programa De Desenvolvimento De Competencias Comportamentais	11	TRT7	Gestão de TI
SFTI. Seleção de Fornecedores de TI	1	TRT7	Contratações de TI
Governança, Gestão De Riscos E Controle Interno	5	TRT7	Governança de TI
Workshop De Planejamento Estratetico De Tecnologia Da Informação	1	TRT7	Governança de TI
I Simpósio De Governança De Tecnologia Da Informação Da Justiça Do Trabalho	4	CSJT	Governança de TI
Gestão Estratégica de TI	1	PARTICULAR	Governança de TI



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2015 – PROMOVIDOS PELO TRT7 OU CSJT OU PARTICULAR QUE NÃO CONSTARAM DO PLANO			
Treinamento	Qtde Participantes	Patrocinador	Área de Conhecimento
Modulo Risk Manager - Modulos Basico E Avançado - Versão 9.3	2	CSJT	Infraestrutura
Treinamento De Apm – Solução de Monitoramento do PJE	2	CSJT	Infraestrutura
Vmware Vcenter Operations Manager: Analyze And Predict [V5.X]	3	CSJT	Infraestrutura
Vmware Vcenter Site Recoery Manager: Install, Configure, Manage [V5.8]	3	CSJT	Infraestrutura
Fundamentos De Rede	1	PARTICULAR	Infraestrutura
Clojure: Introdução A Programação Funcional	1	PARTICULAR	Sistemas
Design Patterns Java I: Boas Práticas De Programação	1	PARTICULAR	Sistemas
E-Mag Desenvolvedor	1	PARTICULAR	Sistemas
Eclipse: Produtividade Extrema Na Ide Com Java	1	PARTICULAR	Sistemas
Java 8: Tire Proveito Dos Novos Recursos Da Linguagem	1	PARTICULAR	Sistemas



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2015 – PROMOVIDOS PELO TRT7 OU CSJT OU PARTICULAR QUE NÃO CONSTARAM DO PLANO			
Treinamento	Qtde Participantes	Patrocinador	Área de Conhecimento
Java E Jdbc: Trabalhando Com Um Banco De Dados	1	PARTICULAR	Sistemas
Java E Orientação A Objetos	1	PARTICULAR	Sistemas
Java Iii: Principais Apis E Bibliotecas	1	PARTICULAR	Sistemas
Primeiros Passos Com Java	1	PARTICULAR	Sistemas
Refatorando Na Prática	1	PARTICULAR	Sistemas
Atendimento Ao Público	2	TRT7	Sistemas
Business Intelligence Open Source Com A Suite Pentaho Regular E Avancado	10	TRT7	Sistemas
Elaboração De Relatórios No Sistema E-Gestão	2	TRT7	Sistemas
Geração de Relatório em SQL	2	TRT7	Sistemas
Introdução Ao Modelo De Interoperabilidade Mni	1	PARTICULAR	Sistemas



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

TREINAMENTOS REALIZADOS EM 2015 – PROMOVIDOS PELO TRT7 OU CSJT OU PARTICULAR QUE NÃO CONSTARAM DO PLANO			
Treinamento	Qtde Participantes	Patrocinador	Área de Conhecimento
Treinamento em Processo Administrativo Eletrônico – PROAD	6	TRT7	Suporte a usuários
Treinamento Para Utilização Do Sistema De Gestão De Recursos Humanos	1	TRT7	Suporte a usuários
Treinamento Para Utilização Do Sistema De Gestão De Recursos Humanos- Módulo Folha De Pagamento	2	TRT7	Suporte a usuários
Workshop Novas Funcionalidades Do Pje-Jt	2	TRT7	Suporte a usuários
Capacitação Administrativa Solução Assyst	9	CJST	Suporte à usuários
Capacitação ITAM Solução Assyst	9	CJST	Suporte à usuários
Capacitação Operacional Solução Assyst	14	CJST	Suporte à usuários
Treinamento Correição Virtual	1	TRT7	Suporte à usuários

**Fonte:** Secretaria de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**Quadro 43 - Força de Trabalho de TI em 2015**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	<b>31</b>
servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	<b>7</b>
servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	<b>1</b>
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	<b>1</b>
Terceirizados	<b>0</b>
Estagiários	<b>24</b>
<b>TOTAL FORÇA TRABALHO</b>	<b>49</b>

**Fonte:** Secretaria de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Quadro 44 - Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI			
Processo	Objetivo	Observação	Status
Implementar processo de Gestão do Catálogo de Serviço	Prover e manter uma fonte única de informação consistente sobre todos os serviços operacionais e aqueles sendo preparados para entrarem em operação, garantindo que esteja amplamente disponível àqueles que estão autorizados a acessá-la.	<p>Processo 6610/2014 – Contrato 27/2014 – Diagnóstico e Modelagem processos de Gerenciamento de TI</p> <p>Processo 6405/2014 – Contrato 25/2015 – Aquisição de Ferramenta de software de gerenciamento de TI</p> <p>O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016. O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.</p>	Em Andamento
Implementar processo de Gestão de Nível de Serviço	Garantir que todos os serviços atuais e planejados sejam entregues nas metas atingíveis acordadas. Isto é acompanhado por meio de um ciclo constante de negociação, acordos, monitoração, relatos e revisão das metas dos serviços de TI, e por meio do fomento de ações para corrigir e melhorar o nível de serviço.	<p>O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016.</p> <p>O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Enquanto não há um acordo com representantes das diversas áreas atendidas do Tribunal, a TI do TRT7 adotará provisoriamente o SLA generalizado para todos os serviços (4 dias). Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.</p>	Em Andamento
Implementar processo	Controlar o ciclo de vida de todas as mudanças, permitindo mudanças benéficas ao negócio com	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de	



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI			
Processo	Objetivo	Observação	Status
Gestão de Mudanças em Serviços de TI	o mínimo de interrupções para os serviços de TI.	gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	Em Andamento
Implementar processo de Gestão de Liberação e Implantação de Serviços de TI	Planejar, programar e controlar a construção, teste e implantação de liberações e entregar a nova funcionalidade enquanto protege a integridade dos serviços existentes.	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	Em Andamento
Implementar processo de Gestão da Configuração e Ativos de Serviços	Garantir que os ativos requeridos para entregar serviço sejam apropriadamente controlados e que informação precisa e confiável sobre esses ativos esteja disponível quando e onde seja necessária.	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	Em Andamento
Implementar processo de Gestão de Incidentes de TI	Restaurar a operação normal do serviço o mais rápido possível e minimizar o impacto adverso sobre as operações do negócio, assegurando assim, que os níveis acordados de qualidade do	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria já realizou a fase final de acompanhamento do processo implantado, com relatório final previsto para abril de 2016.	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI			
Processo	Objetivo	Observação	Status
	serviço sejam mantidos.	O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Eles foram acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	
Implementar processo de Gestão de Problemas de TI	Gerenciar o ciclo de vida de todos os problemas desde a primeira identificação por meio de investigação, documentação, e eventual remoção.	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria encontra-se na fase final de acompanhamento do processo implantado, prevista para Março/Abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Na fase atual estão sendo acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	Em Andamento
Implementar processo de Gestão do Cumprimento de Requisição	Gerenciar o ciclo de vida de todas as solicitações de serviços dos usuários.	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria já realizou a fase final de acompanhamento do processo implantado, com relatório final previsto para abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo. Eles foram acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	Em Andamento
Implementar processo de Gestão Central de Serviços	Função, cujo propósito é prover ponto único de contato para usuários da TI no dia a dia, tratando todos os incidentes e requisições de serviço, registrando e gerenciando todos os eventos usando ferramentas de software especializadas.	O processo foi mapeado pela consultoria (CPQD) e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. A consultoria já realizou a fase final de acompanhamento do processo implantado, com relatório final previsto para abril de 2016.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI			
Processo	Objetivo	Observação	Status
		processo. Eles foram acompanhados e avaliados pela equipe de consultoria, quanto à aderência ao processo mapeado.	
Concluído	Implantação do processo de gerenciamento do conhecimento	O processo foi mapeado e implantado na ferramenta de gerenciamento adquirida pelo TRT7 (Axios Assyst). A solução já foi homologada. Não houve consultoria relativa a este processo.  O gerente do processo e seu substituto foram escolhidos e participaram da validação do processo.	Concluído

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

**Quadro 45 - Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade**

Há dependência tecnológica em relação ao sistema de Recursos Humanos, mas medidas estão sendo tomadas para mitigação dos riscos, conforme abaixo especificado:

Sistemas Judiciais	Objetivo	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Mentorh	Sistema utilizado pelo Setor de Pessoal e RH para cadastramento e manutenção de dados dos servidores da 1ª e 2ª instância e também para geração de folha de pagamento e demais registros relativo a anotações funcionais.	Terceirizada  Custo médio Mensal suporte/atualização: R\$ 23.879,15	Concluído	Risco alto. A falta de recursos orçamentários para contratação da manutenção e suporte do sistema ou a quebra da fornecedora poderá impactar diretamente na entrega da folha de pagamento dos servidores e magistrados do TRT7. Para mitigar esse risco já está sendo trabalhado a conversão dos dados para um sistema de RH desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, com apoio do CSJT. A previsão de entrega das conversão dos dados está para o primeiro semestre deste ano.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação



## **7.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

### **7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

#### **a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental pela unidade;**

O TRT da 7ª Região, norteado pela Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, instituiu o Programa de Gestão Ambiental contemplando as seguintes ações: utilização de papel reciclado; instituição da coleta seletiva de resíduos; aquisição de impressoras que imprimam frente e verso; aquisição de bens e materiais de consumo que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável; conscientização dos servidores para a adoção de procedimentos que visem à utilização racional dos recursos materiais disponíveis e o combate ao desperdício, e utilização de edifícios com observância da proteção ao meio ambiente.

#### **b) Participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);**

O TRT da 7ª Região firmou Termo de Adesão com o Ministério do Meio Ambiente, recebendo inclusive Selo A3P Verde, que certifica sua adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública, referente ao período de 2015 a 2020, tendo como metas: ampliar a coleta seletiva e a reciclagem de todo o material do Regional; reduzir o uso de copos descartáveis; adotar a licitação sustentável; promover campanhas de conscientização, e realizar capacitação e a sensibilização dos servidores.

#### **c) Separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº. 5.940/2006;**

O TRT da 7ª Região, desde 2012, vem firmando Termos de Compromisso com associações de catadores destinando-lhes, papel, papelão, jornal, plásticos, ferro e outros materiais, cumprindo, assim, com o que estipula o Decreto nº. 5.940/2006.

#### **d) Contratações realizadas pela unidade jurisdicionada em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº. 7.746/2012 ou norma equivalente;**

São observados, nas contratações do TRT da 7ª Região, os parâmetros dispostos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº. 103/2012, o qual por sua vez se fundamenta entre outras normas no Decreto nº. 7.746/2012.

#### **e) Se a unidade possui plano de gestão de logística (PLS) de que trata o art.16 do Decreto nº. 7.746/2012;**

Através do Ato da Presidência TRT nº. 405/2015 foi criada uma Unidade Socioambiental tendo como uma de suas atribuições, junto com a Comissão Permanente de Gestão Ambiental e a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, a elaboração do Plano de Logística Sustentável que se encontra em fase de conclusão, onde serão analisados os indicadores da Resolução CNJ nº. 201/2015: papel, copo descartável e água engarrafada, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, telefonia, vigilância, limpeza, combustível e processo eletrônico.

#### **f) Análise crítica da atuação de unidade quanto ao tema.**

Desde 2012, estão sendo adotados, por ocasião da elaboração dos termos de referência visando à contratação de bens e serviços, os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia de



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Entretanto, há a necessidade de aprimoramentos em função de dificuldades relacionadas ao mercado fornecedor de produtos sustentáveis, alto custo dos referidos produtos, restrições orçamentárias da Justiça do Trabalho, entendimentos restritivos no âmbito dos Tribunais de Contas da União, bem como necessidade de ampliação das ações de capacitação em geral.

Constata-se um avanço no Regional no sentido de melhor especificar suas aquisições/contratações, buscando atender fielmente aos normativos relacionados à sustentabilidade, minimizando riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Verifica-se, ainda, incremento nas ações de conscientização e educação de seu corpo funcional destinadas ao tema.



## 8. Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

### 8.1 Secretaria de Controle Interno

O Controle Interno é parte integrante e ativa do ciclo da gestão administrativa deste Tribunal, cuja estratégica de atuação tem por fim prevenir irregularidades, contribuindo para o alcance de uma boa governança, mediante a promoção da ética, da transparência, da redução da vulnerabilidade e riscos que possam comprometer a Administração, integrando-se e facilitando o trabalho dos órgãos de controle externo (CNJ, CSJT e TCU).

A estratégia de atuação da Secretaria de Controle Interno/TRT7 norteia-se pela própria definição de sua estrutura e atribuições, porquanto, nos termos do Ato TRT7 nº 101/2005 (com as alterações conferidas pelo Ato TRT7 nº 123/2007) c/c a Resolução TRT7 nº 376/2008 e o Ato TRT7 nº 26/2011, dentre as atribuições da SCI estão a realização de acompanhamentos e de auditorias, atividades exercidas por cada um dos setores que integram a unidade: Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP); Setor de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) e Setor de Controle da Gestão de Pessoal (SCGP), respectivamente.

Para atingir os seus objetivos, o controle interno promove ações voltadas para a orientação do trabalho do gestor público, a fim de subsidiar o processo decisório e prevenir a ocorrência de eventuais falhas/irregularidades, propondo, quando necessário, medidas corretivas.

As atividades de controle são realizadas de acordo com as normas e procedimentos de auditoria que compreendem o exame detalhado dos atos administrativos e dos fatos contábeis e sua conformidade legal. Os procedimentos de auditoria são efetuados e acompanhados por meio do sistema PROAD (Processo Administrativo Eletrônico), ferramenta que, embora não seja voltada para as ações específicas de controle, tem contribuído para dar maior agilidade ao trabalho de auditoria.

Nesse compasso, a Secretaria de Controle Interno buscando aprimorar seu sistema de controles internos administrativos, com vistas a assegurar e salvaguardar o cumprimento das normas legais e regulamentares, vem atuando de forma ampla e contínua, através de um plano de auditoria previamente elaborado e do efetivo monitoramento das recomendações propostas nos relatórios submetidos à apreciação da Presidência e por esta acatadas.

Para dar maior efetividade e imprimir maior agilidade as ações desenvolvidas por esta unidade de controle interno deste Regional, no exercício do seu mister, é elaborado anualmente, além do plano de auditoria, o plano de capacitação da equipe técnica da unidade, que tem por fim alavancar conhecimentos e promover uma aprendizagem em que os ganhos se efetivem no desenvolvimento e na manutenção das competências essenciais/diferenciais, comportamentais e técnicas necessárias (auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações) ao exercício profissional dos servidores de controle.

Destarte, as auditorias realizadas pela unidade de controle, previamente planejadas e aprovadas pela Presidência deste Tribunal, são selecionadas segundo critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, bem como, competência institucional da unidade de controle, normas regulamentares e força de trabalho disponível. Não olvidando, que na seleção das ações é observado, ainda, o planejamento estratégico e operacional deste Tribunal (PEI 2015/2020).

No exercício de 2015 foram realizadas 13 (treze) auditorias ordinárias e 1(uma) auditoria coordenada determinada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho além da conclusão de 3



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

(três) auditorias iniciadas no exercício anterior, as quais, conforme a matéria, foram efetuadas por cada um dos Setores quem integram esta unidade de controle interno:

Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP) - 4 (quatro) auditorias de conformidade relacionadas às seguintes questões: sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras (OS TRT7 SCI.SCGAP nº 1/2015); gestão do patrimônio imobiliário - Bens em uso especial (OS TRT7 SCI.SCGAP nº 3/2015); utilização de critérios de divulgação de informações relativas à gestão administrativa e patrimonial no portal Contas Públicas e Transparência (OS TRT7 SCI.SCGAP nº 7/2015); processos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação (OS TRT7 SCI.SCGAP nº 12/2015); além de 1 (uma) auditoria coordenada pelo CSJT na área de Tecnologia da Informação e a conclusão de 1 (uma) auditoria iniciada no exercício de 2014 sobre contratação e gestão de serviços de limpeza e conservação e de vigilância (OS TRT7 SCI.SCGAP nº 14/2014).

Setor de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) - 6 (seis) auditorias de conformidade envolvendo às seguintes matérias: registros contábeis - balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e das disponibilidades financeiras da despesa (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 2/2015); procedimentos realizados em cumprimento às normas de encerramento e abertura do exercício seguinte (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 5/2015); registros contábeis relativos a despesas com pessoal (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 6/2015); divulgação de informações sobre a gestão orçamentária e financeira no portal Contas Públicas e Transparência, nos termos do Ato CSJT nº 8/2009 e Resolução TRT7 nº 377/2012 (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 9/2015); execução orçamentária e financeira (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 11/2015); processos de despesas (OS TRT7 SCI.SCGOF nº 14/2015), além da análise prévia dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Setor de Controle da Gestão de Pessoal (SCGP) – 3 (três) auditorias de conformidade relacionadas às seguintes questões: folha de pagamento (OS TRT7 SCI.SCGP nº 4/2015); processos de concessão de diárias e passagens (OS TRT7 SCI.SCGP nº 8/2015) e dados e informações publicados no portal Contas públicas e Transparência relacionadas a área de pessoal (OS TRT7 SCI.SCGP nº 13/2015) além da conclusão de 2(duas) auditorias em folhas de pagamento iniciadas no exercício de 2014 (OS TRT7 SCI.SCGP nºs 20/2014 e 21/2014) e análise em processos de desligamento.

Foi iniciada, ainda, uma auditoria operacional sobre a Gestão de Riscos na Área de Compras e Contratações de forma conjunta pelos três setores integrantes desta unidade de controle interno e coordenada pelo gabinete desta Secretaria, com o objetivo de realizar o mapeamento e avaliar os riscos nos processos de contratações de bens e serviços por pregão eletrônico, contemplando desde sua fase interna até a formalização contratual, buscando soluções para redução das ocorrências de falhas, bem como de seus impactos nos resultados dos objetivos estratégicos, por meio de um plano de respostas aos riscos priorizados (OS TRT7 SCI nº 15/2015).

Prosseguindo na atividade de mensuração dos trabalhos, no âmbito desta Secretaria de Controle, calha registrar, ainda, o monitoramento das demandas emanadas dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ e CSJT), bem como as recomendações propostas por esta unidade nos relatórios de auditoria:



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

**8.2 Tratamento de Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle Externo (TCU, CNJ e CSJT)**

**Quadro 46 - Deliberações do TCU encaminhadas e atendidas no exercício de 2015**

TIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Determinações					
Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
1	TC 007.221/1994-0	Acórdão nº 5.477/2013 – TCU - 1ª Câmara	9.1 e 9.2	DE	Ofícios TCU/SEFIP nºs 12.247/2013 e 345/2014, (Processo TRT7 pg nº 2.861/2014 -3)
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
<p>Embargos de Declaração à Decisão TCU 291/1998 – 1ª Câmara – Aposentadoria de Waldemar Facundo de Sousa, julgada ilegal pela inclusão de parcelas denominadas URPs e Plano Collor, sem absorção nos reajustes subsequentes, por se tratarem de antecipações salariais</p> <p>9.1 Conhecer dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, rejeita-los, e</p> <p>9.2. dar ciência deste acórdão, bem como das demais peças que o fundamentam ao embargante.</p> <p>- “(...) se as decisões judiciais depois de passadas em julgado vierem a favorecer o inativo, resolve-se com a manutenção da ilegalidade do ato concessório em face da independência das instâncias recursais, mas sem óbice à continuidade dos pagamentos; se as decisões operarem, todavia, em desfavor do interessado, a decisão da Corte de Contas tornará a ganhar sua força executiva primitiva e deve ser cumprida em todos os seus termos sob pena de responsabilização do gestor.”</p>					
<b>Providências adotadas</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Diretoria-Geral/ Secretaria de Gestão de Pessoas/ Divisão de Pagamento de Pessoal					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
<p>Confirmada a rescisão da sentença proferida na ação 2.444/1992, mediante ação rescisória transitada em julgado, com a consequente exclusão definitiva da parcela alusiva ao Plano Collor (84,32%), e verificada que tal parcela já havia sido excluída dos proventos do inativo Waldemar Facundo de Sousa, desde 01/12/2001, a Administração deste Tribunal atendendo a decisão da Corte de Contas da União determinou (Despacho nº 403/2016, de 9/3/2016):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a emissão de novo ato de aposentadoria com a exclusão da parcela alusiva ao plano Collor (84,32%);</li> <li>• lavratura de novo formulário no sistema Sisac/Net e posterior envio ao TCU, para apreciação e registro;</li> <li>• adoção das providências necessárias ao ressarcimento das quantias relativas aos 84,32% recebidas pelo servidor no interregno de 21/10/1998 (data que este Tribunal tomou ciência do Acórdão nº 291 – TCU – 1ª Câmara) a 1/12/2001 (data em que a parcela alusiva ao Plano Collor foi excluída dos proventos do inativo).</li> <li>• que seja dado ciência ao inativo, sobre o inteiro teor das decisões do TCU e das providências adotadas por este Tribunal, para cumprimentos das determinações ali propostas.</li> </ul> <p>Encaminhado os autos ao Controle Interno para ciência sobre o inteiro teor do despacho da Presidência, foi verificado que, embora constasse nos assentamentos cadastrais do inativo o falecimento, em 14/9/2014, tal fato não foi registrado na informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Assim, confirmado o óbito do inativo, determinou a Presidência a adoção das providências necessárias para cobrança do débito havido com a Fazenda Pública, junto ao espólio do “<i>de cujus</i>”.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Em Atendimento:</b>					
Ciente do despacho da Presidência, as unidades administrativas estão adotando as providências necessárias, com vistas ao seu cumprimento.					



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
2	TC 19.168/2013-6	ACÓRDÃO Nº 750/2014 – TCU – Plenário	9.1.3.1 a 9.1.3.4; 9.1.4 e 9.1.5	DE	Ofício 648/2014 TCU/SECX-CE-3/4/2014
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
<p><b>9.1.3.</b> estabeleça, formalmente, em consonância com o disposto no item 9.1.1 do acórdão 2308/2010-TCU-Plenário e com base nas boas práticas contidas na seção 3.3 da ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009:</p> <p><b>9.1.3.1.</b> objetivos de gestão e de uso corporativos de TI alinhados às estratégias de negócio;</p> <p><b>9.1.3.2.</b> indicadores de desempenho para os objetivos de gestão definidos;</p> <p><b>9.1.3.3.</b> metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI para cada indicador definido;</p> <p><b>9.1.3.4.</b> mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;</p> <p><b>9.1.4.</b> em consonância com o art. 6º, I, do Decreto-Lei 200/1967 e com o art.11, parágrafo único, da Resolução – CNJ 90/2009, ao elaborar o plano diretor de TI, utilize as práticas contidas na seção 5 do Guia de Elaboração de PDTI do Sisp, em especial no que se refere ao envolvimento das áreas de negócio no processo de elaboração;</p> <p><b>9.1.5.</b> adote providências no sentido de dotar a área de TI com o quantitativo de pessoal adequado para suprir as necessidades de trabalho em TI, com fundamento nas orientações contidas no Cobit 5, Prática de Gestão APO07.01 – Maintain adequate and appropriate staffing, levando em consideração as necessidades de pessoal das demais áreas do órgão.</p>					
<b>Providências adotadas</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Secretaria de Tecnologia da Informação					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
<p><b>9.1.3.1 a 9.1.3.4</b> – O Planejamento Estratégico de TI, para o período de 2015 a 2020, foi aprovado pela Resolução TRT7 nº 372/2015. O Plano apresenta os objetivos, indicadores e metas estratégicas de TI, para o citado período, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Planejamento Estratégico de TI do CSJT. O documento estabelece diretrizes para a elaboração dos Planos Diretores de Tecnologia da informação (PDTI), onde são definidas as ações a serem executadas ao longo da vigência do PETI 2015-2020.</p> <p><b>9.1.4</b> - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vem sendo elaborado anualmente pela STI e submetido para a aprovação da Comissão de TI e da Presidência. O PDTI tem por objetivos alinhar ações da Tecnologia da Informação ao plano institucional, propiciando a alocação dos recursos públicos de acordo com as necessidades e prioridades da organização (Acórdão 1.603/2008-Plenário TCU); organizar as estratégias, ações, prazos e recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a eliminar eventuais desperdícios de recursos públicos, bem como prejuízos ao cumprimento dos objetivos institucionais (Acórdão 1.558/2003-Plenário TCU; Resoluções do CNJ, nºs 90/2009, art. 11 e 99/2009, art. 2º); estabelecer metas envolvendo custos e riscos de TIC relacionadas aos objetivos estratégicos (recomendação do Cobit 4.1).</p> <p><b>9.1.5</b> – De acordo com o atual PDTI 2016/2017, a área de TI deste Regional conta com 39 colaboradores, número insuficiente tomando como referência a Resolução CNJ nº 90/2009 que trata dos parâmetros mínimos para adequação da força de trabalho de TI. Foi apresentado projeto por parte deste STI, em março de 2013, prevendo a ampliação de cargos (27 vagas – Analista Judiciário - Esp. TI e 14 vagas – Técnico Judiciário- Esp. TI, o que foi aprovado junto ao TST. Atualmente se encontra em tramitação o <a href="#">Projeto de Lei nº 961/2015</a> no Congresso Nacional. Em razão de manifestação ulterior do Conselho Nacional de Justiça, o número de cargos foi reduzido para 24 vagas – Analista Judiciário - Esp. TI ). Em relação ao implemto das recomendações constantes nos outros itens do Acórdão em epígrafe, cumpre registrar, que após monitoramento realizado, no exercício de 2015, pelo Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial da SCI, verifica-se que foram adotadas as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicação de servidor para apresentar e acompanhar o implemento das recomendações, ainda, pendentes;</li><li>• contratação de empresa de consultoria para fornecer suporte técnico para consecução de parte dessas ações;</li></ul>					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

- desenvolvimento de indicadores de acompanhamento de desempenho da TI ( item 9.1.3.4);
- Elaboração de planilha com a indicação das demandas de treinamentos, com base no mapeamento das atribuições da área de TI (item 9.1.6);
- Firmado acordo com a Assessoria de Comunicação para viabilizar as campanhas de conscientização e treinamento em segurança da informação. (item 9.1.10)

**Síntese dos resultados obtidos**

**Atendida:**

Melhoria do processo de governança de Tecnologia da Informação e transparência na gestão

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

-

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
3	TC 24.014/2007-9	Acórdão nº 3043/2015 – TCU – 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício 7350/2015-TCU/SEFIP, de 17/6/2015, aqui protocolizado em 29/6/2015 sob pg nº. 10.574/2015-5.

**Órgão/ entidade objeto da deliberação:**

TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno

**Descrição da deliberação:**

Disponibilizar no sistema Sisac, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da ciência desta liberação, sob pena de responsabilização da autoridade administrativa omissa, os atos de pensões de Montepio Civil da Sra. Vera Maria Fernandes Ferraz e Regina Fátima Ribeiro Cardoso.

**Providências adotadas**

**Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento**

Secretaria de Controle Interno/ Secretaria de Gestão de Pessoas/ Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal

**Síntese das providências adotadas**

Com vistas ao cumprimento do expediente emanado da Corte de Contas da União, foi efetuada pela Secretaria de Gestão de Pessoas a inserção no sistema SISAC, dos atos de pensão do Montepio Civil das Sra. Regina Fátima Ribeiro Cardoso (Ato TRT7 nº 73/2006, publicado no DOJT da 7ª Região de 3/4/2006) e Srª. Vera Maria Fernandes Ferraz (Ato TRT7 nº 157/2006, publicado no DOJT da 7ª Região de 8/9/2006) através dos formulários sob nºs 20784503-05-2015-000006-8 e 20784503-05-2015-000007-6, respectivamente, em 23/7/2015 e 29/7/2015.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Atendida:**

Em 30/7/2015, foi encaminhado ao TCU ofício (Ofício TRT7.SCI nº 22/2015) comunicando a inserção dos atos no sistema SISAC, com remessa dos formulários àquele Tribunal, para apreciação em registro, em 28/7/2015 e 30/7/2015.

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

-

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
4	TC 33.993/2014-0	2377/2015 – TCU – Plenário e 2515/2011 – TCU – Plenário	9.4	DE	Ofício 15732/2015-TCU/SEFIP, de 20/10/2015 aqui protocolizado em 5/11/2015 sob o PG nº 15359/2015-4 (Processo TRT7 PROAD nº2843/2015)

**Órgão/ entidade objeto da deliberação:**

TRT – 7ª Região/ Secretaria de Controle Interno

**Descrição da deliberação:**

Cientificar à Administração, no prazo de 150 (trinta) dias, sobre os Acórdãos 2377/2015 – TCU – Plenário e 2515/2011 – TCU – Plenário (Pensão Civil / Menor sob guarda)

**Providências adotadas pela unidade interna responsável**

**Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
A Secretaria de Controle Interno encaminhou à Diretoria Geral, para conhecimento e adoção de providências cabíveis, o Acórdão nº 2377/2015 – TCU – Plenário.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Dando cumprimento à determinação foi encaminhado ofício ao TCU (ofício TRT7 SCI n.º 39, de 18/12/2015), com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas de que não há no âmbito deste Tribunal casos cujo ato de concessão de pensão civil a menor sob guarda tenha tido seu registro negado pela Corte de Contas da União, com fundamento no entendimento consagrado por aquela Corte de Contas no Acórdão nº2515/2011 – TCU – Plenário (Informação TRT7 SBP.SGP n.º 248/2015)					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
5	TC 23.270/2014-4	ACÓRDÃO N.º 2750/2015 – TCU – Plenário	9.1.5 a 9.1.5.3	DE e RE	Ofício 2601/2015 TCU/SECX-CE-4/11/2015 (Processo TRT7 PROAD n.º 3037/2015)
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
<p><b>9.1.5.</b> encaminhe ao TCU, no prazo de <b>sessenta dias</b>, plano de ação para a implementação das medidas constantes deste acórdão, contendo:</p> <p><b>9.1.5.1.</b> para cada determinação, as ações que serão adotadas pelo órgão, o prazo (caso não estipulado) e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;</p> <p><b>9.1.5.2.</b> para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, as ações que serão adotadas pela organização, o prazo e o responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;</p> <p><b>9.1.5.3.</b> para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, justificativa da decisão;</p>					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Diretoria-Geral					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com o fito de dar cumprimento as determinações e recomendações emanadas da Corte de Contas da União, foi constituída, mediante Portaria TRT7 DG n.º 876/2015, comissão para elaborar um plano de ação para a implementação das medidas constantes no Acórdão 2750/2015- TCU – Plenário.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b>					
Elaborado o plano de ação pela comissão, que submetido à apreciação da Presidência deste Tribunal, foi por ela aprovado, sem embargos de revisões posteriores ou qualquer reparo.					
O Plano de ação prevê a adoção de medidas para o atendimento gradual e sucessivo do Acórdão da Corte de Contas, conforme critérios de complexidade relevância e impacto, atentando para a limitação de pessoal na área administrativa, bem como o relevante corte orçamentário constante na LOA/2016.					
Nesse contexto, calha registrar, que os <u>demais itens serão sistematicamente adotados</u> à medida que as situações forem sendo configuradas, cabendo a unidade de controle interno acompanhar e monitorar o implemento de cada uma das determinações/recomendações exaradas pela Corte de Contas no Acórdão nº 2750/2015 – TCU – Plenário.					
O Plano de Ação foi encaminhado ao TCU/SECEX-CE, mediante ofício TRT7/DG n.º 2/2016.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O universo de recomendações e determinações será de difícil atendimento com a estrutura depauperada que conta a área administrativa do Tribunal, em razão da ausência de instâncias de responsabilidade mínimas e deficiência de disponibilidade pessoal com as habilidades necessárias.					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Diligências</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	TC 004.424/2013-1			DI	Ofício nº 16323/2014 - TCU/SEFIP datado de 23/12/2014 aqui protocolizado em 13/1/2015 sob o PG nº 354/2015-4 (Processo TRT7 PROAD nº 12/2015).
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita, que no prazo de <b>15 (quinze) dias</b> , sejam encaminhados os ofícios nºs 16320/2014; 16321/2014 e 16322/2014 – TCU/SEFIP, às Sr <sup>as</sup> . MARTA MARIA ROSSAS FREIRE BEZERRA, NÚBIA MARIA MAIA RODRIGUES COELHO, MARIA JOSÉ RAPOSO RODRIGUES ou respectivos representantes legais, comprovando a ciência por aviso de recebimento (AR) ou pela assinatura na cópia do Ofício.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretária de Controle Interno					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Com vistas ao cumprimento à diligência emanada da Corte de Contas da União foi encaminhado pela Unidade de Controle Interno ofício as beneficiárias da pensão instituída pelos ex-Juizes Classistas: Afrânio Rodrigues Bezerra, Edgard Rodrigues de Paula e Everardo Miranda Coelho.					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em cumprimento a Diligência, foi encaminhado ao TCU, em 26/1/2015, o Ofício TRT7.SCI nº 5/2015, com o comprovante da remessa, mediante AR, dos ofícios TCU/SEFIP encaminhados com os respectivos AR.; esclarecimentos prestados pela Diretoria-Geral sobre as providências adotadas por este Tribunal, para cumprir às determinações contidas no Acórdão TCU nº 2253/2007 –TCU – Plenário; Despacho da Presidência deste Pretório nºs 5.604/2011; 4.112/2012; 7.644/2012 e165/2015; bem como o Mandado judicial nº 88/2012 e ofício 405/2014/DCD/SGCT/AGU, datado de 12/8/2014, que noticia a decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário 419.059, que limita o direito ao percentual de 11,98% a janeiro de 1995.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2				DI	Ofício nº. 616/2015 - TCU/SEFIP datado de 20/1/2015 aqui protocolizado em 2/2/2015 sob o PG nº1.539/2015-7
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita, que no prazo de <b>15 (quinze) dias</b> , sejam encaminhados os documentos e/ou esclarecimentos sobre o instituidor da pensão (AFONSO ANDRÉ DE CARVALHO BARROSO) e cópias dos contracheques dos beneficiários da pensão.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretária de Controle Interno					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Com vistas ao cumprimento da diligência emanada da Corte de Contas da União, foi solicitado as unidades administrativas os documentos e informações requeridas pelo TCU.					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em 10/2/2015, foi encaminhado ofício ao TCU com os documentos e informações solicitadas (Ofício TRT7 SCI nº. 08/2015).					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
-					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
3				DI	Ofício nº 2011/2015 - TCU/SEFIP datado de 25/2/2015 aqui protocolizado em 16/3/2015 sob o PG nº. 4.224/2015-8
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
Solicita, que no prazo de <b>15 (quinze)</b> dias sejam encaminhados documentos e/ou esclarecimentos sobre a reintegração, em face de comando judicial, dos Srs. Marcus Vinícius Cavalcante Soares e Iúna Soares Bulcão, no cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Jurídico.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com vistas ao cumprimento à diligência, foi solicitado às unidades administrativas competentes informações e esclarecimento acerca da reintegração dos servidores em epígrafe.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em cumprimento a diligência foi encaminhado, <b>em 30/3/2015</b> , ofício ao TCU (Ofício TRT7 SCI nº. 10/2015), com os esclarecimentos e informações requeridas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
-					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
4	TC 6.872/2014-0			DI	Ofício nº 4105/2015 - TCU/SEFIP datado de 1/4/2015 aqui protocolizado em 13/4/2015 o PG nº 5.760/2015-0 (Processo TRT7 PROAD nº 189/2015).
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
Solicita, que no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , sejam encaminhadas as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas deste Tribunal, correspondentes ao mês de março/2015.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pelo atendimento					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com vistas ao cumprimento do expediente emanado da Corte de Contas da União a Unidade de Controle providenciou expedientes de comunicação às unidades administrativas correspondentes por meio do PROAD TRT7 nº 189/2015.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Atendida:** Em cumprimento à diligência foi encaminhado em **13/5/2015**, via e-mail (ditip@tcu.gov.br, rissatofp@tcu.gov.br), ofício ao Tribunal de Contas da União (Ofício TRT7 SCI nº 14/2015), com as informações cadastrais e fichas financeiras, relativa ao mês de março/2015, de todos os magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Tribunal.

Posteriormente, em **2/6/2015**, foi encaminhado novo ofício, com as informações cadastrais livre das incorreções registradas pelo TCU (ofício TRT7 SCI nº 16/2015).

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

As deficiências encontradas no cadastro de pessoal; a ausência de automação na conferência dos dados extraídos; a constante alteração dos dados demandados, dificultam o procedimento, assim como a parca estrutura de pessoal alocada nas unidades de gestão de pessoas, a paralisar os demais serviços para atendimento às demandas de controle.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 10.064/2015-0			DI	Ofício 6660/2015-TCU/SEFIP, de 1/6/2015, protocolizado em 10/6/2015 sob o PG nº. 9505/2015-2 (Processo TRT7 PROAD nº 315/2015).

**Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**Código SIORG**

-

**Descrição da Deliberação**

Solicita que, no prazo de **15 (quinze)** dias, encaminhe a SEFIP cópia do mapa de apuração de tempo de serviço do juiz aposentado, FRANCISCO ERIVALDO SANTANA, e informações adicionais sobre o tempo de serviço de advocacia e de solicitador acadêmico, esclarecendo se houve comprovação do recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias, conforme exigido pela Decisão 504/2001 – TCU – Plenário, Acórdão 2.636/2008 – TCU – Plenário e Súmula 251 de Jurisprudência do TCU.

**Providências Adotadas**

**Setor Responsável pela Implementação**

Secretaria de Controle Interno/Diretoria Geral

**Código SIORG**

-

**Síntese da Providência Adotada**

Com vistas ao cumprimento do expediente emanado da Corte de Contas da União a Secretaria de Controle Interno providenciou expedientes de comunicação às unidades administrativas correspondentes por meio do PROAD TRT7 nº 315/2015.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:** Em cumprimento à diligência, foi encaminhado o Ofício TRT7 SCI nº 18 de 17/6/2015 ao TCU, com cópia da certidão de tempo de serviço expedida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará; Resolução TRT7 nº 242/1994, que deferiu a averbação do tempo de serviço prestado pelo magistrado, como advogado e como servidor do Município de Brejo Santo e do Estado do Ceará; certidão expedida pela OAB/CE; taxas de anuidades pagas a OAB/CE; mapa de tempo de contribuição; Resolução TRT7 nº 287/2010, que deferiu a averbação do tempo de serviço prestado pelo magistrado como solicitador acadêmico e informação do SBP da Secretaria de Gestão de Pessoas, noticiando que não há comprovação do efetivo recolhimento de contribuição previdenciária durante o período em que o magistrado laborou como advogado.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
6	TC 11.954/2015-9			DI	Ofício 8425/2015-TCU/SEFIP, de 10/7/2015, protocolizado em 20/7/2015 sob o PG nº 11.493/2015-7 e (Processo TRT7 PROAD nº 624/2015).

**Órgão/ entidade objeto da deliberação:**

TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Descrição da deliberação:</b>					
Disponibilizar, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores em atividade neste Tribunal, excluído apenas os cedidos e os desligados (aposentadoria, falecimento, exoneração), correspondentes ao mês de julho de 2015.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pelo atendimento</b>					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com vistas ao cumprimento do expediente emanado da Corte de Contas da União esta Unidade de Controle providenciou expedientes de comunicação às unidades administrativas correspondentes por meio do PROAD TRT7 nº 624/2015.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em <b>19/8/2015</b> , em cumprimento à diligência, foi encaminhado ao TCU, via email, arquivo (do tipo TXT) com as informações cadastrais e financeiras de todos os magistrados e servidores em atividade neste Tribunal, referente ao mês de julho (Ofício TRT7 SCI nº 24/2015).					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
As deficiências encontradas no cadastro de pessoal; a ausência de automação na conferência dos dados extraídos; a constante alteração dos dados demandados, dificultam o procedimento, assim como a parca estrutura de pessoal alocada nas unidades de gestão de pessoas, a paralisar os demais serviços para atendimento às demandas de controle.					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
7	TC 17.815/2008-8			DI	Ofício 10485/2015-TCU/SEFIP, de 17/8/2015 protocolizado pela Presidência em 1/9/2015 sob o PG nº 12950/2015-4 (Processo TRT7 PROAD nº 1373/2015).
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
Solicita que, no prazo de <b>15 (quinze) dias</b> , seja encaminhado a SEFIP documento comprovando que foi dada ciência a beneficiária da pensão, Lucinéia Ferreira da Costa, sobre o seu direito de defesa ante a possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe seja desfavorável, dada a insuficiência de comprovação de união estável com o instituidor da pensão, Arquelau Siqueira Amorim, devendo apresentar, por ocasião do contraditório, sentença judicial que a haja reconhecido.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Dando cumprimento à diligência, foi encaminhado ofício a Srª. Lucinéia Ferreira da Costa (ofício TRT7 SCI nº 26/2015).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em <b>16/9/2015</b> , foi encaminhado ao TCU ofício com o comprovante da notificação da pensionista em epígrafe (ofício TRT7 SCI nº 29/2015).					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
8	TC 14.980/2015-0			DI	Ofício 278-51/2015-TCU/ SEFIP/ Diaup 27/7/2015, recebido via email e protocolizado em 4/9/2015, por meio do Processo TRT7 PROAD nº 1453/2015.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
Sejam providenciados, no prazo de <b>10 (dez) dias</b> , esclarecimentos acerca dos indícios de irregularidades identificadas na folha de pagamento de magistrados e servidores deste Tribunal, referente ao mês de março/2015, informando as providências adotadas por este Tribunal para a correção das situações ou o fundamento legal que as ampara.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com vistas ao cumprimento da diligência, foi encaminhado expediente as unidades administrativas, solicitando esclarecimentos acerca das questões levantadas pelo TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em razão da importância da matéria, e verificada a ausência de dados imprescindíveis para o preenchimento da planilha a ser enviada, foi solicitado ao TCU, em 23/9/2015, a prorrogação do prazo por mais 7 (sete) dias, para atendimento da presente diligência (Ofício TRT7 SCI nº 30/2015). Destarte, em 1/10/2015, foi encaminhado ao TCU, via email, a planilha (formato excel) com as informações solicitadas, juntamente com manifestação/documentos apresentados por cada um dos interessados, com vistas a dirimir as questões suscitadas pela Corte de Contas (Ofício TRT7 SCI nº 31/2015).					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
9	TC 6.872/2014-0			DI	Ofício 14087/2015-TCU/SEFIP, de 1/10/2015 aqui protocolizado em 14/10/2015 sob o PG nº. 14518/2015-9 (Processo TRT7 PROAD nº 2404/2015).
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
Disponibilizar, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores em atividade neste Tribunal, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, correspondentes ao mês de setembro de 2015.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Secretaria de Controle Interno					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Com o fito de dar cumprimento à diligência, foi encaminhado expediente às unidades administrativas, para que providenciasse as informações e documentos solicitados pelo TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Em cumprimento à diligência, foi encaminhado ao TCU, em de 14/12/2015, via email, arquivos (formato TXT), com os registros cadastrais e fichas financeiras, referente ao mês de setembro/2015.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Considerando as inconsistências detectadas nos dados cadastrais, o que demandaria uma revisão geral nos registros cadastrais constantes no sistema de gerenciamento de recursos humanos deste TRT, e atendendo solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, foi requerido ao TCU, em 9/11/2015, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para atendimento à diligência emanada daquela Corte (Ofício TRT7 SCI nº 36/2015).					

**Fontes:** Secretaria de Controle Interno e Diretoria-Geral



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 47 - Deliberações expedidas pelo TCU em processos de contas de exercícios anteriores**

<b>TIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Determinações</b>					
<b>Unidade Prestadora de Contas</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</b>					-
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação expedida</b>
1	Pg. 14.968/2009-1	5293/2010 – 1ª Câmara, Ata nº 30/2010, Sessão Ordinária de 24/8/2010	9.1 a 9.4 e subitens	DE	
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
<b>Prestação de Contas – Exercício 2008:</b>					
<p>9.1. julgar regulares com ressalvas, em virtude das impropriedades indicadas no relatório de auditoria às fls. 63 a 112 relacionadas a fragilidades nos controles internos dos processos de gestão concernentes ao cumprimento de decisões judiciais, ressarcimento ao erário de débitos decorrentes de pagamento indevido de pessoal e precatórios, as contas do responsável Sr. José Antônio Parente da Silva, dando-lhe quitação, nos termos dos arts. 1.º, I, 16, II, 18, e 23, II, da Lei nº 8.443/1992;</p> <p>9.2. excluir do rol de responsáveis, em atendimento ao disposto no art. 10º da IN-TCU nº 57/2008, os demais responsáveis relacionados neste processo;</p> <p>9.3. alertar ao TRT-7ª que observe o teor da IN-TCU nº 57/2008 no tocante a inclusão de responsáveis em seu rol;</p> <p>9.4. recomendar ao TRT-7ª que:</p> <p>9.4.1. institua sistemática de capacitação contínua de seus servidores;</p> <p>9.4.2. aprimore seus procedimentos de controles internos relacionados às áreas indicadas no item 9.1 anterior;</p> <p>9.4.3. observe e implemente as recomendações exaradas por sua unidade de controle interno</p>					
<b>Providências adotadas</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
TRT 7ª Região – Diretoria Geral					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
<p>Com o fito de atender às recomendações propostas pela Corte de Contas, as unidades administrativas informam que foram adotadas as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• elaboração de plano anual de capacitação;</li> <li>• adoção de controles internos, com a designação de um setor responsável pelo monitoramento das decisões judiciais em cumprimento neste Tribunal, relacionados a direitos de servidores e magistrados;</li> <li>• estabelecimento de procedimento para cobrança de débitos decorrentes de pagamento indevido de pessoal, bem como</li> <li>• a apreciação, acolhimento e implemento das recomendações propostas pela unidade de controle em relatórios de auditoria.</li> </ul>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<p><b>Atendida:</b></p> <p>Conforme informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), foi iniciado no ano de 2015 um levantamento das decisões judiciais visando o acompanhamento periódico dos provimentos judiciais em execução neste Tribunal, tal controle apesar de incipiente, tem contribuído para prevenir erros e irregularidades. Destarte, certos da real importância do sistema de controles internos, a SGP tem envidado esforços para aprimorar os seus mecanismos de controle, relacionados ao acompanhamento dos procedimentos de cobrança de débitos decorrentes de pagamentos indevidos, bem como, quanto ao acompanhamento das ações judiciais em execução neste Tribunal.</p> <p>Registre-se, ainda, que de acordo com informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), desde que o Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor foi vinculado à DRH, em maio de 2013, o Plano Anual de Cursos</p>					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

propostos pela Divisão, foi encaminhado através do devido processo administrativo (Proc. TRT7 pg nº 27974-2014-9 – exercício de 2015 e Proc. PROAD 240/16 – exercício/2016), à Diretoria-Geral para apreciação e aprovação. Informa, outrossim, que até o exercício de 2014, era feito apenas um planejamento para nortear o desenvolvimento das atividades relacionadas a capacitação. Registra, por fim, que o plano anual de ações de capacitação tem por base a gestão por competências, o levantamento de necessidades de treinamento e histórico dos anos anteriores, e visa promover a eficácia e eficiência do serviço e o aprimoramento técnico dos servidores deste Tribunal, contemplando um cronograma de atividades, as metas e orçamentos, além dos objetivos, linhas de desenvolvimento e diretrizes de capacitação para o exercício.

Por outro bordo, cumpre consignar, que a Administração deste Pretório não só tem acolhido as recomendações propostas pela unidade de controle interno nos relatórios de auditoria, como tem determinado a adoção de medidas para o seu implemento, como pode ser observado nos relatórios de monitoramento elaborados pela unidade de controle interno.

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A insuficiência de pessoal, a incipiência dos controles internos administrativos relacionados ao monitoramento das ações judiciais em execução neste Tribunal, acabam por prejudicar a adoção de providências em tempo hábil.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
2	TC 20.558/2010-4	1118/2015 – TCU – 1ª Câmara	1.7.1 a 1.7.3	DE	

**Órgão/ entidade objeto da deliberação:**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**Descrição da deliberação:**

**Prestação de Contas – Exercício 2009**

**1.7.1.** determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE que se abstenha de celebrar ou de prorrogar convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres, que tenham como objeto a administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais;

**1.7.2.** fixar prazo de **90 (noventa) dias** para que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, relativamente aos negócios jurídicos que tenham como objeto a administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor, dos depósitos judiciais e de outros valores dessa natureza, adote providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Lei 8.666/93, no art. 48, *caput* e parágrafo único, do Decreto 93.872/1986, no art. 2º, *caput*, da Resolução CSJT nº 87, de 25/11/2011, e no subitem 9.1.3 do Acórdão 1457/2009-TCU-Plenário, substituindo os convênios ou instrumentos congêneres ainda em vigor pelo contrato administrativo regido pela Lei 8.666/93;

**1.7.3.** dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região sobre a seguinte impropriedade:

**a)** despesas administrativas executadas fora do sistema Siafi, sem aparente controle orçamentário, resultando na não divulgação dos respectivos valores no Relatório de Gestão Fiscal, identificada na execução dos termos de cooperação técnico-financeira celebrados com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, o que afronta princípios da universalidade e da unidade de tesouraria insculpidos nos arts. 2º, 3º, 4º e 56 da Lei 4.320/1964, arts. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986, assim como a prestação de informações fiscais requeridas pela Lei Complementar 101/2000 (LRF) – itens 15 a 20.

**Providências adotadas**

**Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento**

Diretoria-Geral

**Síntese das providências adotadas**

Registre-se, inicialmente, que de acordo com informação prestada pela Diretoria de Contabilidade (DICON) deste Tribunal, a irregularidade destacada pelo TCU acerca das despesas administrativas executadas fora do sistema Siafi, deixou de ser efetivada desde **julho/2011**, quando as arrecadações passaram a ser contabilizadas na conta 1.1.1.1.2.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, na fonte 81 – Recursos de Convênios, integrando, por conseguinte, o planejamento orçamentário e financeiro deste Regional.

Registre-se, ainda, que através de monitoramento efetuado pelo Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de controle interno, foi verificado que a Administração deste Tribunal, cumprindo as determinações propostas, firmou contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 17/2014, publicado no DOU de 7/4/2014), e em 30/4/2014 firmou semelhante contrato com o Banco do Brasil S/A (Contrato nº 16/2014, publicado no DOU de 2/5/2014), regularizando, portanto, por meio de instrumentos jurídicos adequados, a celebração de contratos, com vistas a administração dos depósitos judiciais, nos termos da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

8.666/1993 e Resolução CSJT nº 87/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Cumprindo às determinações emanadas da Douta Corte de Contas da União, em 2014 este Tribunal firmou contrato com a CEF e Banco do Brasil, tendo por objeto a administração dos precatórios, das requisições de pequeno valor e dos depósitos judiciais, bem como, desde julho/2011, não mais foi executada qualquer despesa administrativa fora do sistema SIAFI.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Este Tribunal adotou as providências necessárias para saneamento das falhas e irregularidade em data anterior a lavratura do Acórdão nº 1118/2015 – 1ª Câmara					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
3	TC 28.357/2011-6	1111/2015-1ª Câmara, sessão de 24/2/2015	1.7 e subitens	DE	
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>					
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					
<b>Descrição da deliberação:</b>					
<b>Prestação de Contas – Exercício 2010</b>					
<b>1.7. Determinações/Recomendações/Ciências:</b>					
1.7.1. recomendar ao TRT da 7ª Região que proceda estudos com vista a debelar as situações negativas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão, que trazem dificuldades à mensuração dos indicadores institucionais, procedendo, se for o caso, a sua reformulação;					
1.7.2. dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região sobre as seguintes impropriedades:					
1.7.2.1. não inclusão no Relatório de Gestão da Unidade das informações relativas aos Indicadores Institucionais previstos no item 2, d, III, da Parte A do Anexo II do referido normativo, em descumprimento à DN TCU 107/2010;					
1.7.2.2. bem imóvel com prazo vencido em desacordo com a Orientação Normativa (ON-GEADE-004/2003) e outros na condição de locados/cedidos sem registro no Sistema SPIUnet.					
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>					
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UPC responsável pelo atendimento</b>					
Diretoria-Geral					
<b>Síntese das providências adotadas</b>					
Quanto ao subitem 1.7.1, este Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região tem envidado esforços, desde a instituição do seu primeiro ciclo de gestão estratégica (2010-2014), para aprimorar processos, pessoas e sistemas no sentido de fortalecer a cultura de gestão por resultados e, em sentido amplo, os processos de governança.					
Conforme informação prestada pela Secretária de Gestão Estratégica, foi apresentado ao Núcleo de Gestão Estratégica – NGE, em novembro de 2010, diagnóstico relatando os óbices operacionais para o efetivo acompanhamento do portfólio dos indicadores, a saber:					
<ul style="list-style-type: none"><li>• inexistência de ferramenta informacional para viabilização da apuração dos indicadores; e</li><li>• dificuldade, demora ou lapsos nos envios dos dados necessários à apuração pelas unidades detentoras das informações.</li></ul>					
De toda sorte, a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) desenvolveu no ano de 2010, em paralelo ao processo de desenvolvimento do sistema Estratégia, solução de acompanhamento de indicadores com utilização do software “Excel” e conseguiu consolidar o acompanhamento de alguns indicadores.					
Em prosseguimento ao processo de acompanhamento dos indicadores, a SGE consolidou e disponibilizou à Administração, a partir do seu relatório anual de 2011, os resultados de alguns indicadores.					
Em novembro de 2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho publicou o Ato Nº 419/CSJT.GP.SG, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST. Foi estabelecida, desta forma, plataforma para inserção e consolidação dos indicadores do planejamento estratégico e metas nacionais para a execução de funcionalidades como extração de gráficos e construção de uma base de dados para a gestão estratégica do TRT7 e da Justiça do Trabalho.					
A Secretaria de Gestão Estratégica em seu relatório anual referenciado ao exercício de 2012 disponibilizou à Administração os resultados obtidos já a partir do novel sistema.					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

No esteio da implantação do já citado Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, o Relatório de Gestão de 2013 do TRT7 já incluiu os resultados consolidados dos indicadores estratégicos do exercício em seus anexos II ao XXII.

Em simetria, o Relatório de Gestão de 2014, às fls. 67 a 75, colacionou os resultados dos indicadores institucionais igualmente extraídos do SIGEST.

Foi elaborado um novo plano para vigorar de 2015 a 2020, conforme determina a Resolução CNJ nº 198/2014, a fim de tornar os indicadores de desempenho mais adequados em relação ao que se pretende medir, bem como mais confiáveis quanto aos dados utilizados na apuração. O Presidente do TRT7 submeteu a minuta validada ao Tribunal Pleno que, por unanimidade, aprovou o PEI – 2015/2020 (Resolução TRT7 nº 475, de 2/12/2014, publicada no DEJT de 12/12/2014).

**Síntese dos resultados obtidos**

**Atendida:**

Segundo informação prestada pela Secretaria de Gestão Estratégica, o Relatório Anual de atividades, referente ao exercício de 2015, e já encaminhado à Administração, disponibiliza os resultados do acompanhamento das ações deste Sétimo Regional consubstanciados nas métricas consolidadas nos indicadores estratégicos.

Cumprir consignar, por oportuno, que a Secretaria de Controle Interno incluiu, no seu Plano Anual de Auditoria de 2016, ação coordenada para acompanhar os resultados das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015/2020).

Em relação ao registro dos bens imóveis no sistema SPIU/Net, verifica-se que apesar dos esforços envidados pela Administração ainda existem imóveis afetos a este Tribunal pendentes de registro, com providências de regularização em andamento.

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Em relação a impropriedade decorrente da ausência de registro no SPIU/Net de bens imóveis locados/cedidos bem como de bem imóvel com prazo vencido em desacordo com a Orientação Normativa (ON-GEADE-4/2003), informa a Diretora de Material e Patrimônio deste Tribunal (DMP/TRT7), que foi constituída através da Portaria TRT7 nº. 20/2015, comissão especial, para avaliação de 8 imóveis próprios da União afetos a este Tribunal e devido registros no sistema SPIU/Net. Lavrados os autos de avaliação, que submetidos à apreciação da Secretaria do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, foram devidamente homologados para sua atualização no Sistema SPIU/Net, mediante Ofício SEI nº 1744/2014-MP. Uma vez homologados os referidos laudos, a Comissão de Regularização de Bens Imóveis deste Regional efetuou a atualização no sistema SPIU/Net de todos os imóveis avaliados, com exceção do imóvel de Quixadá, em razão da discrepância detectada entre a área consignada no decreto de doação (4.591,00 m<sup>2</sup>) e a área mensurada pelo Eng<sup>o</sup> Avaliador (3.074,50 m<sup>2</sup>).

No tocante ao registro dos imóveis no sistema, SPIU/Net, informa que estão sendo promovidas ações junto às prefeituras com vistas a reunir as documentações necessárias para regularização junto à SPU.

Informa, ainda, que através da Portaria TRT7 DG Nº 119/2015, foi constituída comissão especial para elaborar o primeiro inventário dos bens imóveis deste Tribunal, que deverá promover além de outras ações, a digitalização de toda a documentação histórica de modo a manter todo o acervo eletrônico.

Informa, por fim, que quanto a desocupação dos imóveis onde funcionava a Vara do Trabalho do Crato e de Juazeiro do Norte/CE, haja vista a inauguração do novo Fórum do Cariri no segundo semestre de 2015, foi oficiada a Secretaria do Patrimônio da União. Os imóveis em questão já foram devolvidos à SPU, em 2016. Os dados se encontram pendentes de atualização do sistema informatizado SPIU/Net.

**Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Avanço nas ações de promoção de regularização dos imóveis e de reavaliação periódica junto ao Sistema SPIU/Net

**Fontes:** Secretaria de Controle Interno e Diretoria-Geral

**Quadro 48 - Deliberações encaminhadas pelo CNJ e CSJT no exercício de 2015**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
Deliberações expedidas pelo CNJ					
Determinações					
Unidade Prestadora de Contas					
Denominação Completa					Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
Deliberações Expedidas pelo CNJ					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>1</b>	Decisão CNJ nº 4704-66.2012.2.00.0000	Decisão nº 4704-66.2012.2.00.0000 Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CNJ nº 151/2012		DE	E-mail solicitando preenchimento de questionário relativo à aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução CNJ nº 151/2012, enviado em <b>19/6/2015</b> . (Processo TRT7 PROAD nº 336/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Cumprimento à Decisão nº 4704-66.2012.2.00.0000, referente ao ativo e passivo da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução CNJ nº 151/2012, com o encaminhamento do questionário devidamente respondido até <b>26/6/2015</b> .					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Controle Interno					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Com vista ao atendimento da diligência emanada do CNJ, os autos (Processo TRT7 PROAD Nº 336/2015) foram remetidos à Ouvidora e à Diretoria-Geral, para que se manifestassem sobre as providências adotadas para o cumprimento ativo e passivo da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução CNJ nº 151/2012.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Prestados os devidos esclarecimentos e respondidos os questionários, foi encaminhado ao CNJ, via email ( <a href="mailto:salatiel.santos@cnj.jus.br">salatiel.santos@cnj.jus.br</a> ) Ofício TRT7.SCI n.º 20/2015 datado de <b>26/6/2015</b> , com as informações requeridas.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>2</b>	TC 15.239/2012-8	Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário	9.5.1 a 9.5.3	DE	Ofício-Circular CNJ nº 225/SG/2015 de 7/7/2015 (Processo TRT7 PROAD nº 579/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Recomendação</b>					
Informar as providências adotadas pelo Órgão para atender ao disposto no Acórdão do TCU nº 754/2015 – Plenário: <b>9.5.1.</b> orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença; <b>9.5.2.</b> divulguem que estão sujeitos a sanções os responsáveis por licitações que não observarem a orientação do item <b>9.5.1</b> deste acórdão; <b>9.5.3.</b> informem a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste acórdão, as providências adotadas para cumprimento das determinações contidas nos itens 9.5.1 e 9.5.2.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral / Secretaria Controle Interno					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Conforme evidenciado nos autos do Processo Administrativo PROAD TRT7 nº 579/2015, constatou-se que este procedimento passou a ser implementado no âmbito deste Regional em 30/6/2014. Tal procedimento é impulsionado pela Divisão de Licitações e Contratos (DLC) e submetido à apreciação da Diretoria-Geral, que após juízo discricionário se					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

manifesta sobre a instauração ou não de processo administrativo de apuração de responsabilidade contra os licitantes, com possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nas hipóteses previstas nos artigos 7º da Lei 10.520/2002 e 28 do Decreto 5.450/2005.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:** Certificação da adoção de prática de instauração de processos administrativos de apuração de responsabilidade contra licitantes.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

-

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3		Parecer nº 2/2013 - SCI/Presi/CNJ		DE	Email CNJ, enviado em 15/9/2015, em que solicita o levantamento das providências adotadas para a implantação das recomendações propostas no Parecer nº 2/2013 - SCI/ Presi/ CNJ (Processo TRT7 nº 4776/2015)

**Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**Código SIORG**

-

**Descrição da Deliberação**

Solicita informações sobre as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações propostas pelo CNJ no Parecer nº 2/2013 - SCI/Presi/CNJ, com a indicação do expediente/ato (número do memorando, do ofício, da portaria, da instrução normativa, do processo etc.) utilizado para materializar a sua implantação, que deverá ser encaminhado ao Conselho até 25/9/2015.

**Providências Adotadas**

**Setor Responsável pela Implementação**

Secretaria de Controle Interno

**Código SIORG**

-

**Síntese da Providência Adotada**

A Secretaria de Controle Interno encaminhou expediente à Diretoria-Geral, solicitando informações sobre as providências adotadas para implantação das recomendações propostas no Parecer 2/2013 SCI/Presi/CNJ registrada, ainda, como pendentes.

Mediante despacho exarado em 21/9/2015, a Presidência determinou:

“a) que a Secretaria de Gestão de Pessoas providencie a notificação dos servidores constantes da listagem de fls. 21/41, que estejam lotados nas áreas de apoio administrativo e judiciário, com exceção daqueles que integram quadro específico com déficit (cargos de TI) e daqueles cuja natureza do cargo possa configurar desvio de função (cargos de segurança e transporte), quanto ao interesse em atuar, temporariamente, no Controle Interno, para apoiar na realização de exames de auditorias específicas;

b) que a Secretaria de Gestão de Pessoas oficie a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sugerindo a criação da especialidade Auditor de Controle Interno para cargo de Analista Judiciário, com fundamento no § 1º, do art. 6º, da Resolução CSJT nº 47/2008;

c) que a Diretoria-Geral inclua a demanda de criação de cargos específicos, para a área de controle, no Proad nº 594/2015, que trata do projeto de criação de novas Varas do Trabalho, cargos de desembargadores, juizes e servidores, além de comissões e funções comissionadas.”

**Síntese dos resultados obtidos**

**Atendida:** Prestado os devidos esclarecimentos e respondido o questionários, foi encaminhado ao CNJ, via email ([salatiel.santos@cnj.jus.br](mailto:salatiel.santos@cnj.jus.br)) Ofício TRT7.SCI.n.º 20/2015 datado de **26/6/2015**, com as informações requeridas

Calha registrar, por oportuno, que as determinações exaradas pela Presidência, com vistas ao atendimento das recomendações propostas no Parecer nº 2/2013 SCI/Presi/CNJ, restou prejudicada, em face da priorização da área fim, com a consequente diminuição dos servidores na área meio, aliado a redução do orçamento estabelecida na LOA/2016 e ante a impossibilidade de realização de concurso para provimento de cargos, conforme recomendado pelo CSJT.

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Deliberações expedidas pelo CSJT**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Diligência					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	CSJT-A-7103-4.2015.5.90.0000			DI	RDI CCAUD nº 80/2015 de 24/4/2015 e nº 178/2015 - de 27/11/2015 (Processo TRT7 PROAD nº 242/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Levantar evidências, junto à unidade de TI, para comprovação da efetiva utilização ou não de bens e serviços que foram adquiridos nas ações do CSJT em 2014 por meio de compra centralizada ou descentralização de recursos.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Controle Interno/Secrearia de Tecnologia da Informação					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Em cumprimento a Diligência foi encaminhado à CCAUD, por email e FTP, planilha datada de 02/12/2015, através do Ofício SCI. GAB Nº 37/2015, contendo as atualizações dos temas requeridos, bem como as evidências. Posteriormente foi lavrado o Relatório de Auditoria do CSJT, encaminhado por meio do Ofício CSJT.SG.CCAUD nº 16/2016, de 17/2/2016, certificando a comprovação, por parte deste Regional, da efetiva utilização dos bens e serviços contratados com recursos do CSJT em 2014.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Certificação da utilização dos bens e serviços de TI adquiridos com recursos descentralizados do CSJT, encaminhado ao CSJT.CCAUD em 1/1/2015					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo CSJT</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		Acórdão CSJT-A-8482-92.2012.5.90.0000		DE	RDI CCAUD nº 83/2015 - CSJT datado de 5/5/2015 aqui protocolizado em 6/5/2015 sob pg nº 7166/2015-4 (Processo TRT7 PROAD nº 241/2015).
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita que, no prazo de <b>11 (onze) dias</b> , seja encaminhado informações sobre o acórdão CSJT-A-8482-92.2012.5.90.0000					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Controle Interno					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Com vista ao atendimento à solicitação proveniente do CSJT, foi encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (PROAD TRT7 Nº 241/2015 em 6/5/2015), expediente solicitando que fossem prestados os devidos esclarecimentos acerca dos pontos de controle requeridos pela CCAUD/CSJT.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Diligência cumprida tendo sido encaminhado em 2/6/2015, via <i>email</i> , o questionário devidamente respondido e, via FTP, os documentos e informações solicitadas.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3		CSJT-A-8482-			RDI CCAUD nº 139/2015 - de



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

		92.2012.5.90.000			24/7/2015 aqui protocolizado em 29/7/2015 sob o pg nº 11862/2015-2 (Processo TRT7 PROAD nº 771/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Monitoramento do Acórdão CSJT-A-8482-92.2012.5.90.000					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Com vistas ao cumprimento da diligência emanada do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (RDI.CCAUD nº 139/2015, a Diretoria-Geral encaminhou expediente às unidades administrativas, para que apresentassem as devidas informações, com apresentação dos documentos comprobatórios quanto ao atendimento das recomendações propostas pelo Conselho em auditoria.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<p><b>Atendida:</b> Em cumprimento à RDI CCAUD nº 139/2015, foi encaminhado em 6/8/2015 ao CSJT, questionário devidamente respondido, acompanhado da seguinte documentação comprobatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofício TRT7 SCI n.º 23/2015</li> <li>• OFÍCIO TRT7.DG N.ºs. 56/2013 e 6/2014 (solicita ao Banco do Brasil a abertura de conta vinculada para depósito de verbas trabalhistas);</li> <li>• OFÍCIO TRT7.DG N.º. 57/2013 e 7/2014 (solicita à Caixa Econômica Federal a abertura de conta vinculada para depósito de verbas trabalhistas);</li> <li>• OFÍCIO TRT7.DG N.º 64/2015 (reitera a solicitação contida nos ofícios TRT7.DG n.ºs 57/2013 e 7/2014 Termo de Cooperação Técnica CEF – Resolução CNJ nº169/2013);</li> <li>• E-mail encaminhando o OFÍCIO.TRT7.DG N.º. 64/2015 e demais documentos</li> <li>• E-mail - confirmação de leitura do OFÍCIO.TRT7.DG N.º. 64/2015;</li> <li>• Termo de Cooperação Técnica firmado com o Banco do Brasil S/A;</li> <li>• Contrato nº 16/2014 - BANCO DO BRASIL - DEPÓSITOS JUDICIAIS;</li> <li>• Contrato nº 17/2014 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DEPÓSITOS JUDICIAIS;</li> <li>• E-mail encaminhado pela Diretoria-Geral às unidades administrativas, em que solicita informações quanto ao atendimento a Resolução CNJ 169/15 (editais – novas contratações de serviço).</li> </ul>					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<p>Através de acompanhamento efetuado pelo Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial da Secretaria de Controle Interno, verifica-se, que este Tribunal, cumprindo às determinações propostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, firmou contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 17/2014, publicado no DOU de 7/4/2014, fls.66/71), e em 30/4/2014 firmou igual contrato com o Banco do Brasil S/A (Contrato nº 16/2014, publicado no DOU de 2/5/2014, fls.72/77).</p> <p>Verifica-se, outrossim, que conforme manifestação da Diretora-Geral, a metodologia utilizada para mensurar a receita a ser auferida pela administração desta Corte (alíquota de 0,07% sobre os depósitos judiciais), tomou por base a média aritmética de percentuais praticados pelo TRT da 10ª Região (pacto com alíquota de remuneração dos depósitos judiciais – 0,08%/mês) e pelo TRT da 11ª Região (alíquota de 0,06%/mês).</p>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4				DI	RDI CCAUD nº 142/2015 – CSJT datado de 6/8/2015 recebido e protocolizado pela Diretoria Geral (Processo TRT7 PROAD nº 995/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Recomendação</b>					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Auditoria da CCAUD/CSJT – Auditoria sistêmica sobre a concessão, usufruto e pagamento de licença prêmio a magistrados de 1º e 2º graus do Judiciário do Trabalho, com o registro dos processos concessivos, no período de 2011 a 2015.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas					-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Dando cumprimento à diligência, os autos foram encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, para informar se houve, no interregno de 2011 a 2015, concessão de licença prêmio à magistrados deste Tribunal					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
<b>Atendida:</b> Prestadas as informações negativas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, os autos foram encaminhados à Secretaria de controle interno, que após analisá-lo, emitiu pronunciamento, remetendo as informações solicitadas ao CSJT/CCAUD, conforme requeridas (Ofício TRT7 SCI n.º 27/2015 datado de 4/9/2015).					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
<b>CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5		CSJT-A-8482-92.2012.5.90.000		DE	Ofício CSJT.SG.CCAUD n° 83/2015, de 18/12/2015 (Processo TRT7 PROAD n° 3624/2015)
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região					-
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Em face das conclusões de ação de monitoramento, foi encaminhado pelo CSJT à Presidência deste Tribunal Ofício CSJT.SG.CCAUD n° 83/2015, datado de 18/12/2015 (PROAD TRT7 N° 3.624/2015) determinando a adoção das providências enumeradas abaixo, ainda pendentes, com vista ao cumprimento do Acórdão do CSJT.					
<p><b>1. Promover, no prazo de 60 dias</b>, após prévia negociação com as empresas com as quais esse órgão mantém contrato de terceirização, o aditamento dos respectivos contratos, a fim de garantir a efetivação do contingenciamento do encargos trabalhistas nos moldes disciplinados pela Resolução CNJ n.º 169/2013. Caso alguma contratada não concorde, com a alteração das cláusulas contratuais, abster-se de prorrogar o respectivo contrato e, por consequência, realizar novo procedimento licitatório que contemple em seu edital a previsão de contingenciamento dos encargos trabalhistas, garantindo-se assim que, na nova contratação, seja cumprida integralmente a Resolução CNJ n.º 16.9/2013.</p> <p><b>2. Promover, no prazo de 90 dias</b>, adequada avaliação econômico-financeira dos contratos celebrados com instituições financeiras oficiais, destinados à obtenção de recursos para a melhoria da prestação jurisdicional em contrapartida à qualificação dessas instituições como agentes captadores e mantenedores dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno Valor, a fim de verificar a equivalência entre as prestações e as obrigações assumidas pelas partes, tendo como referência, entre, outros elementos, os saldos dos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor administrados pelas instituições financeiras, as taxas de juros praticadas no mercado, o prazo de extensão dos ajustes e os valores repassados ao Tribunal Regional.</p> <p><b>3. Em caso de desbalanceamento da equação econômico-financeira em desfavor do Tribunal Regional</b>, principalmente em relação à remuneração praticada até a última repactuação, providenciar a correção por meio do aditamento dos contratos correlatos.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral					-
<b>Justificativas do não cumprimento e medidas adotadas</b>					
Com vistas ao cumprimento do expediente emanado do CSJT e, mediante a impossibilidade de atender aos prazos concedidos para adoção das providências relativas aos itens 1 e 2 do Ofício CSJT.SG.CCAUD n° 83, de 18.12.2015, haja visto o recesso forense, período em que a parte administrativa atua em regime de plantão, e, após esse período, a notícia do impacto do corte de recursos destinados ao custeio deste Regional, promovido na LOA/2016 e pela Medida Provisória 711/2016, que acarretou uma necessidade urgente de ajustes em dezenas de contratos administrativos, além da adoção de					



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

outras medidas determinadas no Proad nº 216/2016 e no Ato TRT7.GP 57/2016; foi solicitado pela Diretoria Geral ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a prorrogação do prazo por iguais período, tendo à Presidência acatado o pedido de prorrogação e expedido o Ofício TRT7. GP 71/2016 em 17/2/2016.

Em que pesem os argumentos expendidos, o CSJT não prorrogou os prazos concedidos, reafirmando a obrigação imposta ao Tribunal; em atendimento, foi editado o Ato TRT7.GP nº 82/2016, dispondo sobre procedimentos inerentes às provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelo Tribunal às empresas contratadas para prestar serviço de forma contínua e com mão de obra residente nas dependências do Tribunal da 7ª Região. Em diligências adicionais, foram expedidos ofícios às cinco empresas com as quais o TRT mantém contrato com mão de obra residente, das quais três aquiesceram; as outras duas que se negaram estão em último ano de contrato, com comissões já constituídas para realização de novas licitações, já nos novos moldes. Está em elaboração ofício em resposta ao CSJT, inclusive no que concerne à contratação com as instituições financeiras.

**Fontes:** Secretaria de Controle Interno e Diretoria-Geral

### 8.3 Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2015, 100% (cem por cento) das recomendações propostas em Relatórios de Auditorias pela Unidade de Controle Interno, após apreciadas foram acolhidas pela Presidência deste Pretório, que determinou às unidades administrativas a adoção de providências, com vistas ao seu implemento.

Após monitoramento de 116 (cento e dezesseis) recomendações expedidas em relatório de auditoria, verificou-se que 62,07% (sessenta e dois, zero sete por cento) foram implementadas no exercício e 37,93% (trinta e sete, noventa e três por cento) estão sendo implementadas, fato que demonstra o empenho e o compromisso da Administração de desenvolver suas atividades de forma eficaz, eficiente e livre de qualquer irregularidade.

Os quadros a seguir registram as recomendações atendidas no exercício, e aquelas cujo atendimento ficaram pendente de atendimento até o final do exercício.

**Quadro 49 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo TRT7 pg nº 7.584/13-7 (Relatório TRT7.SCI.SCGAP nº 1/2013)	4	Relatório enviado a Presidência, mediante Memo TRT7.SCI nº 45/2013 em 11/4/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Descrição da Recomendação			
4. Atender, doravante, ao comando do art.20 da Resolução CSJT nº 70/2010, atinente à absorção de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, fazendo constar nos autos documento probatório desta observância.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese das Providências Adotadas			
Em auditoria posterior realizada, por amostragem, no processo TRT7 nº 7612/2014 (contrato nº 51/2014 – Obra de			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Modernização do Fórum Autran Nunes), verifica-se, que consta no edital de licitação a previsão legal da empresa contratada absorver, na execução do contrato, o percentual mínimo de 2% (dois por cento) de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, conforme exigido na Resolução CNJ nº 96/2009 e Resolução CSJT nº 70/2010.

**Síntese do Resultado Obtido**

**Atendida:**

Observa-se que nos editais de licitação de obras e serviço de engenharia deste Tribunal já vem sendo estabelecida a obrigatoriedade de as empresas contratadas absorverem, na execução do contrato, egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, conforme determinado no art.20 da Resolução CSJT nº 70/2010.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativo que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não obstante tal exigência esteja prevista nos editais de licitação e obras, verifica-se a carência do seu efetivo cumprimento pelas empresas contratadas.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Processo TRT7 pg nº 26.718/13-0 (Relatório de Auditoria TRT7.SCI.SCGAP nº 5/2013 - OS.SCI.SCGAP nº 5/2013)	II.6.1; II.6.2, II.7, II.8.2, II.9 e II.10.2	O Relatório foi enviado, em 10/11/2013, a Presidência/ Memo TRT7.SCI 142/2013.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**

**II.6.1** Providenciar termo aditivo de forma a definir objetivamente o período de vigência dos contratos;  
**II.6.2** Abster-se, doravante, de celebrar contratos que incluam cláusulas com prazo de vigência indeterminado;  
**II.7** Aperfeiçoar, doravante, a forma de divulgação dos dados dos contratos e aditivos contratuais, a ser organizada em listas mensais, tendo-se como parâmetro a data de assinatura dos mesmos;  
**II.8.2** Fazer publicar, doravante, os dados relativos aos convênios e congêneres celebrados, inclusive acordos de cooperação, na página Contas Públicas, incluindo informações concernentes ao número de inscrição do CNPJ/CPF do partícipe, e à situação do convênio;  
**II.9** Aperfeiçoar, doravante, a forma de divulgação dos dados dos convênios e congêneres celebrados, a ser organizada em listas mensais, tendo-se como parâmetro a data de assinatura dos mesmos;  
**II.10.2** Fazer publicar, doravante, os dados relativos às compras na página Contas Públicas, incluindo informações concernentes ao número de CNPJ do fornecedor e o preço unitário do bem adquirido.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

**Síntese da Providência Adotada**

II.6.1 – Alteração do prazo do contrato 7/13 efetivada para 26/2/2013, após verificação junto ao portal deste Tribunal, através de “[Acesso a Informação > Transparência/ Contas Públicas > Licitações e Contratos > Contratos](#)”;  
 II.6.2 – Divulgação dos dados necessários procedida com a inclusão de cláusulas com prazo de vigência determinado;  
 II.7; II.9 e II.10.2 – Divulgação dos dados referentes aos contratos e aditivos contratuais, convênios e congêneres e compras.;  
 II.8.2 – Verificando o portal deste Tribunal, através de “[Acesso a Informação > Transparência/ Contas Públicas > Acordos, termos e ajustes diversos](#)”, constatou-se que as informações referentes aos convênios e outros termos foram atualizadas.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Reorganização dos conteúdos relacionados a transparência e contas públicas no sítio do TRT da 7ª Região e publicação do [Ato TRT7.GP 88/2016](#), que designa as unidades responsáveis pela divulgação de informações relacionadas à prestação de contas e a outros atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com o objetivo tornar transparente os atos de gestão e de incentivar nos jurisdicionados o exercício do controle social da coisa pública e revoga o Ato nº 186/2014. Melhoria do procedimento de transparência dos dados relativos à gestão administrativa e patrimonial.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Gestor</b>			
A permanência de conteúdos cujos relatórios não são automatizados dificulta sua publicização oportuna.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
3	Processo TRT7 PROAD N° 108/2015 Anterior: Processo TRT7 pg n° 20.226/2014-8 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP n° 15/2014)	2.1 e 4.1	Relatório encaminhado a Presidência, em 17/11/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. n° 67/2014.
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>			
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno			
<b>Descrição da recomendação:</b>			
<p><b>2.1</b> Considerando que a Gratificação de Atividade Externa (GAE) é parcela que integra a remuneração do servidor para fins de cálculo da contribuição previdenciária (<i>ex vi</i> o estabelecido no art.4º, Anexo II, da Portaria Conjunta STF n°. 1/2007), RECOMENDA-SE, que seja efetuado o recolhimento da contribuição previdenciária devida sobre tal gratificação para evitar futuros prejuízos;</p> <p><b>4.1</b> Revisão dos mecanismos internos de controle da Folha de Pagamento e adoção de medidas que visem garantir às unidades administrativas envolvidas, que os históricos financeiros, fichas financeiras e cadastros do sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH) estejam em consonância e apresentem dados transparentes e confiáveis, evitando assim possíveis erros e, conseqüentemente, danos ao erário ou ao servidor</p>			
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>			
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pela implementação</b>			
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
<b>Síntese das Providências Adotadas</b>			
<p>2.1 Conforme informações da Divisão de Pagamento de Pessoal, a partir de agosto/2014 a GAE voltou a compor a base de cálculos da contribuição previdenciária do servidor Alexandre Freire Figueiredo, que se manifestou contrário ao devido recolhimento como também requereu a devolução de todas as contribuições previdenciárias consignadas em sua folha a esse título (Processo TRT7 n° 10.768/2014). Importante registrar que, segundo entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, em razão da natureza tributária de que está revestida a contribuição previdenciária, não é possível o desconto em folha das parcelas pretéritas, cabendo à autoridade tributária competente constituir o crédito tributário atinente à contribuição social destinada ao custeio do regime próprio de previdência social do servidor federal, e fazer o devido lançamento da correspondente receita tributária. (Acórdão n° 3880/2013 – TCU – Plenário).</p> <p>4.1 – A Administração tem envidados esforços para garantir que os dados registrados nos assentamentos cadastrais estejam em consonância com a folha de pagamento e histórico financeiro, de modo a impedir possíveis erros, não obstante existam cálculos e informações processadas manualmente.</p>			
<b>Síntese do Resultado Obtido:</b>			
<b>Atendida:</b>			
A Divisão de Pagamento de Pessoal tem buscado elaborar a folha segundo os dados cadastrais previamente atualizados e de forma automatizada, reduzindo os riscos de erros e imprimindo maior transparência das informações.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
-			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Processo TRT7 PROAD n° 106/2015 - Anterior: Proc TRT7 pg n° 34.090/13-8 (Relatório de Auditoria TRT7.SCI.SCGAP n° 6/2013 OS.SCI.SCGAP n° 10/2013)	III.1.2, III.2, III.3.2, III.4.2, III.7, III.8	O presente Relatório foi enviado à Presidência, em 30/12/2013, mediante Memo.TRT7.SCI n° 178/2013.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>III.1.2</b> Garantir que os próximos Editais de Licitação sejam assinados e rubricados pela autoridade expedidora, de			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<p>acordo com o art. 40 § 1º, da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>III.2</b> Efetuar, nos próximos processos de licitação, pesquisa de preços de acordo com o objeto que será licitado, promovendo controles preventivos de conferência das especificações dos objetos orçados antes da divulgação do edital de licitação.</p> <p><b>III.3.2</b> Para os próximos processos licitatórios, proceder à correta instrução dos autos, acompanhada dos documentos probatórios de compatibilização dos preços dos bens a serem adquiridos de acordo com o mercado, para fins de atender ao princípio da economicidade.</p> <p><b>III.4.2</b> Formalizar, doravante, os procedimentos administrativos de licitação devidamente autuados e de forma a manter a sequência cronológica dos documentos e a ordenação sequencial de todas as páginas com aposição de rubrica.</p> <p><b>III.7</b> Submeter, doravante, os processos administrativos decorrentes de participação ou adesão em Pregões e Atas de registro de preços conduzidos por outros órgãos da Administração Pública, à apreciação prévia da Assessoria Jurídica-Administrativa deste TRT.</p> <p><b>III.8</b> Verificar e instruir os processos, por ocasião de futuras assinaturas de atas de registro de preços, com comprovação da regularidade fiscal válida da empresa a ser contratada.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese da Providência Adotada			
<p>III.1.2 – Foram colhidas as assinaturas ausentes, e verificado posteriormente que está sendo procedida à aposição da assinatura da autoridade competente nos editais de licitação;</p> <p>III.2 – A SAOF tomou ciência da falha identificada e já orientou a Divisão de Licitações e Contratos – DLC, mormente o Setor de Compras, quanto à necessidade da correta correspondência entre a especificação do objeto a ser contratado e a pesquisa de preços;</p> <p>III.3.2 – Corrigidas as instruções, com os registros devidos nos processos correspondentes, bem como a unidade auditada vem adotando medidas adequadas, com vistas a melhor instrução dos processos de aquisições;</p> <p>III.4.2 – Corrigida a instrução dos processos administrativos e constatada melhoria na instrução dos processos posteriores;</p> <p>III.7 – Por ocasião de nova auditoria, foi evidenciada a adoção do procedimento;</p> <p>III.8 – Cientes da recomendação, foi verificado que nas instruções dos processos estão sendo juntadas as comprovações da regularidade fiscal válida das empresas.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<b>Atendida:</b>			
Adoção de controles internos mais efetivos e, por conseguinte, melhoria na instrução dos processos licitatórios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
-			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Processo TRT7.PROAD nº 343/2015 - OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 04/2014	2	Relatório encaminhado à Presidência em 3/6/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Descrição da Recomendação			
2. Apurar os saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar e, quando for o caso, proceder ao cancelamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese da Providência Adotada			
2. Os saldos inscritos foram pagos e o valor remanescente da nota de empenho 2013NE000958 foi cancelado em 31/12/2015, conforme nota de sistema 2015NS005411.			
Síntese dos Resultados Obtidos			



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

<b>Atendida:</b> Acolhidas as recomendações pela Presidência deste Tribunal e adotadas as providências necessárias pela Administração.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fragilidade dos controles internos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
6	Processo TRT7 PROAD nº 2078/2015 Anterior: Processo TRT7 nº 1.937/2015 (Relatório de Auditoria – OS TRT7 SCI.SCGP nº 7/2013)	1.1; 1.3; 1.4; 2.1; 3.1; 4.1; 5.1; 5.2; 6.1; 7.1; 8.2.a e 8.2.b	Relatório encaminhado a Presidência, em 25/06/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nºs 28/2014).
<b>Órgão/ entidade objeto da Recomendação:</b>			
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
<b>Descrição da recomendação:</b>			
<p><b>1.1.</b> Que seja observado, na ocorrência de alteração do primeiro período de férias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art.12 do <a href="#">Ato TRT7 nº. 382/2011</a>, bem como, que sejam adotados controles internos eficazes, para impedir que os servidores deixem de restituir a vantagem pecuniária indevidamente recebida, mediante o pronto registro e comunicação à Divisão de Pagamento;</p> <p><b>1.3; 1.4; 3.1; 5.1 e 8.2.a</b> - Revisão dos mecanismos internos de controle da Folha de Pagamento e adoção de medidas que visem garantir, as unidades administrativas envolvidas, que os históricos financeiros, fichas financeiras e cadastros do sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH) estão em consonância e apresentam dados transparentes e confiáveis, evitando assim possíveis erros e, conseqüentemente, danos ao erário ou ao servidor;</p> <p><b>1.2.</b> Elaboração da folha de pagamento segundo os registros cadastrais e financeiros do servidor, previamente consignados no sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH);</p> <p><b>2.1.</b> Que seja providenciado pela Divisão de Pagamento de Pessoal o recálculo do valor de todas as pensões derivadas desses inativos, adequando-as aos procedimentos de paridade de reajuste. Observado a forma de cálculo prevista no § 7º, do art.40 da CF/1988, c/c o art.2º, da Lei nº. 10.887/2004;</p> <p><b>4.1.</b> Revisão dos mecanismos internos de controle da Folha de Pagamento e adoção de medidas que visem garantir, pelas unidades administrativas envolvidas, o respeito aos limites dos percentuais de consignações estabelecidos no <a href="#">Ato TRT7 nº. 37/2009</a>, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos magistrados e servidores ativos e inativos e dos pensionistas deste Tribunal;</p> <p><b>5.2.</b> Adoção de controles internos efetivos e maior agilidade na cobrança do débito havido com a Fazenda Pública. Observância às determinações impostas no art. 46 da Lei nº. 8.112/90;</p> <p><b>6.1.</b> Adoção de medidas que visem o aperfeiçoamento do Módulo Adicional de Qualificação, a fim de evitar que o pagamento das ações de treinamento seja efetuado de forma manual pelo Setor de Folha de Pagamento, diminuindo, por conseguinte, o risco de erros e possíveis prejuízos ao erário ou ao servidor;</p> <p><b>7.1.</b> Adoção de medidas que visem à regularização dos servidores cedidos a este Regional com o prazo de cessões expirados.</p> <p><b>8.2.a</b> Adoção de controles internos mais efetivos, a fim de impedir pagamentos indevidos e atraso na cobrança de débito com o erário;</p> <p><b>8.2.b</b> Ainda, que em caso de parcelamento de débito seja registrado a remuneração do servidor que serviu de base para o cálculo da parcela, para que se possa verificar o cumprimento das determinações impostas no § 2º, art.46, da Lei nº 8.112/90.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
Diretoria-Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas/Divisão de Pagamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p><b>Item 1.1</b> – Setor de Folha de Pagamento (SFP) informa que, quando as alterações são extemporâneas (antecedência menor que 45 dias) nem sempre são exequíveis de estorno imediato em folha devido aos diversos trâmites envolvidos que demandam um tempo considerável, e, por vezes, ultrapassa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no parágrafo único do Art.12 do Ato TRT7 nº 382/2011. Registre-se que as alterações extemporâneas só acontecem com o crivo da Diretoria-Geral desta Corte;</p> <p><b>Itens 1.3;1.4;3.1;5.1; 5.2 e 8.2.a</b> – Todas as anotações solicitadas pela SCI foram realizadas nos históricos financeiros.</p>			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

O Setor de Folha de Pagamento informou que passou a adotar mecanismos internos de controle que visam evitar danos ao erário e aos servidores, tais como: padronização da rotina, *check-list* de verificação da folha de pagamento e revisão dos cálculos e lançamentos manuais por uma conferencista. Ainda, que novo sistema informatizado está sendo validado para substituir o atual sistema – MENTORH, e que este não mais terá essa funcionalidade do histórico financeiro (SGRH);

**Item 1.2** – Na medida do possível tem-se realizado a folha segundo os registros cadastrais e financeiros do servidor, mas há que se ressaltar que existem cálculos e informações que ainda são feitos manualmente;

**Item 2.1** – A partir do mês julho/2015 as pensões instituídas por servidores aposentados com fundamento no art.3º da EC nº 47/2003, passaram a ser reajustadas na mesma data e pelos mesmos índices de reajustes conferidos aos servidores ativos (paridade plena);

**Item 4.1** – a SFP informa que as inconsistências foram sanadas e que tramita o PG TRT7 nº 18053/2014-1 com o objetivo de contratação de empresa especializada para implantação e administração de sistema tecnológico que permita o controle da margem consignável em folhas de pagamento;

**Item 6.1** – As inconsistências foram sanadas e a partir da folha de pagamento de novembro/2015 o adicional de qualificação está sendo cadastrado no módulo de Adicional de Qualificação, que processa os dados automaticamente.

**Item 7.1** – As cessões relatadas foram devidamente acolhidas, e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) informa que há recomendação acolhida pela Presidência no sentido de expedir ofícios aos servidores cedidos no interesse de renovação das cessões;

**Item 8.2.b** – Embora os históricos financeiros sejam realizados manualmente, o setor de pagamento tem adotado controles internos, com vistas a impedir que informações relevantes deixem de ser devidamente registradas, mormente aquelas referentes à remuneração que serviu de base de cálculo para parcelamento de débito com a Fazenda Pública.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Adoção de controles internos administrativos mais efetivos, de forma a diminuir o risco de erros, pagamentos indevidos e atraso na cobrança de débitos com a Fazenda Pública.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Processo TRT7 nº 10.557/2014 (Relatório de Auditoria TRT7.SCI.SCGAP nº 02/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 2/2014)	II.9; II.10.1; II.10.2; II.12 e II.17.2	Relatório encaminhado Presidência, em 15/8/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 40/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**

**II.9** Adotar medidas para identificar a atual localização dos bens permanentes relacionados em auditoria, procedendo à instauração de processo de sindicância, em caso de desaparecimento.

**II.10.1** - Atualizar a localização dos bens móveis relacionados nesta auditoria, no sistema informatizado de material e patrimônio, em conformidade com sua posição física.

**II.10.2** Garantir que os bens móveis relacionados na carga patrimonial do sistema informatizado de material e patrimônio guardem correspondência com sua localização física.;

**II.12** Providenciar ações urgentes com a finalidade de instituição de comissão e de realização de inventário de todos os bens móveis que compõem o acervo patrimonial deste Regional;

**II.17.2** Para os próximos procedimentos, efetuar a Baixa Patrimonial de materiais no SIAFI logo após sua efetiva autorização pela autoridade competente em processo administrativo de desfazimento, acompanhado da devida justificativa.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

**Síntese da Providência Adotada**

Registra-se, a seguir, as providências adotadas pelas unidades administrativas com vistas ao cumprimento das recomendações, conforme acatadas pela Presidência:



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

II.9 - Este Regional, a partir de 4/4/2014, instituiu o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, através do Ato TRT7 nº. 242/2014. Este Sistema aprimorou a gestão patrimonial deste Regional. Posteriormente, foi realizado o 1º Inventário de Verificação de Bens Permanentes - Exercício 2014 (Inventário Eletrônico), concluído em 21/11/2014. Nesta ocasião, foram regularizadas diversas movimentações de bens permanentes, ajustando sua localização física com aquela constante do aludido Sistema. O bem de informática em questão (Notebook - Tombo 25.722) foi movimentado para Divisão de Relacionamento com o Cliente - DRC, onde se encontra fisicamente.

Considerando que o 2º Inventário de Verificação de Bens Permanentes - Exercício de 2015 foi concluído no final de novembro e, logo em seguida, foi constituída Comissão para realização do Inventário Físico Anual de Bens Permanentes deste Regional - Exercício de 2015 (PROAD nº. 1948/2015), foi solicitada reformulação do prazo de cumprimento da referida determinação, vez que a própria Comissão apontará a localização de todos os bens listados deste Regional e indicará quais procedimentos poderão ser adotados para os casos específicos, o que foi deferido;

II.10.1 e II.10.2 – Realização do 1º Inventário de Verificação de Bens Permanentes - Exercício de 2014 e do 2º Inventário de Verificação de Bens Permanentes - Exercício de 2015, bem como a constituição de Comissão para realização o Inventário Físico Anual de Bens Permanentes deste Regional - Exercício de 2015 (PROAD nº. 1948/2015)

II.12 - O primeiro inventário eletrônico de bens permanente (inventário de verificação) foi concluído em 21/11/2014. Das 109 unidades administrativas e judiciárias do Regional, apenas uma delas não informou à DMP a situação dos bens que se encontram sob sua responsabilidade. Foram classificados 35.495 bens permanentes. 29.439 foram registrados no sistema e localizados nas unidades e 6.019 constavam no sistema, mas não foram encontrados por seus responsáveis. Com os dados informados por meio do SCMP foi possível realizar um diagnóstico dos bens. O segundo inventário eletrônico de bens permanentes (inventário de verificação) foi concluído em 12/11/2015. Todas as unidades realizaram o inventário e foram classificados 32.872 bens permanentes. Logo em seguida, foi constituída Comissão para realização o Inventário Físico Anual de Bens Permanentes deste Regional - Exercício de 2015 (PROAD nº. 1948/2015);

II.17.2 - Esta determinação tem sido cumprida pela Divisão de Material e Patrimônio, ocorre que por vezes há uma demora no envio dos autos. Pode-se, inclusive, verificar tal fato no Processo TRT7 nº. 363/2015.

**Síntese da Providência Adotada**

**Atendida:**

Maior segurança e integridade dos bens móveis, maior transparência do patrimônio mobiliário deste Tribunal.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Processo TRT7 nº 10.590/2014 (Relatório TRT7 SCI.SCGAP nº 10/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 10/2014)	II.1.1; II.1.2; II.4 e II.6	Relatório enviado a Presidência, em 5/9/2014, mediante Despacho SCI.Gab. nº 46/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**

**II.1.1** Consignar nos autos, doravante, justificativas quanto ao preço, conforme exigido no art. 26, parágrafo único, III da Lei nº 8.666/93;

**II.1.2** Para os próximos procedimentos de contratação direta, proceder à juntada da pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos, inclusive quando não se lograr êxito;

**II.4** Seja doravante atendida a obrigatoriedade de anotação de responsabilidade técnica (ART) atinentes a projeto básico;

**II.6** Aprimorar os controles internos administrativos com o fito de se promover a colheita de todos os documentos requeridos na fase habilitatória, para fins de atendimento da Resolução CNJ nº7/2005.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

**Síntese da Providência Adotada**

II.1.1 – Apresentadas, nos autos, justificativas quanto ao preço em novos processos de contratação (Processo TRT7



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

PROAD nº 19/2015, 25/2015 e Processo TRT7 nº 688/2015);  
 II.1.2 – Comprovada a pesquisa de preços junto a outros órgãos públicos (Processo TRT7 nº 688/2015);  
 II.4 – Juntada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atinentes a projeto básico (Processo TRT7 nº 7612/2014 e 8800/2014);  
 II.6 – promovida a colheita de declaração para fins de atendimento da Resolução CNJ nº7/2005 (Processo TRT7 nº 688/2015 e TRT7 PROAD nº 19/2015).

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Adoção de providências com vistas a melhoria da instrução do processo licitatório

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

-

Ordem	Identificação do Relatório	Item RA	Comunicação expedida
9	Processo TRT7 PROAD nº 94/2015 Anterior: Processo TRT7 nº 10.580/2014 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP nº 13/2014)	4.1	Relatório enviado a Presidência, em 17/09/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 49/14.

**Órgão/ entidade objeto da Recomendação:**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

**Descrição da recomendação:**

4.1. Manter atualizados os registros financeiros, de forma a garantir a transparência e a compatibilidade dos pagamentos efetuados.

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação**

Diretoria-Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas

**Síntese da Providência Adotada**

Recomendação atendida tendo sido os registros dos históricos financeiros atualizados e monitorados.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Atualização dos pagamentos no histórico financeiro

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Precariedade dos controles internos administrativos adotados pela Divisão de Pagamento de Pessoal, decorrente de deficiência automativa e carência de pessoal.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Processo TRT7 nº 25/2015 (Relatório TRT7 SCI.SCGAP nº 5/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 06/2014)	II.1.1; II.1.2; II.2; II.5; II.7.2; II.8.1; II.8.2; II.9; II.10.2; II.12 e II.13	Relatório enviado a Presidência, em 6/11/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 65/2014.

**Órgão/Entidade Objeto da Recomendação**

TRT - 7ª Região – Secretaria de Controle Interno

**Código SIORG**

-

**Descrição da Recomendação**

II.1.1 aprimorar e manter os mecanismos de fiscalização garantidores da efetiva qualidade dos serviços contratados;  
 II.1.2 definir prazo razoável para que a empresa contratada promova os ajustes já solicitados;  
 II.2 cumprir integralmente os normativos técnicos atinentes ao controle tecnológico do concreto, notadamente a NBR 12655, nas obras contratadas por este Tribunal;  
 II.5 adotar, doravante, as necessárias providências para a adequada composição do BDI, reconhecendo o impacto da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB);  
 II.7.2 consignar, nos autos, memorial de cálculo atinente à aplicação do percentual de desconto utilizado;  
 II.8.1 observar, doravante, o cronograma físico-financeiro como elemento integrante do contrato, devendo ser



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

acompanhado e mantido atualizado durante todo o período de execução da obra;  
 II.8.2 formalizar, por ocasião do próximo aditivo contratual o cronograma físico-financeiro;  
 II.9 adotar as providências necessárias para o integral cumprimento da NR-18, mormente nos aspectos das instalações sanitárias destinadas aos trabalhadores;  
 II.10.2 controlar o acesso ao canteiro de obra, de forma a garantir que somente adentrem a área de desenvolvimento das atividades as pessoas expressamente autorizadas pela empresa contratada, a quem compete à administração do canteiro;  
 II.12 para os próximos contratos de obra, adotar as necessárias providências para a emissão tempestiva do CEI (Cadastro Específico do INSS);  
 II.13 adotar, nesta e nas demais obras, as necessárias providências para que sejam implementados e mantidos todos os equipamentos de proteção coletiva (EPCs) necessários no canteiro de obra.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Divisão de Engenharia	-

**Síntese da Providência Adotada**

A Comissão de Fiscalização da obra informa a adoção de medidas tendentes ao aprimoramento das ações de controle e à efetividade na gestão do contrato, em cumprimento à legislação pertinente.

Dentre as ações noticiadas:

II.1.1 e II.1.2 – saneamento dos serviços defeituosos. A Comissão de Fiscalização da obra informa que as pendências relativas à qualidade dos serviços foram tempestivamente saneadas e aponta a necessidade de um suporte técnico à fiscalização;

II.2 – aprimoramento do controle tecnológico do concreto. A Comissão de Fiscalização esclareceu que passaria a adotar um melhor controle, incluindo a análise dos resultados;

II.5 – composição da taxa BDI contemplando o percentual referente à CPRB;

II.7.2 – inserção, nos autos, de memorial de cálculo aludido na recomendação;

II.8.1 – observância do cronograma físico-financeiro como elemento integrante do contrato. Essa recomendação vem sendo atendida, em vista do Processo nº 7.612/2014 (Modernização do Fórum Autran Nunes), amostrado pela equipe de auditoria;

II.8.2 – formalização de termo aditivo, com ajuste do cronograma físico-financeiro;

II.9 – compatibilização das instalações provisórias com o efetivo de trabalhadores, em conformidade com a NR-18 do MTE. A Comissão de Fiscalização informa que todos os ajustes foram realizados pela empresa contratada, compatibilizando as instalações provisórias com o efetivo de pessoal;

II.10.2 – controle mais rigoroso para o acesso de pessoas e materiais à área do canteiro de obra. A Comissão de Fiscalização informa que instituiu controle efetivo para o acesso de pessoas e materiais na área do canteiro de obra;

II.12 – Emissão da matrícula CEI referente à obra objeto do Processo nº 7.612/2014 (Modernização do Fórum Autran Nunes – Número da Matrícula: 51.229.39492/79), amostrado pela equipe de auditoria;

II.13 – acompanhamento sistemático, para a implantação e manutenção de equipamentos de proteção coletiva. A Comissão de Fiscalização da obra informa a adoção de medidas efetivas para a segurança dos trabalhadores, com a redução gradativa das zonas de risco de queda de materiais e pessoas.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Melhoria na qualidade da sistemática de fiscalização contratual e da organização do canteiro de obras.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
11	Processo TRT7 PROAD Nº 108/2015 Anterior: Processo TRT7 pg nº 20.226/2014-8 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP nº 15/2014)	1.1 e 3.1	Relatório encaminhado a Presidência, em 17/11/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab.. nº 67/2014.

**Pelo Órgão/ entidade objeto da Recomendação:**

TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno

**Descrição da recomendação:**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**1.1** Suspensão do pagamento do adicional de atividade penosa, em face da mudança para localidade não elencada Portaria PGR/MPU n.º 654/2012, considerando que a sentença judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária 0507235-69.2013.4.05.8102 determina o pagamento do adicional de atividade penosa enquanto a servidora desempenhar suas atividades nas localidades cuja condição de vida justifique, ou seja, nas localidades albergadas pela citada portaria;

**3.1** Considerando as reformas trazidas pelas Emendas n.ºs 20/1998, 41/2003 e 47/2005, e a aprovação do plano de previdência complementar dos servidores do Poder Judiciário da União, RECOMENDA-SE, que seja ajustado o valor da contribuição previdenciária mensalmente consignado em folha do Exmo. Desembargador FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, bem como, que seja restituído ao magistrado os valores indevidamente recolhidos, observando-se, quando do ingresso de novos magistrados e servidores, as determinações contidas na Carta Maior e na Portaria do MPS/PREVIC/DITEC de n.º 559/2013.

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação**

Diretoria-Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas

**Síntese da Providência Adotada**

Item 1.1 – Conforme informação prestada pela Divisão de Pagamento de Pessoal, em novembro/2014 foi suspenso o adicional de atividade penosa que vinha sendo pago à servidora, ÉRICA GONÇALVES SOBREIRA, e as parcelas pretéritas indevidamente recebidas foram restituídas ao Erário, em 4 parcelas, no período de junho a setembro/2015.

Item 3.1 – de acordo com registros constantes no histórico financeiro do Desembargador, FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, a partir do mês de janeiro/2015, a contribuição previdenciária passou a ser calculada pelo teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos da Portaria MPS/PREVIC/DITEC n.º 559/201, e os valores que haviam sido indevidamente consignado a esses título, foram restituídos ao magistrado em folha de pagamento dos meses de junho/2015 e dezembro/2015.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Correção das falhas e observância as determinações contidas na Carta Maior e na Portaria MPS/PREVIC/DITEC de n.º 559/2013, quando do ingresso de novos magistrados e/ou servidores, evitando a ocorrência de prejuízos ao Erário bem como ao servidor.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
12	Processo TRT7 PROAD n.º 90/2015 Anterior: Processo TRT7 n.º 188/2015 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP n.º 16/2014).	2.1.1; 2.1.4; 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4	Relatório enviado a Presidência, em 29/12/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab n.º 80/2014.

**Órgão/ entidade objeto da Recomendação:**

TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno

**Descrição da recomendação:**

**2.1.1.** Recomenda-se que sejam implementadas as alterações necessárias à utilização de recursos com navegação intuitiva na apresentação das informações relativas a diárias e passagens na página eletrônica de “Contas Públicas”. as alterações ora apreciadas procedentes sejam implementadas;

**2.1.4.** Que as tabelas sejam publicadas com todas as informações acerca dos gastos despendidos com diárias e passagens, mesmo quando o transporte tenha sido realizado por veículo oficial ou próprio;

**2.2.1.** Que sejam registradas nas tabelas dos anexos III a V a data de publicação e a fonte;

**2.2.2.** Que as tabelas do anexo VIII do Portal da Transparência sejam publicadas dentro dos prazos estabelecidos pelo o art.5º, inciso II, alínea “d”, do Ato TRT7 n.º 186/2014;

**2.2.3.** Retificação da planilha do mês de janeiro/2014, e, por conseguinte, a exclusão do nome do Sr. Gladison Mesquita, da relação de empregados de empresas contratadas em exercício neste Tribunal.

**2.2.4.** Sejam retificadas as planilhas dos meses de maio e agosto de 2014 relativas ao anexo VII – Servidores ou Empregados não integrantes do Quadro Próprio – da página “Portal da Transparência” desta Corte, com a exclusão do servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Rodolfo Otaviano do Rego.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>2.1.1 – A Diretoria Geral informou que foi apresentado projeto para “Melhoria da Qualidade das Informações divulgadas no sítio da TRT7 na internet” (PG 1636/2015-6). Consultando a página eletrônica “Contas Públicas”, em 12/02/2016, verificou-se que já foi feita a devida mudança.</p> <p>2.1.4 – Conforme explanação da área competente o custo do deslocamento somente pode ser registrado a posterior, com a republicação, já que se aguarda o devido processamento do deferimento do pedido. Informam, ainda, que o campo da tabela “meio de transporte” é realizado conforme determinado pela Presidência deste Pretório (Ato nº 339/2013).</p> <p>2.2.1 – A partir de novembro de 2014 foram inseridas as datas de publicação de cada inserção periódica do “Acesso à Informação” e verificou-se que estão sendo realizadas nos anexos referidos, inclusive as atualizações.</p> <p>2.2.3 – O referido empregado foi devidamente excluído da planilha e o quadro indicado foi republicado pelo Núcleo de Acompanhamento da Gestão de Contratos.</p> <p>2.2.4 – O referido servidor foi devidamente excluído da planilha e o quadro indicado foi republicado pelo Núcleo de Acompanhamento da Gestão de Contratos.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendidas</b>			
Aperfeiçoamento e maior transparência dos dados e informações divulgadas no sítio do TRT7, relacionadas a área de pessoal.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Processo TRT7 PROAD nº 195/2014 (OS.SCI.SCGAP Nº 22/2014)	II.1 e II.6	Relatório enviado a Presidência, em 13/1/2015, mediante Despacho SCI.Gab. nº 4/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>II.1</b> Consignar, doravante, os fornecedores na formação de cadastro de reserva, na Ata de Registro de Preços;</p> <p><b>II.6</b> Observar a Administração todo o rito procedimental definido na lei de licitação, incluindo a juntada aos autos do ato de designação da comissão de licitação e de sua equipe de apoio.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>II.1 Acerca deste ponto, a Divisão de Licitações e Contratos informou que segundo informações prestadas pelo Setor de Licitações (email datado de 07/10/2015), houve formação de cadastro de reserva nos processos nº 2.421/2015, 7.937/2014 e 2.275/2015 (pregões nº 52/14, 57/14 e 43/15, respectivamente), cujos licitantes foram registrados na ata da sessão pública do pregão. Nos demais pregões do mesmo período, por falta de interessados, não houve formação de cadastro de reserva tendo tal informação sido consignada na ata respectiva. Tal fato foi evidenciado em posterior auditoria.</p> <p>II.6 Por ocasião da homologação da licitação, ratificação da dispensa/inexigibilidade e autorização para adesão é realizada a designação da fiscalização mediante Portaria, conforme indicação constante do Termo de Referência, cuja ciência é dada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças ou Divisão de Licitações e Contratos, a depender do encaminhamento dos autos. Tal fato foi evidenciado em posterior auditoria.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendida:</b>			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Melhoria dos controles internos administrativos e transparência na gestão.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Processo PROAD nº 157/2015 (OS.SCI.SCGAP Nº 14/2014)	II.1.1, II.1.2; II.2 e II.6	Relatório enviado a Presidência, em 08/04/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>II.1.1</b> Adotar as medidas para que, com fundamento no art.68 da Lei nº 8.666/1993, a autoridade competente providencie a aceitação formal dos prepostos indicados pelas contratadas em epígrafe.</p> <p><b>II.1.2</b> Exigir, no ato da celebração de futuros contratos, a designação formal de preposto a ser mantido no local dos serviços, para representar a empresa durante a execução do contrato de prestação de serviço, em atenção ao disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/1993 e art.4º, inciso IV, do Decreto nº 2.271/1997.</p> <p><b>II.2</b> Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, recomenda-se que, doravante, sejam registrados em livros de ocorrências ou adotados mecanismos de controle equivalentes, visando narrar os fatos relevantes ocorridos durante a execução do contrato.;</p> <p><b>II.6.</b> Promover ajustes nos procedimentos de controle para que, nas futuras licitações de serviços terceirizados envolvendo mão de obra exclusiva, seja estabelecido nos contratos administrativos que os fiscais dos contratos solicitem, por amostragem, aos empregados terceirizados que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>II.1.1 Formalização do aceite dos prepostos indicados pelas contratadas;</p> <p>II.1.2 Exigência de designação formal e tempestiva dos prepostos das contratadas;</p> <p>II.2 Anotação, em registro próprio, dos fatos relevantes durante a execução do contrato;</p> <p>II.6. Está sendo implementada a adoção do sistema de provisionamento (conta vinculada) de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, determinados pela Resolução nº. 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça e pela Instrução Normativa nº, 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que poderia, s.m.j, suprir a providência demandada pela competente área de controle. Por outro lado, esta exigência já se encontra devidamente prevista no item 5.1 do guia de fiscalização dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra – anexo IV da mencionada Instrução Normativa e constitui anexo do edital relativo aos contratos desta espécie.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendida:</b>			
Conformidade com a exigência legal (Arts. 67 e 68, Lei nº 8.666/1993), bem como, aprimoramento do sistema de controles internos adotados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
-			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Processo TRT7 nº 10.553/2014 (Parecer TRT7 SCI nº 10/2015)	2.2	Parecer encaminhado à Presidência em 20/5/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2 que a Divisão de Pagamento de Pessoal atualize a planilha de cálculos dos proventos até a data da publicação do ato de aposentadoria.			
<b>Providências Adotadas</b>			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Atualização da planilha de cálculos da média aritmética simples das remunerações de contribuição até a data da publicação do ato de aposentadoria.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendida:</b>			
Apresentada a nova planilha, foi editado e publicado o ato de proventos (Ato TRT7 nº 54/2016)			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	Processo TRT7 nº 1692/2015 (Parecer TRT7 SCI nº 12/2015)	-	Parecer encaminhado à Presidência em 29/5/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
No caso deste Tribunal deferir, antes da aposentadoria, a revisão do adicional por tempo de serviço requerido, que sejam atualizados, pela Divisão de Pagamento de Pessoal, os cálculos dos proventos, registrando, por conseguinte, o novo percentual de anuênios.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Tendo em vista o deferimento da revisão da parcela de adicional por tempo de serviço requerido pela servidora nos autos do processo TRT7 nº 8148/2014, e atendendo recomendação proposta por esta unidade de controle interno, a Presidência determinou o retorno dos autos à Divisão de Pagamento de Pessoal para atualização dos cálculos dos proventos (Despacho nº 02579/2015),			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendida</b>			
Atualização dos cálculos dos proventos, com a inserção do percentual de GATS revisado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Processo TRT7.PROAD nº 165/2015 - OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 05/2015	1 e 2	Relatório encaminhado à Presidência, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 35/2015, datado de 1º/6/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>Seja realizada, até o final do exercício financeiro corrente, a compensação dos recursos provenientes de restos a pagar cancelados e não devolvidos.</li> <li>No prazo de 120 (cento e vinte) dias, sejam providenciados, no que couber, os lançamentos contábeis pertinentes à baixa do valor registrado nas contas 14211.80.00 – Estudos e Projetos e 14211.92.00 –Instalações, nas subcontas representativas das obras já concluídas, incorporando ao valor do imóvel respectivo, com as devidas atualizações/registros no SPIUNET.</li> </ol>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Diretoria-Geral		-	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>1. Em 2014 ocorreu a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 2.964.663,60 resultante do cancelamento da NE 2013ne000455, referente ao precatório 401/2002. Os demais recursos financeiros não devolvidos decorrentes de cancelamentos de RAP foram cancelados/deferidos pela setorial contábil do CSJT no exercício seguinte.  <b>PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS EM 2016:</b> A cada EMPENHO cancelado registrado, providenciaremos de imediato a devolução do financeiro respectivo.</p> <p>2. Foi registrada a 2016NS000192 no SIAFI de baixa contábil dos saldos de Projetos e Instalações realizadas em imóveis já cadastrados no SPIUnet, e incluído o PROAD 409/2016 com o Memo TRT7.DICON nº 01/2016, solicitando providências de incorporação/atualização no SPIUnet à Divisão de Material e Patrimônio.  O saldo remanescente na conta de Projetos (12321.06.05) e Instalações (12321.07.00), bem como na conta Obras em Andamento (12321.06.01), refere-se à Construção do Fórum do Cariri em Juazeiro do Norte/CE, cuja obra ainda não foi recebida em caráter definitivo(*), pois falta o Habite-se da Prefeitura e a CND (Certidão Negativa de Débito) da Previdência Social, comprovando a quitação no CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra, de acordo com informação do Engenheiro deste Regional Paulo Freire.  *Macrofunção 02.11.07, item 3.4.1 - Os custos incorridos na construção de imóveis são acumulados, durante o período de execução, na conta 1.2.3.2.1.06.03 – O BRAS EM ANDAMENTO, de natureza transitória, que terá seu saldo transferido para a conta específica após concluída a construção mediante documentação que formalize a entrega e aceitação da obra.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Atendida:</b> Acolhidas as recomendações pela Presidência deste Tribunal e adotadas as providências necessárias pela Administração.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fragilidade dos controles internos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Processo TRT7.PROAD nº 593/2015 - OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 09/2015	1 e 2	Relatório encaminhado a Presidência, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 73/2015, datado de <b>9/9/2015</b> .
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>1. Seja estudada a conveniência de alteração do prazo contido no art. 5º do Ato TRT7 nº 186/2014, com vistas a possibilitar o envio em tempo hábil, pela unidade administrativa responsável, das informações e dados alusivos à gestão orçamentária e financeira à Diretoria-Geral, para publicação no sítio deste Regional, sob o link “transparência”, observado o disposto no inciso IV do art. 4º da Resolução CNJ nº 102/2009.</p> <p>2. Seja assegurado, doravante, que os demonstrativos mensais detalhados nos Anexos I e II da Resolução CNJ nº 102/2009, divulgados na página “Acesso à Informação”, “transparência/Contas Públicas”, do sítio eletrônico deste Tribunal, sejam publicados até o vigésimo dia de cada mês, conforme preconiza o art. 4º, IV, da Resolução supramencionada.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Segundo informação prestada pela Diretoria Geral após estudos realizados com o fito de atualizar o Ato TRT7 nº 186/2014, foi encaminhado à Presidência minuta de ato, com as alterações e definições de prazos recomendados por esta unidade de controle interno,			
<b>Síntese do Resultado Obtido</b>			
<b>Atendida:</b> Elaboração de novo ato, com as alterações recomendadas.			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>19</b>	Processo TRT7 n° 363/2015 (Pronunciamento TRT7.SCI.SCGAP n° 1/2015)	12 e 13	A presente manifestação foi enviada, em 10/9/2015, a Presidência.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>12</b> Publicar o aviso do resultado do Leilão Administrativo no Diário Oficial da União (D.O.U.) e no portal da internet deste Regional; bem como proceder à homologação do resultado do Leilão Administrativo pela autoridade competente;</p> <p><b>13</b> Adotar os procedimentos necessários à baixa patrimonial dos bens móveis alienados (31 lotes).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
12 e 13 – recomendações atendidas., com a publicação do resultado do Leilão Administrativo no DOU e no portal da internet deste Tribunal, com a consequente baixa patrimonial dos bens móveis alienados			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Melhoria do procedimento de transparência dos dados relativos à gestão administrativa e patrimonial; fidedignidade das informações divulgadas nos balancetes patrimoniais.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
-			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>20</b>	Processo TRT7.PROAD n° 208/2015 - OS TRT7.SCI.SCGOF N° 06/2015	1, 3 e 4	Relatório encaminhado a Presidência, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. n° 74/2015, datado de 16/9/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>1.</b> No prazo de 30 (trinta) dias, a Divisão de Contabilidade proceda à retificação dos registros contábeis realizados a débito da conta 31111.09.00 – Sentenças Judiciais, por conterem rubricas referentes a adiantamentos de gratificação natalina e, em observância ao princípio contábil da consistência (uniformidade), sejam registradas na classificação 11311.01.00 – 13º Salário Adiantamento para registro.</p> <p><b>3.</b> No prazo de 20 (vinte) dias, que a Divisão de Contabilidade proceda à retificação do registro contábil realizado no pagamento da despesa referente a Restos a Pagar de exercício anterior de pessoal inativo, elemento 3190.92.01, 2014NE001308, folha 21 de março, da VPD 32111.01.00 para a 32111.02.00, para a harmonização entre os valores do Consolidado com os do SIAFI.</p> <p><b>4.</b> No prazo de 30 (trinta) dias, seja encaminhado à Divisão de Pagamento de Pessoal o processo PROAD n° 88/2015, para alimentar as informações financeiras no sistema Mentorh, referentes ao pagamento de diárias às servidoras Clara de Assis Silveira e Isabel Cristina Campos Lopes, no valor total de R\$ 3.627,36, em consonância com os valores contabilizados no SIAFI e para fins de compor a DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) e o Comprovante de Rendimentos de Pessoa Física.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Presidência do Tribunal/Diretoria-Geral			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

1 e 3. Considerando que o retardo na comunicação dirigida ao setor auditado resultou na perda do objeto em razão do fechamento do calendário de encerramento do exercício no SIAFI com a consequente impossibilidade do registro contábil retificador, conforme esposado pela DICON e que o esse fato não ensejou prejuízo à administração, esta unidade técnica acolhe o equívoco sem olvidar da imperiosa necessidade de monitoramento da recomendação nas próximas auditorias, com o fito de averiguar a conformidade da classificação dos registros contábeis relativos à despesa com pessoal.

4. Em cumprimento ao despacho do Presidente deste Tribunal, a Coordenadora do Setor de Magistrados, Indenizações e Benefícios informou que foi elaborada a folha complementar – FL-36-MAR-2015 com os devidos lançamentos das diárias pagas às servidoras Clara de Assis Silveira e Isabel Cristina Campos Lopes, no valor total de R\$ 3.627,36, conforme documentos anexos.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

**Atendida:**

Acolhidas as recomendações pela Presidência deste Tribunal e adotadas as providências necessárias pela Administração.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Fragilidade dos controles internos administrativos.

**Fontes:** Secretaria de Controle Interno e Diretoria-Geral

**Quadro 50 - Recomendações da OCI pendentes de Atendimento ao final do Exercício de 2015**

Unidade Prestadora de Contas			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo TRT7 pg nº 19.792/13-9 (Relatório TRT7.SCI.SCGAP nº 02/2013 OS.SCI.SCGAP nº 2/2013)	1.1; 1.2; 2; 4; 5.1; 6 e 8	O Relatório foi enviado, em 1/8/2013, a Presidência, mediante Memo TRT7.SCI nº 95/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Descrição da Recomendação			
<p><b>1.1</b> Identificar as deficiências de controles internos administrativos da Divisão de Material e Patrimônio e, em particular, do Setor de Cadastro de Bens, propor e implantar medidas concretas para solucioná-las;</p> <p><b>1.2</b> Adotar as providências visando à regularização do registro dos imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade do TRT7, no SPIUnet;</p> <p><b>2</b> Instituir prazo e periodicidade para realização de inventário de bens imóveis;</p> <p><b>4</b> Tomar as providências necessárias à conclusão do processo de avaliação/ reavaliação da totalidade dos bens imóveis afetos ao Tribunal;</p> <p><b>5.1</b> Sanear a falha detectada no sistema de monitoramento eletrônico;</p> <p><b>6</b> Implantar ou adequar sistemática de manutenção predial, abrangendo a totalidade dos imóveis afetos ao TRT7, com a definição das atividades envolvidas, dos responsáveis, da periodicidade das inspeções/ vistorias e do monitoramento do desempenho/ qualidade, a priorização da manutenção rotineira e planejada e a minimização de serviços de manutenção não planejada, o que encarece a realização desses serviços e causa transtorno aos usuários;</p> <p><b>8.</b> Promover a regularização formal do uso dos espaços físicos, no âmbito do TRT7, mediante a elaboração e a assinatura dos termos de cessão de uso de espaço físico relativos às entidades que, não obstante a ausência de termos, atualmente ocupam áreas cedidas pelo Tribunal, quais sejam: OAB/CE; ATRACE; ANAJUSTRA; SINDISSÉTIMA; Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/CE; SINE-IDT/CE; e Caixa Econômica Federal; submetendo o assunto previamente à apreciação da Assessoria Jurídica Administrativa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Diretoria-Geral	-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<b>Acolhida - em atendimento:</b>	
<p>Oportuno registrar as providências envidadas pela Administração deste Tribunal, consoante informações prestadas pela Diretoria Geral e outras colhidas no âmbito de nova auditoria realizada no exercício de 2015 – Processo TRT7 PROAD nº 105/2015:</p>	
<p>1.1 e 1.2 – A Diretoria-Geral expediu Of. TRT7/DG n.º 040/13, solicitando ao Senhor Superintendente do Patrimônio da União (SPU) informações acerca do andamento dos processos de regularização de todos os imóveis. De acordo com as informações obtidas, expediram-se ofícios às Prefeituras Municipais e Cartórios onde se localizam os imóveis pendentes de regularização, solicitando a documentação necessária para posterior remessa à (SPU) e registro no Sistema SPIUNet. Com efeito, no interesse de adotar os procedimentos relativos à regularização de imóveis, a Comissão instituída pela Portaria TRT7 nº. 20/2015, visitou, em diligência, a SPU/CE, em 9 de abril de 2015, quando obteve, do servidor daquela Superintendência, Sr. Gabriel, a informação de que o cadastramento inaugural dos imóveis no SPIUNet deveria ser realizado pela própria SPU, de posse das informações contidas no processo do respectivo imóvel (“um processo por imóvel”) – cópia da matrícula atualizada, da planta e do memorial descritivo.</p>	
<p>2 – Não obstante as dificuldades enfrentadas pelos integrantes da Comissão designada pela Portaria TRT7. DG Nº 119/2015 para realização do inventário – quais sejam: dedicação parcial de seus componentes às atividades da referida Comissão, deficiências de capacitação específica no assunto e ausência de histórico de inventário de bens imóveis neste Órgão, a Divisão de Material e Patrimônio está envidando esforços para consolidar as informações e dados obtidos, de modo a concluir o primeiro Inventário Analítico de Bens Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;</p>	
<p>4 – Passaram por avaliação os imóveis localizados nas cidades de Tianguá, Baturité, Pacajus, Caucaia, Maracanaú, Limoeiro do Norte, Iguatu, Quixadá, Sobral, Crateús, Crato e Juazeiro do Norte, para posterior cadastramento no SPIUNet. A Comissão de Regularização deverá, ainda, promover a reavaliação dos imóveis localizados na Capital (Complexos do Fórum Autran Nunes e sede do Tribunal).</p>	
<p>Empós, a Divisão de Material e Patrimônio submeteu à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE os laudos de avaliação, os quais foram devidamente homologados para sua atualização no Sistema SPIUNet, mediante Ofício SEI nº 1744/2014-MP. Uma vez homologados os referidos laudos, a Comissão de Regularização de Bens Imóveis deste Regional efetuou a atualização no sistema SPIUNet de todos os imóveis avaliados, à exceção do imóvel de Quixadá.</p>	
<p>O citado imóvel não foi atualizado porque, ao se cotejar a documentação vigente com o laudo de avaliação, constatou-se uma discrepância significativa entre a área constante no decreto de doação (4.591,00 m2) e a área mensurada pelo Engº Avaliador (3.074,50 m2), o que demandará maiores diligências;</p>	
<p>5.1 – De acordo com as informações prestadas pela unidade auditada em processo de auditoria, as medidas encontram-se em andamento; o projeto de CFTV das dependências deste Tribunal-Sede, objeto do Processo nº. 10.176/2012, foi devidamente recebido, e será instruído processo para execução do aludido projeto. Atualmente inexistente previsão de manutenção e/ou instalação de equipamentos nas Varas da capital e do interior do Estado.</p>	
<p>6 – Nas vistorias físicas efetuada <i>in loco</i> pela equipe de auditoria, em 2015, nos Fóruns do Trabalho de Caucaia, Baturité, Quixadá, Aracati e no Complexo Sede deste Tribunal, constata-se que os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas, e do sistema de refrigeração são efetuados naquelas localidades, contudo, carece de aprimoramento dos resultados dos serviços, em face dos achados de auditoria identificados em relatório.</p>	
<p>No que concerne aos mecanismos de controle utilizados pelo TRT7 para acompanhamento da manutenção dos imóveis da União, inexistente procedimento sistemático com o intuito de verificar eventuais falhas na manutenção e conservação dos imóveis. É possível inferir que os trabalhos estão essencialmente voltados no gerenciamento dos diversos contratos administrativos mencionados pela Divisão de Manutenção, unidade administrativa recentemente estruturada, o que pode prejudicar no efetivo trabalho de planejamento e monitoramento do desempenho/qualidade dessas ações.</p>	
<p>Foi obtida informação por aquela unidade responsável de que serão abertas ordens de serviço, paulatinamente, para manutenção predial dos Fóruns de Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Aracati e Baturité, decorrente da Ata de Registro de Preços celebrada no bojo do Processo Administrativo TRT7 nº 7.637/2014, sendo que está em curso a manutenção dos prédios sede, Anexo I e II. Atualmente inexistente suprimento de fundos para dar suporte a despesas eventuais, que exijam pronto pagamento.</p>	
<p>– Foram providenciados os contratos de cessão de espaço físico perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil S.A., restando, apenas, a formalização do uso de espaços físicos ocupados pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho (ANAJUSTRA) e pelo Sindicato dos Servidores da Sétima Região (SINDISSÉTIMA), uma vez que a Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará (ATRACE), o Ministério do Trabalho e Emprego e o SINE-IDT/CE não mais ocupam espaço físico no âmbito deste Tribunal. Cumpre salientar que este Regional está envidando esforços no sentido de regularizar o uso de espaços físicos ocupados pelas duas entidades supramencionadas.</p>	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A carência de servidores, a precariedade do sistema anterior de controle de patrimônio, a difícil negociação com os entes beneficiários de cessão de uso constituíram fatores que dificultaram a adoção de providências pelo gestor.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Processo nº 32.745/2013-8 – OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 05/2013	5.1 e 9	Relatório encaminhado a Presidência, em 10/12/2013.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>5.1</b> Informar o Ato que criou o Núcleo de Acompanhamento de Gestão de Contratos (NAGC) do Tribunal, com o fito de assegurar a qual unidade administrativa está vinculado.</p> <p><b>9.</b> Adotar providências imediatas para operacionalizar a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros, relativos aos contratos de prestação de serviços terceirizados, em conta-corrente vinculada aberta em nome da contratada e bloqueada para movimentação, nos termos previstos na Resolução CNJ nº 169/2013, alterada pela Resolução CNJ nº 183/2013.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>5.1 Não existe Ato de criação do Núcleo de Acompanhamento de Gestão e Contratos e que a mudança do nome do Setor, assim como a unidade a qual será vinculado, consta de revisão em andamento do Regulamento-Geral deste Tribunal.</p> <p>9. Houve celebração, em 6.5.2014, do Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil S/A para operacionalizar a conta vinculada dos encargos trabalhistas. Em 2015 não fora implementada, no âmbito deste Regional, a sistemática da conta vinculada, posto que os editais dos contratos em vigência não previram as retenções, inviabilizando a imediata movimentação das contas.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
3	Processo TRT7 PROAD nº 2078/2015 Anterior: Processo TRT7 nº 1.937/2015 (Relatório de Auditoria – OS TRT7 SCI.SCGP nº 7/2013)	8.1	Relatório encaminhado a Presidência, em 25/6/2014, mediante Despachos TRT7 SCI.Gab. nºs 28/2014).
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>			
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno			
<b>Descrição da recomendação:</b>			
<b>8.1.</b> Que seja realizada perícia técnica que permita a apuração das reais condições de trabalho e que declare ou não ser o local insalubre, a fim de evitar erros e danos à Fazenda Pública, bem como, ao servidor, assim como que seja providenciado o levantamento de servidores que recebem adicional de insalubridade, manifestando-se quanto à pertinência ou não da continuidade do recebimento de tal vantagem.			
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>			
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pela implementação</b>			
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em atendimento:</b> Item 8.1 – A Secretaria de Gestão de Pessoas informou que houve emissão de laudos periciais para seis servidores do Setor Médico-odontológico-fisioterapêutico por Engenheiro em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará, em junho de 2015.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A inexistência de profissional habilitado no quadro do TRT e a alteração das atribuições dos auditores do trabalho, da SRTE,			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

que não prestam mais esse serviço impõe ao TRT o recurso a profissionais de outros órgãos públicos, sem contraprestação, o que dificulta sobremaneira a obtenção dos laudos periciais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Processo TRT7 nº 9.527/2014 (Relatório de Auditoria TRT7.SCI.SCGAP nº 3/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 5/2014)	II.2; II.3 e II.8	Relatório encaminhado à Presidência, em 17/7/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 34/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
Descrição da Recomendação			
<p><b>II.2</b> Para os próximos contratos de estágio firmados, enquanto vigente a regra disposta no Ato TRT7 nº 94/2011, somente deverá ser celebrado termos de compromisso com prazo de vigência de no mínimo 1 (um) ano;</p> <p><b>II.3</b> Manter, doravante, os documentos probatórios atualizados atinentes à regularidade da situação escolar dos estagiários, disponíveis a qualquer tempo para fins de controle administrativo e de monitoramento de auditoria;</p> <p><b>II.8</b> Adotar, doravante, as necessárias providências para o tempestivo controle das ações avaliativas semestrais de desempenho dos estagiários.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Humanos			-
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p><b>Acolhida – em Atendimento</b></p> <p>II.2 – Encontra-se em estudo alteração do Ato TRT7 nº 94/2011, por meio do Processo Administrativo TRT7 nº 3.509/2015, no que concerne ao prazo de vigência mínimo, conforme recomendado por esta unidade de controle interno;</p> <p>II.3 – Verificados os documentos por amostragem, tendo constatado que o procedimento se encontra em fase de implementação;</p> <p>II.8 – Os relatórios de atividade são de inteira responsabilidade do supervisor, que a cada seis meses ou por ocasião do desligamento do estagiário deverá ser emitido referido documento. Os dados necessários ao preenchimento dos relatórios são enviados através da Ficha de encaminhamento do estagiário. Encontra-se em estudo alteração do Ato TRT7 nº 94/2011, por meio do Processo Administrativo TRT7 nº 3.509/2015, visando estabelecer providências pertinentes às avaliações. A Diretoria de Recursos Humanos expediu comunicação circular em 16/6/2015, mediante correio eletrônico, alertando os supervisores de estágio acerca de suas atribuições.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O extravio do processo administrativo que versava da alteração do ato normativo impôs reinício do procedimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item RA	Comunicação expedida
5	Processo TRT7 nº 24/2015 (Relatório de Auditoria OS TRT7.SCI.SCGP Nº 11/2014)	1.a; 1.b; 1.c; 2; 3.a; 3.b; 3.c; 4; 5.a; 5.b; 6; 7.a; 7.b e 8	Relatório enviado a Presidência, em 2/9/2014, mediante Despacho SCI.Gab. nº 44/2014.
Órgão/ entidade objeto da deliberação:			
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno			
Descrição da recomendação:			
<p><b>1.a</b> Iniciem, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, o procedimento de renovação das cessões a fim de evitar a permanência em folha de pagamento de servidores com prazo de cessão expirado.</p> <p><b>1.b</b> Configurem o Sistema de Gestão de Pessoas (MENTORH), para que alerte, com antecedência de 6 (seis) meses, sobre o término da cessão, a fim de que seja providenciado a devida notificação junto ao órgão de origem e, por conseguinte, a regularização da cessão neste Tribunal antes de expirado o prazo, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração da função/cargo em comissão exercido no Tribunal.</p> <p><b>1.c</b> Elaborem concurso público para substituição de servidores cedidos por servidores concursados/efetivos evitando o déficit de força de trabalho, principalmente nas varas do interior;</p> <p><b>2.</b> Cumpram as determinações estabelecidas na instrução Normativa da RBF 971/2009, considerando a função comissionada para compor a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária;</p> <p><b>3.a</b> Revisem os mecanismos de reembolso para que, doravante, todos os reembolsos só ocorram após a comprovação do devido recolhimento dos encargos sociais, evitando assim possíveis erros e, conseqüentemente, danos ao erário ou ao servidor.</p>			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

- 3.b** Elaborem um modelo padrão geral da planilha constando do valor de ressarcimento discriminado por parcela e servidor, bem como um rol de documentos e comprovantes de pagamento a serem entregues pelos municípios.
- 3.c** Recolher os encargos sociais, referentes a servidores cedidos, nos casos de omissão do município quanto a tal recolhimento, fazendo os ajustes de valores por ocasião do reembolso de valores ao cedente;
- 4.** Atentar para os prazos estipulados no Ato CSJT nº 75/2013 para os processos de ressarcimento de remuneração e encargos sociais vindouros, que deverão ser efetuados no mês subsequente ao da apresentação dos comprovantes de pagamentos de despesas havidas com o servidor cedido;
- 5.a** Verificar a possibilidade de realizar diretamente por este Regional o recolhimento da contribuição previdenciária face à responsabilidade solidária que se forma entre cedente e cessionário;
- 5.b** Observar, para os próximos reembolsos a prévia comprovação dos pagamentos dos encargos sociais;
- 6.** Alterar Ato TRT7 nº 16/2007, com o registro dos procedimentos a serem realizados em caso de não apresentação do comprovante de matrícula em escola técnica de segundo grau ou ensino superior do dependente do servidor maior de 21 (vinte e um) anos;
- 7.a** Reprogramar o sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH), para que este possa calcular de forma individualizada (por titular e dependente) e não simplesmente por família, o valor do auxílio médico-hospitalar.
- 7.b** Recomenda-se, ainda, que seja acordada com os planos de saúde a entrega mensal de planilhas em formato “txt” com as despesas dos planos de saúde de forma individualizada;
- 8.** Edição de novo ato de regulamentação do programa de assistência médico-hospitalar, livre das distorções ora apresentadas.

**Providências adotadas pela unidade interna responsável**

**Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pela implementação**

Diretoria-Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal

**Justificativa para o seu não cumprimento**

**Acolhida – em Atendimento**

Em que pese o acolhimento de todas as recomendações pela Presidência deste TRT 7ª Região, as Unidades Técnicas estão cientes e envidando esforços para o total cumprimento das providências as quais deverão ser objetos de monitoramentos oportunos.

Cabe ressaltar que, quanto ao item **1.c**, a determinação da Presidência divergiu da recomendação, uma vez que para a realização de concurso com vistas à substituição dos cedidos é necessário, previamente, a criação de cargos em quantitativo correspondente; apresentada exposição de motivos pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Processo Administrativo 3.344/2015) para autorização de abertura de concurso público, cuja continuidade está pendente de decisão da Presidência ante a não previsão de valores para provimento de cargos no Anexo V da LOA de 2015.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

- A gestão dos servidores cedidos de entes municipais é dificultada pela desorganização e descontinuidade administrativa frequentes de tais órgãos; de outra parte, a dependência do TRT dessa mão-de-obra é grande, em face da insuficiência de pessoal para atendimento aos parâmetros mínimos da Res. CSJT 63/2010.
- Quaisquer alterações pontuais no Mentorh, sistema terceirizado, gera custos contratuais, o que não é possível em período de restrição orçamentária;
- O reduzido quadro de pessoal da Divisão de Contabilidade e a diversidade de regramentos previdenciários dos Municípios parceiros aumenta o risco de erro e responsabilização do Tribunal nos recolhimentos pertinentes a servidores cedidos, o que levou à Administração a decidir, em outro processo (Proad 346/2015), pelo reembolso dos valores pertinentes aos cedidos, com recolhimentos pelos próprios municípios.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Processo TRT7 nº 10.590/2014 (Relatório TRT7 SCI.SCGAP nº 10/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 10/2014)	II.7	Relatório enviado a Presidência, em 5/9/2014, mediante Despacho SCI.Gab. nº 46/2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**

II.7 Observar, doravante, o comando do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, prevenindo custo de publicação desnecessária.

**Providências Adotadas**

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Diretoria-Geral		-	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em atendimento.</b> Em que pese a recomendação do controle interno, acatada pela Presidência, pontualmente ainda se constatou a realização de publicações do termo de ratificação da contratação direta e do extrato resumido do contrato na imprensa oficial, acarretando custo desnecessário, ante o que as unidades responsáveis foram notificadas para reforço dos controles internos.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Falhas nos controles internos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório</b>	<b>Item RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
7	Processo TRT7 PROAD nº 94/2015 Anterior: Processo TRT7 nº 10.580/2014 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP nº 13/2014)	4.2.a e 4.2.b	Relatório enviado a Presidência, em 17/9/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 49/14.
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>			
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno			
<b>Descrição da recomendação:</b>			
4.2.a. Revisão do procedimento de registro e pagamento de substituição, de forma a garantir a eficiência, eficácia e possibilitar que o pagamento seja efetuado até, no máximo, no mês subsequente ao evento; 4.2.b. Inclusão do procedimento de registro e pagamento de substituição no Manual de Procedimentos Administrativos, objetivando a sua padronização e controle.			
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>			
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pela implementação</b>			
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em atendimento</b> Realizado o relatório de monitoramento concluiu-se que há discrepâncias entre as datas limites para os setores efetuarem a inclusão dos registros dos fechamentos do ponto eletrônico e do cadastro de substituição no sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH). Não obstante às dificuldades apresentadas, as Unidades estão cientes e envidando esforços no atendimento das recomendações, as quais serão objetos de oportunas auditorias.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A diferença de data para o fechamento dos dados no sistema de ponto eletrônico (data posterior) e para o atualização dos dados cadastrais no sistema MENTORH, acaba por impossibilitar o registro de substituição nos assentamentos cadastrais e, por conseguinte, o pagamento da substituição no mês subsequente			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Processo TRT7 nº 25/2015 (Relatório TRT7 SCI.SCGAP nº 5/2014 - OS.SCI.SCGAP nº 06/2014)	II.11	Relatório enviado a Presidência, em 06/11/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 65/2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
II.11 para os próximos contratos de obra, adotar as necessárias providências para a Comunicação Prévia à SRTE;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em atendimento:</b> Em que pese o acolhimento da recomendação pela Presidência deste TRT7ª Região e os esforços envidados pela Administração para atendê-la, não há, ainda, um controle efetivo sobre a comunicação prévia a Superintendência Regional do			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Trabalho e Emprego, antes do início da obra..			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fragilidade dos controles internos administrativos.			
Ordem	Identificação do Relatório	Item RA	Comunicação expedida
9	Processo TRT7 PROAD nº 90/2015 Anterior: Processo TRT7 nº 188/2015 (Relatório de Auditoria OS TRT7 SCI.SCGP nº 16/2014)	2.1.2e 2.2.2	Relatório enviado a Presidência, em 29/12/2014, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab nº 80/2014.
<b>Órgão/ entidade objeto da deliberação:</b>			
TRT – 7ª Região – Secretaria de Controle Interno			
<b>Descrição da recomendação:</b>			
2.1.2. Que, doravante, sejam observados os prazos estabelecidos no Ato CSJT nº 8/2009.			
2.2.2. Que as tabelas do anexo VIII do Portal da Transparência sejam publicadas dentro dos prazos estabelecidos pelo o art.5º, inciso II, alínea “d”, do Ato TRT7 nº 186/2014.			
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>			
<b>Nome da(s) unidade(s) interna(s) da UJ responsável pela implementação</b>			
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em Atendimento</b>			
Apesar dos esforços promovidos pela Diretoria-Geral para a atualização das publicações dos dados de diárias e passagens no sítio eletrônico deste Tribunal, não tem sido possível inserí-las tempestivamente (oes meses de março a dezembro /2015 foram atualizados de uma vez).			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ante a inexistência de sistema automatizado de concessão de diárias e passagens, a construção das planilhas com os dados solicitados é absolutamente manual, com colação de informações de várias fontes, dificultando sua publicação tempestiva.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Processo TRT7 PROAD nº 193/2015 – Anterior: nº 7.142/2014-0 (Relatório TRT7 SCI.SCGAP nº 1/2014 - OS.SCI.SCGAP nº1/2014)	II.2.2	Relatório enviado a Presidência, em 3/4/2014, mediante Memo.TRT7.SCI nº 3/2014.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
II.2.2 Adotar as medidas necessárias para ajustar os contratos administrativos de obras de engenharia celebrados por este TRT7, mediante revisão contratual, nos termos da Lei nº 12.844/2013.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<b>Acolhida – em Atendimento</b>			
II.2.2 – Foi constituída comissão para proceder ao levantamento dos contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e de Engenharia, vigentes e encerrados, que estivessem enquadrados no art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e no art. 2º do Decreto nº 7.828/2012. Importa consignar que foi obtida informação através do Ofício-Circular CNJ nº 191/SG/2015 de 1º/6/2015 acerca da suspensão da aplicação dos procedimentos de revisão dos contratos administrativos consubstanciados no subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013-Plenário. Destarte, a conclusão do procedimento ficará suspensa até o julgamento do mérito da referida decisão do TCU.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
-			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<b>11</b>	Processo TRT7 nº 1246/2015 (Parecer TRT7 SCI nº 8/2015)	-	Parecer encaminhado à Presidência em 23/3/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Que, após o decurso do prazo da curatela provisória, seja solicitada ao Juiz da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a cópia da curatela definitiva cancelado por aquele juízo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor Médico			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Pleno deste Tribunal, acolhendo recomendação desta unidade de controle interno, determinou que após o decurso de 180 dias da curatela provisória fosse solicitada ao Juízo da 2ª Vara de Família de Fortaleza informação relativa à curatela definitiva. Considerando a determinação do Pleno desta Corte, após o envio do formulário de concessão de pensão ao TCU, os autos foram encaminhados em diligência à Secretaria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências, com vistas atendimento da recomendação proposta por esta unidade de controle interno (Diligência TRT7 SCI.SCGP nº 11/2016).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Acolhida – em Atendimento</b> Por ocasião do recadastramento, realizado no interregno de 1º a 31/3/2016, será efetuado o monitoramento acerca da atual situação da curatela provisória.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<b>12</b>	Processo nº 40/2015 - OS.SCI.SCGAP Nº 1/2015	II.1.1, II.1.2, II.2.1, II.2.2, II.3.1, II.3.2	Relatório enviado a Presidência, em 20/4/2015, mediante Despacho SCI.Gab. nº 30/2015.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>II.1.1</b> Definir e veicular objetivamente critérios de sustentabilidade, como especificação técnica do objeto, incluindo a preferência por produtos constituídos no total ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis.</p> <p><b>II.1.2</b> Instituir rotinas que permitam a inserção, nos termos de referência, de critérios de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis previsto na Resolução CSJT nº 103/2012.</p> <p><b>II.2.1</b> Adotar medidas que garantam a capacitação, em especial, dos responsáveis pela elaboração dos termos de referência, de forma a permitir a adesão dessas peças à Resolução CSJT nº 103/2012.</p> <p><b>II.2.2</b> Estabelecer cronograma de ações de treinamento voltadas à sustentabilidade ambiental para o exercício de 2015, com fixação do conteúdo programático.</p> <p><b>II.3.1</b> Incluir, nos próximos termos de referência, cláusula prevendo a obrigação de coleta, pela contratada, dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada, conforme preconiza o item 5.4 do Guia de Contratações Sustentáveis.</p> <p><b>II.3.2</b> Adequar, aos próximos modelos de contratação, os aspectos de aplicação de logística reversa, na forma da legislação.</p>			
<b>Providências Pendentes de Cumprimento</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>			
<b>Acolhida – em Atendimento</b> II.1.1 e II.1.2 - Verifica-se que houve ações iniciais em comunicar aos responsáveis pela elaboração dos Termos de Referências e Editais, mediante memorando, a obrigatoriedade de sua adequação às normas de sustentabilidade. É necessário,			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

além da citada iniciativa, outras medidas com vistas a assegurar a implementação dessa rotina junto às unidades responsáveis, tomando, por exemplo, ações de acompanhamento e de capacitação.

II.2.1 e II.2.2 - Identificou-se que o Memorando TRT7/SAOF nº 102/2015, constando a solicitação de treinamento enviada à Divisão de Recursos Humanos, foi atendido e a referida Divisão tomou providências no sentido de mobilizar a programação de cursos, fixando o conteúdo programático.

Em que pesem os treinamentos estivessem previstos para ocorrer na primeira quinzena de outubro de 2015, na modalidade de instrutoria interna, foi solicitado o adiamento do treinamento para o mês de março de 2016, de acordo com informações obtidas do processo PROAD nº 2899/2015 (Doc 11).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

-

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Processo nº 140/2015 - Parecer TRT7 SCI.SCGAP Nº 1/2015	8.1, 8.2	Parecer enviado a Presidência, em 22/5/2015

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**  
**8.1** Que a proposta do plano de obras seja submetida, para aprovação, antes do final de cada exercício financeiro, constituindo, efetivamente, num instrumento de gestão do ano seguinte, mantendo-se consonante com a vigência das leis orçamentárias;  
**8.2** Que cada fase do plano de obra seja executada preferencialmente por servidores e setores independentes entre si, em respeito ao princípio da segregação de funções, derivado dos princípios administrativos, ínsitos no art. 37, caput, da Carta Maior.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

**Justificativa para o seu não Cumprimento**  
**Acolhida e em atendimento**  
 Em que pese o acolhimento pela Presidência deste Egrégio da recomendação proposta pelo controle interno, em 11/6/2015, a proposta de revisão do plano de obras para o exercício de 2016 encontra-se em implementação.  
 Em contrapartida, fora reconstituída a comissão, atendendo ao princípio de segregação de funções.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

-

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Processo TRT7.PROAD nº 208/2015 - OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 06/2015	2	Relatório encaminhado a Presidência, mediante Despacho TRT7 SCI.Gab. nº 74/2015, datado de 16/9/2015.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	-

**Descrição da Recomendação**  
**2.** No prazo de 60 (sessenta) dias, a Divisão de Pagamento de Pessoal, auxiliada pela Divisão de Contabilidade, promova a adequada classificação das contas presentes no Relatório Consolidado da Folha de Pagamento, extraído do Sistema Mentorh, em conformidade com o SIAFI e em observância ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

**Justificativa para o seu não Cumprimento**  
 A Divisão de Contabilidade informou que o Relatório Consolidado das Folhas de Pagamento contemplou as contas orçamentárias vinculadas a cada despesa, bem como a nova classificação das contas referentes às consignatárias, consoante Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Novo PCASP).



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O Controle Interno reconheceu que houve acolhimento parcial da recomendação e reiterou à Divisão de Pagamento de Pessoal que ao emitir os relatórios consolidados através do Mentorh, identifique a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) correspondente a cada conta orçamentária de despesa, replicando o procedimento realizado nas contas contábeis de consignações, ancorando a atual classificação com a anterior, possibilitando a aferição rápida e imediata de cada importância contabilizada no SIAFI.

**Fontes:** Secretaria de Controle Interno e Diretoria-Geral

#### **8.4 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

##### **a) Demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE**

Nos trabalhos de auditoria, na ocorrência de fatos ou atos que possam acarretar prejuízo ou eventual dano ao erário, faz-se a comunicação à Presidência deste Pretório, que determina a instauração do devido processo legal, com vistas a apuração dos fatos e, posterior cobrança de parcelas porventura pagas indevidamente, a fim de impedir a caracterização ou elisão do dano ao erário.

Não houve instauração de tomada de contas especial no âmbito do TRT da 7ª Região em 2015.

##### **b) Quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência**

No exercício de 2015, a unidade de controle interno foi instada a se manifestar sobre o processo disciplinar deflagrado por força de ofício endereçado à Presidência deste Pretório pelo magistrado Robério Maia de Oliveira, Juiz titular, à época, da única Vara do Trabalho de Crateús, para apurar a eventual autoria e materialidade de ilícitos administrativos praticados pelo servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ERNANDO VERAS LEITÃO (Proc. TRT7 nº 3025/2010).

Após análise dos autos do processo administrativo disciplinar, a Secretaria de Controle Interno, assentada no Relatório da douta Comissão Processante; no conjunto probatório carreado aos autos e no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa desta Corte, emitiu parecer, concluindo pela regularidade do procedimento (Parecer TRT7 SCI nº 17/2015).

A Presidência deste Pretório acolhendo o Relatório da Comissão Processante, além de enquadrar o servidor nos atos de improbidade descritos nos arts. 10, incisos I, II e XII, e 11, inciso I, da Lei nº 8.429/1992, nas infrações dispostas no art.117, incisos II,IX e XV da Lei nº 8.112/1990, determinou a aplicação da pena de demissão no cargo de carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos retroativos a 4/8/2015 (Ato TRT7 nº 402/2015).

Irresignado, o servidor interpôs recurso administrativo, através de advogado legalmente constituído, que conforme pesquisa efetuada em 17/3/2016, encontra-se concluso para julgamento no gabinete do Desembargador Relator.

#### **8.5 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto n art. 5º da Lei 8.666/1993**

Os pagamentos das contratações se dão à medida de suas exigibilidades (cronológicas) e atendimento às condições necessárias à quitação.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

## 8.6 Gestão de precatórios

### Quadro 51 - Requisições e Precatórios

Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição Administração Direta				
Natureza	Quantidade	Requisições Valor	Quantidade	Precatórios Valor
Alimentícia Comum			4	R\$1.049.592,41
Total			4	R\$1.049.592,41

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia Comum				
Total				

**Fontes:** Divisão de Precatórios/ Divisão de Orçamento e Finanças

Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição Administração Direta				
Natureza	Quantidade	Requisições Valor	Quantidade	Precatórios Valor
Alimentícia Comum			1	R\$94.925.770,13
Total			1	R\$94.925.770,13

Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia Comum	R\$2.043.964,00	R\$2.043.964,00	0	0
Total				

**Fontes:** Divisão de Precatórios/ Divisão de Orçamento e Finanças

A gestão de Precatórios, sob responsabilidade do TRT da 7ª Região, é feita através de sistema exclusivo da Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, dando maior segurança na organização aos processos de pagamento.

### 8.7 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Foi constituída comissão para proceder ao levantamento dos contratos de Tecnologia da Informação – TI, de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de Engenharia inseridas nas normas do art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

Quanto às empresas da área de T.I., elaboraram-se planilhas para apuração de valores que deveriam ser deduzidos, tendo sido as empresas enquadradas na desoneração notificadas para manifestação ou recolhimento, ao erário, dos valores apurados. Resta pendente somente a notificação de uma empresa.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

Salienta-se que o processo de notificação e resposta às manifestações das empresas ficou interrompido devido à suspensão, até decisão final do TCU, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013.

Quanto às empresas da área de Engenharia, tecem-se as seguintes considerações:

- a)** 3 (três) contratos foram desonerados e obtiveram uma redução do valor contratual no importe total de R\$ 186.881,77 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);
- b)** 3 (três) contratos tiveram seus valores desonerados apurados, mas não foram notificados devido à suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013, pelo TCU;
- c)** 1 (um) contrato não teve nenhum valor desonerado devido à empresa ser optante pelo Simples Nacional em 1/1/2014; e
- d)** 1 (um) contrato não teve apuração de seus valores desonerados devido à suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 pelo TCU.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

**Quadro 52 - Contratos de Informática**

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA -CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADA S NO ART. 2º DO DEC. Nº 7.828/2012	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR REFERÊNCIA	POSSÍVEIS VALORES DA REDUÇÃO
Contrato 10/11	38.796/10-7	SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 10.418.034/0001-54	Licenças de uso e prestação de suporte técnico de software Trend Micro	25.04.11	25.04.12	88230,5 - 1.715,83 por mês	SIM - Itens V e VII	NÃO, assistência técnica R\$ 21.300,00	R\$ 1.715,83	R\$ 205,90
Contrato 29/11	22.363/11-0	UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 08.747.563/0001-50	Aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Manager - TSM	28.10.11	28.10.12	249.578,00	SIM - Item VII	NÃO, Assistência técnica R\$ 51.000,00 (pagamento único em jun/12)	R\$ 51.000,00	R\$ 6.120,00
Contrato 09/12	32.203/09-2	IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 01.171.587/0001-64	Desenvolvimento e manutenção de sistemas - tecnologias Java e Oracle e manutenção e melhoria dos ambientes de redes e servidores Linux e Windows	18.01.12	18.01.13	150.000,00	SIM - Item I, II e VII	NÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 13.500,00
Contrato 15/12	4.089/11-4	OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA- CNPJ: 88.	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, Evolutiva e Preventiva, Releases e novas versões do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do TRT7ª Região.	15.02.12	15.02.14	296.099,96	SIM - Item I, II, V e VII	NÃO	R\$ 438.898,27	R\$ 52.667,79



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Empenho 2010NE0071	11.689/09-1	LIBERTY COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNI CAÇÕES LTDA	Serviço de assistência técnica remota e presencial à suíte BR- Multiaccess	09.12.09	09.12.12	25928,28	SIM - Desoneração a partir de 01/12/11		R\$ 25.928,28	R\$ 3.111,39
-----------------------	-------------	--	---	----------	----------	----------	--	--	------------------	-----------------

**Quadro 53 - Contratos de Engenharia**

Nº	PROCESSO	CONTRATADA- CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 7º, INCISO IV, DA LEI 12.546/2011 E 12.844/2013	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR DESONERADO	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato 06/14	3.555/13	TEMPO ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ: 04.219.922/0001- 45	Manutenção predial corretiva.	24.01.14	13.08.14	105.035,80	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 6.153,73	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013
Contrato 07/14	3.555/13	TEMPO ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ: 04.219.922/0001- 45	Manutenção predial corretiva.	24.01.14	13.08.14	50.543,21	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 6.255,27	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Quadro 53 - Contratos de Engenharia

Contrato 39/13	3.332/13	ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA - CNPJ: 73.624.165/0001-08	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais, elétricas, rede estabilizada, grupos geradores, subestações, sistemas de combate a incêndio, pára-raios, instalações hidrossanitárias, limpeza de calhas pluviais, serviços eventuais e f	28.11.13	28.11.14	429.499,90	Enquadrado		Nada	
Contrato 45/13	9.111/13	ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 18487449/0001-91	Obra de construção de prédio anexo a Vara de Caucaia e adequações em prédio existente situado a Avenida Contorno Sul, sem número, bairro Planalto Caucaia, CEP 61605-490, Caucaia/CE,	06.12.13	22.09.14	397.939,97	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 9.396,70	
Contrato 46/13	7.965/13	ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 18487449/0001-91	Serviços de impermeabilização do 5º andar e de reforma do auditório do 4º do Edifício Anexo II do TRT 7ª Região, Rua Vicente Leite, 1281, Aldeota, Fortaleza-ce.	06.12.13	25.08.14	316.196,15	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 16.115,56	



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015

Quadro 53 - Contratos de Engenharia

Contrato 44/13	8.690/13	CMB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.958.048/001-60	Obras de construção do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.	27.11.13	22.03.15	4.086.552,72	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 161.369,51	
Contrato 37/13	3.555/2013	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ: 08.728.600/0001-82	Manutenção predial corretiva	04.11.13	21.05.14	77.124,14	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	R\$ 17.772,59	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013
Contrato 24/12	5.351/11-7	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ: 03.543.374/0001-41	serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado dos prédios deste TRT, Fórum Autran Nunes e Varas do Trabalho do interior do Estado, de forma continuada	05.06.12	05.06.15	443.169,78	Enquadrado	Possui Planilha de Custos	Em processo de Cálculo	Suspensa a apuração dos cálculos até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013

Fonte: Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Contratos



## 8.8 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 54 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista/02122057142560023-Apreciação de Causas Justiça do Trabalho	128.600,00	95.887,42
Mercadológica			
Utilidade pública	0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista/02131057125490023- Comunicação e divulgação Institucional	435.314,61	379.326,34

Fonte: Divisão de Orçamento e Finanças

As ações de utilidade pública promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região visam esclarecer a população sobre direitos trabalhistas, aproximar a instituição da população jurisdicionada e fortalecer sua imagem, como preconiza a Resolução CSJT nº 80/2011. O documento, que trata da política de comunicação da Justiça do Trabalho, manda “divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade” (art. 1º, II) e também trabalhar “para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos (...)” (art.1º, IV).

As ações de publicidade de utilidade pública implementadas pela Divisão de Comunicação Social do TRT – 7ª Região são úteis para despertar a visão crítica dos cidadãos, como forma de garantir seus direitos e a paz social.

Foram produzidos 79 interprogramas de rádio MINUTO DO TRABALHO em 2015. Os programas foram gravados por magistrados e tiveram como objetivo tirar dúvidas da comunidade com relação a direitos trabalhistas. A rádio O Povo/CBN veiculara os interprogramas de segunda a sexta-feira, nos intervalos de sua programação matinal. A audiência média da emissora é de 7.857 ouvintes por minuto.

Durante o ano de 2015, foram produzidos 48 programas de TV JUSTIÇA DO TRABALHO. Com edição semanal e meia hora de duração, o programa levará informações sobre direitos trabalhistas a todo o Estado do Ceará.

Outros resultados potenciais são: uma maior aproximação da instituição com a sociedade e o fortalecimento da imagem desse ramo do Poder Judiciário.



## 9. Considerações finais

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região norteou ações na busca da realização de suas atividades que culminassem em uma melhor prestação jurisdicional.

A limitação orçamentária e um número de servidores menor que o necessário tem-se constituído nas maiores dificuldades para a consecução dos objetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Procedeu-se, em 2015, a incipiente mapeamento de processos das áreas de apoio administrativo e judiciário, com vistas à sua otimização, em busca de maior eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

No âmbito administrativo, para mitigação das dificuldades encontradas:

- Em continuidade ao processo de implantação da **gestão por competências**, procedeu-se à formação de 88 gestores investidos em cargos comissionados no Programa de Educação Continuada "Liderança Empreendedora-Gestão de Pessoas para Resultados, e de 61 servidores designados para funções gratificadas de gestão no Programa de Desenvolvimento de Competências Comportamentais.
- Impulsionou-se a automação das rotinas e de processos administrativos, com:
  - a) implantação de módulo de escalonamento de férias pelos próprios gestores do Regional, no Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos em uso;
  - b) a ampliação dos procedimentos conduzidos exclusivamente no **Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD)**;
  - c) integração do TRT da 7ª Região em processos de desenvolvimento de módulos do **Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica (GAe)**, objeto do Ato CSJT nº 31/2015, especificamente no que concerne ao **Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT)**, ao **Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)** e ao **Sistema Integrado de Processo Administrativo**, cujos estudos preliminares apontaram o **PROAD** como sistema apto ao atendimento das necessidades da Justiça do Trabalho;
  - d) aquisição de ferramentas de cotação eletrônica para obras e serviços de engenharia (ProElétrica e Volare).

No que concerne à estrutura física do Regional, destacaram-se as seguintes ações:

- conclusão da instalação de novo consultório odontológico destinado ao atendimento de servidores, magistrados e dependentes;
- conclusão da construção do Fórum do Trabalho da Região do Cariri;
- continuidade da execução do *Retrofit* do Fórum Autran Nunes;
- contratação de projeto com vistas à construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

O presente Relatório Anual de Gestão de 2015, conforme as informações prestadas pelas diversas unidades do TRT – 7ª Região, disponíveis para consulta de quaisquer interessados, demonstra a lisura e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como o empenho e o esforço de seus agentes e servidores na melhoria da prestação jurisdicional.

Fortaleza (CE), 19 de abril de 2016.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**  
DIRETORA-GERAL